



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

Comissão de
Seguridade
Social e Família

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E
FAMÍLIA

RELATÓRIO 2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA



JUSCELINO FILHO (DEM/MA)
Presidente



ODÓRICO MONTEIRO (PSB-CE)
1º Vice-Presidente



SÁGUAS MORAES (PT-MT)
2º Vice-Presidente



MIGUEL LOMBARDI (PR-SP)
3º Vice-Presidente

SUMÁRIO

I.CARTA DO PRESIDENTE.....	6
II.COMPOSIÇÃO EM 2018.....	8
III.AGENDA DO PRESIDENTE.....	11
IV.BREVES EXPOSIÇÕES.....	12
V.PROPOSIÇÕES APRECIADAS.....	15
.....	15
DESTAQUE DAS PROPOSIÇÕES APRECIADAS.....	18
• Comissão aprova projeto que acaba com a possibilidade de casamento antes dos 16 anos de idade.....	18
• Seguridade aprova prioridade no SUS para cirurgia reparadora à vítima de violência doméstica	19
• Seguridade aprova inclusão de todos os crimes de pedofilia na Lei dos Crimes Hediondos.....	20
• Comissão aprova empréstimo consignado para titular de BPC e soldado da borracha.....	21
• Seguridade Social aprova criação do Programa Cidade Amiga do Idoso	22
• Seguridade aprova proposta que prevê oferta de serviços de odontologia pelo SUS	23
• Comissão aprova pensão a participantes de programa de colonização na Amazônia	24
• Comissão autoriza Funpresp a administrar previdência de estados e municípios	25
• Comissão determina a entes federativos que promovam a divulgação do Estatuto da Juventude	26
• Comissão de Seguridade aprova aumento de jornada para trabalhadores expostos à radiação ..	27
• Seguridade aprova proposta que garante a hospitais filantrópicos direito à gratuidade da Justiça	28
• Comissão aprova desconto de Imposto de Renda para profissional do SUS em cidades pequenas	29
• Comissão permite que Ministério Público promova ação penal por lesão	30
• Comissão determina que União compense estados obrigados pela Justiça a custear medicamentos	31
• Comissão proíbe famílias de abrir mão do direito à impenhorabilidade de imóvel	32
• Comissão aprova exigência de fisioterapeutas no programa Estratégia Saúde da Família	33
• Comissão concede benefício a hospitais filantrópicos quando houver atraso do SUS	34
• Comissão aprova realização de mapeamento da saúde mental de adolescentes internados	35
• Comissão aprova proposta que obriga SUS a oferecer tratamento para câncer de mama metastático.....	36
• Seguridade aprova criação de plano de longo prazo para saúde pública	37
• Comissão aprova indenização a filhos de mulheres vítimas de violência.....	38
• Comissão aprova proposta que obriga agressor de mulher a custear despesas previdenciárias da vítima a partir da condenação	39
• Comissão de Seguridade aprova dispensa de reavaliação pericial a aposentado por invalidez com Aids.....	40
• Seguridade aprova criação de fundo de promoção dos direitos da mulher	41

•	<i>Seguridade aprova projeto que trata de renegociação de dívida previdenciária de municípios....</i>	42
•	<i>Comissão aprova projeto que veda discriminação contra pessoas portadoras de hepatites virais</i>	43
•	<i>Comissão aprova licença especial para gestante em situação de risco</i>	44
•	<i>Comissão garante cirurgia reparadora a mulheres que tiveram câncer de mama</i>	45
•	<i>Comissão agiliza envio ao exterior de material genético em caso de epidemia</i>	46
•	<i>Comissão inclui vacina contra dengue em calendário de imunizações</i>	47
•	<i>Comissão de Seguridade Social aprova novo conceito para medicamento de referência - Mudança na legislação poderá estimular o desenvolvimento de remédios genéricos e similares.....</i>	48
•	<i>Seguridade Social aprova inclusão em lei do Cadastro Único para Programas Sociais.....</i>	49
•	<i>Seguridade Social aprova criminalização da divulgação não autorizada de prontuário médico ...</i>	50
•	<i>Seguridade aprova notificação obrigatória de embriaguez em crianças e adolescentes.....</i>	51
•	<i>Comissão aprova restrição de contato entre criança e suposto agressor</i>	52
•	<i>Seguridade aprova proposta que regulamenta parcerias governamentais na saúde.....</i>	53
•	<i>Seguridade Social aprova política de treinamento no SUS sobre órteses e próteses</i>	54
•	<i>Seguridade Social aprova Estatuto dos Direitos dos Pacientes</i>	55
•	<i>Seguridade aprova redução de tributos sobre eletricidade para hospitais federais</i>	56
•	<i>Comissão aprova projeto de aposentadoria especial para servidores públicos que exercem atividades em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.</i>	57
	RELAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS APRECIADOS	58
	VI.AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS.....	86
	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	87
•	<i>Audiência Pública para discutir a regulamentação da profissão de osteopata</i>	87
•	<i>Audiência Pública para debater a compra de medicamentos para Doenças Raras</i>	88
•	<i>Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 7.814/17, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Controle e Rastreamento de produtos médicos hospitalares nos serviços de saúde pública e privada.....</i>	89
•	<i>Audiência Pública para debater o PL n º 8.363/17, que dispõe sobre o exercício da profissão de Doula</i>	90
•	<i>Audiência Pública para debater sobre os direitos dos pacientes.....</i>	91
•	<i>Audiência Pública para discussão sobre o PL nº 5.414/16, que trata da oferta de curso superior na modalidade de Ensino a Distância para as graduações da área de saúde.....</i>	92
•	<i>Audiência Pública para ouvir grupos responsáveis pela regulação da intercambialidade.....</i>	93
•	<i>Audiência Pública para debater sobre o acesso aos insumos, aos medicamentos e ao tratamento para diabetes no SUS.....</i>	94
•	<i>Audiência Pública para debater sobre a Conscientização da Cardiopatia Congênita</i>	95
•	<i>Audiência Pública para debater sobre a remuneração de procedimentos médicos por meio de "pacotes de consultas"</i>	96
•	<i>Audiência Pública para debater a regulamentação da profissão de Biotecnologista</i>	97
•	<i>Audiência Pública para debater sobre os tratamentos para pacientes com neurodegeneração na infância.....</i>	98
•	<i>Audiência Pública para debater sobre as dificuldades dos portadores de doenças raras e a instalação do Dia de Conscientização de HPN e do Dia de Conscientização de SHUa.....</i>	99
•	<i>Audiência Pública para debater sobre a Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço no País.....</i>	100
•	<i>Audiência Pública para debater sobre decisão judicial recente que determinou a esterilização compulsória de uma mulher residente em Mococa – SP.....</i>	101

• Audiência Pública para debater sobre a previdência da EMBRAER	102
• Audiência Pública para debater sobre a semana mundial de aleitamento materno 2018	103
• Audiência Pública para debate sobre a importância da inovação nos tratamentos da Esclerose Múltipla para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.....	104
• Audiência Pública para debater sobre a comercialização de medicamentos em supermercados	105
• Audiência Pública para debater sobre os Impactos da Portaria nº 3.992/2017 nas Políticas de Aids	106
• Audiência Pública para debater sobre a Pesquisa Clínica com Seres Humanos	107
• Audiência Pública para debater sobre o imposto sobre bebidas não alcoólicas adoçadas com açúcar.....	108
SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	109
• Seminário para debater a ADPF nº 442, em tramitação no STF.....	109
• Seminário em comemoração aos 30 anos do SUS.....	112
• Debate da Comissão para debater a reestruturação do plano de cargos e remuneração de servidores da Saúde do Rio de Janeiro	114
• Seminário da Comissão para debater sobre a implementação da Lei nº 12.732/2012 - Lei dos 60 dias, realizado em Santa Catarina.....	115
• Seminário da Comissão para Discutir o proposto pelo Projeto de Lei nº 9.001/17, que "Autoriza a prescrição da ozonioterapia em todo o território nacional".	116
• Seminário para celebrar os cinco anos do Programa Mais Médicos.....	117
• XI Fórum De Políticas Públicas e Saúde do Homem: Saúde Do Homem Do Campo	118
• Visita técnica dos membros da CSSF às unidades de Saúde de Portugal	121
VII.EMENDAS LDO E LOA.....	123
EMENDAS DA COMISSÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL – LDO 2018	123
• Emendas de inclusão de meta	123
• Emendas de texto da lei	124
EMENDAS DA COMISSÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2019	125
• Emenda de Apropriação para Ações de Proteção Social Especial	125
• Emenda de Apropriação para Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	126
• Emenda de Apropriação para Apoio à manutenção de Unidades de Saúde	127
• Emenda de Apropriação para Atenção ao Custeio da Saúde nos procedimentos de Média e a Alta Complexidade	127
VIII.SUBCOMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO	128
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	129
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE	131
GRUPO DE TRABALHO ESTUDA REGULAMENTAÇÃO DA INTERCAMBIALIDADE ENTRE O PRODUTO ORIGINAL E O BÍOSSIMILAR	132
IX.NÚMEROS DA COMISSÃO EM 2018	134

I. CARTA DO PRESIDENTE

A legitimidade constitucional do Congresso Nacional é um dos mais sólidos, insubstituíveis e emblemáticos pilares de sustentação da democracia representativa e, nele, se impõe à Câmara dos Deputados o natural papel, a inquestionável importância e a inegável obrigação institucional de estar em sintonia, de captar, de absorver e de internalizar as demandas, as necessidades, as expectativas e os anseios da sociedade brasileira, principalmente.

Neste contexto e sob a inspiração de que somos “a casa do povo”, a CSSF adquire extrema relevância porquanto trata da saúde, da assistência, da previdência e da família. É isso que assistimos ao longo de 2018 na Comissão, assuntos invariavelmente complexos serem tratados num ambiente saudável de amplo e pleno exercício da nobre função parlamentar nas sessões e eventos realizados, todos são testemunhas.

Sempre eleitos por disputadíssimos votos proporcionais que inequivocamente expressam a soberana vontade popular, nós, deputados federais, temos a intransferível responsabilidade de fazer ecoar aqui no parlamento - de viva voz ou através de proposições legislativas - o pensamento, as ideias e as sugestões de própria lavra, dos segmentos, setores, grupos, comunidades, municípios ou estados federativos com os quais há afinidade e, sobretudo, dos que sejam claramente do interesse maior do país.

Essas características tornam-se ainda mais delicadas e sensíveis quando e se os temas ou as proposições têm inevitáveis, permanentes, contínuos e/ou profundos impactos no cotidiano das pessoas, das famílias e da população. Daí, por justiça, é de se destacar a impecável postura dos membros, o exemplar comportamento dos parlamentares e a excelência dos trabalhos da CSSF em 2018, que atestam o compromisso de todos eles com o presente e com o futuro do Brasil.

Na tramitação das proposições legislativas, até a eventual aprovação final delas, é da natureza do processo legislativo a garantia da independência e da liberdade de expressão e de manifestação, inclusive no confronto democrático de opiniões divergentes: isso tende a enriquecer o debate, ajuda a esclarecer dúvidas e na maioria das vezes contribui para a tentativa de busca do consenso. Não sendo esse possível, o voto falará mais alto e fará prevalecer a maioria. É assim que deve ser, foi o que vimos ocorrer na CSSF em 2018.

Malgrado a atipicidade do ano eleitoral, que - por óbvio - restringiu a presença parlamentar e a regularidade de algumas sessões legislativas ou de alguns eventos programados, em 2018 a CSSF teve agenda cheia, foi extremamente produtiva e apresentou resultados expressivos, sobejamente demonstrados no presente documento: os números falam por si, mas, para muito além deles, é justo destacar a qualidade da atuação parlamentar.

Mesmo neste cenário adverso, manteve-se a normalidade da pauta da CSSF, o calendário previsto foi cumprido e nenhuma atividade prioritária deixou de ser realizada. Ao contrário, a intensidade, a amplitude e a profundidade dos temas e das proposições legislativas apreciadas são provas inequívocas da abrangência e da efetividade da Comissão em 2018.

É correto, apropriado e coerente considerar que as proposições aprovadas são igualmente significantes, todas cumprem finalidades, têm objetivos, preencheram os pré-requisitos de aceitação e atenderam as exigências regimentais. Mais que isso, elas passaram pelo qualificado crivo da reflexão técnica, da discussão política e da votação consciente dos parlamentares.

Dentre os eventos, quero ressaltar a Comemoração dos 30 Anos do SUS, que reuniu (ex)ministros da saúde e (ex)presidentes da CSSF, um momento de rara expressividade, de merecida homenagem aos que tornaram o Brasil um modelo referencial de saúde pública universal e gratuita.

Na perspectiva gerencial interna da Comissão, destaco o primoroso inventário feito de todas as proposições legislativas existentes (de 2009 até 2018), assim como a subsequente hierarquização delas por critérios objetivos que contemplaram, por exemplo, a atualidade, a urgência, a potencialidade e a viabilidade de aprovação, para facilitar a escolha e/ou a designação de relatores, assim como a inclusão seletiva em pauta e a otimização da atuação parlamentar.

Há de se reconhecer que recebemos do passado uma rica herança, estamos convencidos de que deixamos um valioso legado e, por isso, diante dos desafios que virão, esperamos que ambos sejam úteis para subsidiar e nortear a futura agenda da CSSF, em especial a das reformas estruturantes (como a da previdência social), a sustentabilidade da saúde pública, a pauta de costumes (vinculada e aderente ao temário da família) e a revisão das políticas públicas assistenciais para que elas possam romper o ciclo vicioso de dependência dos beneficiários e ofereçam concretas soluções de inserção deles no mercado de trabalho e/ou nas atividades produtivas da economia.

Como presidente da CSSF, me sinto gratificado, tenho a nítida e prazerosa sensação de que honrei a confiança dos pares, cumpri com o meu dever e colaborei para que as atividades tenham sido realizadas sem conflitos e em clima de isenção, equilíbrio, harmonia e equidistância.

Agradeço o apoio de todos os membros, em particular dos que comigo dividiram a condução dos trabalhos da CSSF, das subcomissões, das sessões e dos eventos, gratidão que estendo à equipe da secretaria da CSSF, aos assessores parlamentares, aos consultores legislativos, à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e ao Presidente Rodrigo Maia.

Valeu a pena o esforço de todos. Estamos de parabéns. Muito obrigado.

II.COMPOSIÇÃO EM 2018

Titulares



ADELSON BARRETO
(PR-SE)



ALAN RICK
(DEM-AC)



ALEXANDRE SERFIOTIS
(PSD-RJ)



ANTONIO BRITO
(PSD-BA)



ANTÔNIO JÁCOME
(PODE-RN)



ASSIS CARVALHO
(PT-PI)



BENEDITA DA SILVA
(PT-RJ)



CARLOS MANATO
(PSL-ES)



CARMEN ZANOTTO
(PPS-SC)



CÉLIO SILVEIRA
(PSDB-GO)



CONCEIÇÃO SAMPAIO
(PSDB-AM)



DARCÍSIO PERONDI
(MDB-RS)



DR. JORGE SILVA
(SD-ES)



DR. SINVAL MALHEIROS
(PODE-SP)



DULCE MIRANDA
(MDB-TO)



EDUARDO BARBOSA
(PSDB-MG)



FELIPE BORNIER
(PROS-RJ)



FLAVINHO
(PSC-SP)



GEOVANIA DE SÁ
(PSDB-SC)



GERALDO RESENDE
(PSDB-MS)



HERÁCLITO FORTES
(DEM-PI)



HIRAN GONÇALVES
(PP-RR)



JANDIRA FEGHALI
(PCdoB-RJ)



JEAN WYLLYS
(PSOL-RJ)

Suplentes



ADELMO CARNEIRO LEÃO
(PT-MG)



AFONSO HAMM
(PP-RS)



ANA PERUGINI
(PT-SP)



ARLINDO CHINAGLIA
(PT-SP)



ARNALDO FARIA DE SÁ
(PP-SP)



CHICO D'ANGELO
(PDT-RJ)



CHRISTIANE DE SOUZA
YARED
(PR-PR)



CRISTIANE BRASIL
(PTB-RJ)



DIEGO GARCIA
(PODE-PR)



ELI CORRÊA FILHO
(DEM-SP)



ERIKA KOKAY
(PT-DF)



FÁBIO MITIDIERI
(PSD-SE)



FABIO REIS
(MDB-SE)



FELIPE MAIA
(DEM-RN)



FLÁVIA MORAIS
(PDT-GO)



FRANCISCO FLORIANO
(DEM-RJ)



GIOVANI CHERINI
(PR-RS)



GIVALDO CARIMBÃO
(AVANTE-AL)



GORETE PEREIRA
(PR-CE)



HEITOR SCHUCH
(PSB-RS)



HENRIQUE FONTANA
(PT-RS)



HUGO MOTTA
(PRB-PB)



IRACEMA PORTELLA
(PP-PI)



IVAN VALENTE
(PSOL-SP)



JÓ MORAES
(PCdoB-MG)



JOÃO CAMPOS
(PRB-GO)



JORGE TADEU MUDALEN
(DEM-SP)



JOSÉ REINALDO
(PSDB-MA)



JÚLIA MARINHO
(PSC-PA)



LAERCIO OLIVEIRA
(PP-SE)



LUCAS VERGILIO
(SD-GO)



MARCUS PESTANA
(PSDB-MG)



MISAEL VARELLA
(PSD-MG)



PAULO AZI
(DEM-BA)



POMPEO DE MATTOS
(PDT-RS)



RAIMUNDO GOMES DE MATOS
(PSDB-CE)



RAQUEL MUNIZ
(PSD-MG)



RENATO ANDRADE
(PP-MG)



ROBERTO BRITTO
(PP-BA)



RONALDO NOGUEIRA
(PTB-RS)



RÔNEY NEMER
(PP-DF)



SÉRGIO MORAES
(PTB-RS)



VAIDON OLIVEIRA
(PROS-CE)



VENEZIANO VITAL DO RÉGO
(PSB-PB)



WILSON FILHO
(PTB-PB)

III.AGENDA DO PRESIDENTE

IV. BREVES EXPOSIÇÕES

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), no ano de 2018, antes de iniciar a ordem do dia das reuniões deliberativas, recebeu diversas autoridades para tratar de assuntos de interesse do Colegiado da Comissão e da sociedade, para apresentação de relatórios, lançamento de cartilhas e exposições de representantes do Ministério da Saúde.

Dia 23/05/2018 – Apresentação de Relatório de Atividades de 2017 da Anvisa

Assessoria CSSF



Na reunião da Comissão de Seguridade Social e Família realizada no dia 23/05/2018, o diretor-presidente da Anvisa, Jarbas Barbosa, apresentou o Relatório de Atividades de 2017 da Anvisa, com balanço das atividades desenvolvidas pela Agência. O documento detalha os resultados obtidos no ano passado, evidenciando maior eficiência nos processos regulatórios e o cumprimento da missão institucional de garantir o acesso da população a medicamentos e produtos seguros e de qualidade.

Jarbas Barbosa disse que, em contrapartida à autonomia que as agências reguladoras precisam ter, está exatamente a transparência nos processos e a prestação de contas, de maneira que os parlamentares possam fazer sugestões, propostas, críticas, aperfeiçoar o próprio ambiente legislativo em relação a regulação.

Assessoria da CSSF

Dia 31/10/2018 – Exposição de representantes do Ministério da Saúde sobre desabastecimento e aquisição de determinados medicamentos

Assessoria CSSF



O secretário de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos, Marco Antônio Fireman, e a diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica, Cleonice Lisbete, estiveram presentes na reunião da Comissão do dia 31/10/2018 representando o Ministério da Saúde, para prestarem esclarecimentos sobre desabastecimentos e aquisição de medicamentos para determinadas patologias.

Cleonice, ao falar sobre Orçamento da Assistência Farmacêutica de 2018, considerou ser fundamental o processo de fiscalização a fim de se certificar se a medicação está mesmo chegando ao seu destino final. Destacou quais os fatores internos e externos que trazem dificuldades na aquisição de medicamentos. Quanto aos fatores externos, Marco Antônio reafirmou serem eles: a necessidade de implementação de um banco de dados informatizado de aquisição de medicamentos integrado com os Estados; a ocorrência de paralização de processo de aquisição de medicamentos devido à intervenção do Tribunal de Contas da União, às limitações impostas pela Lei de licitações - Lei nº 8.666/99; e à concessão de liminares judiciais para aquisição de medicamentos sem a manifestação prévia do Ministério da Saúde.

Marco Antônio afirmou que o problema do Ministério não é planejamento e nem orçamento, mas sim os fatores externos que atingem a atuação do Ministério nos processos de compra de medicamentos.

Assessoria da CSSF

Dia 07/11/2018 – Lançamento da Cartilha "Análise da Seguridade Social em 2017", da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP



Foto:Anfip

Antes do início da reunião da Comissão de Seguridade Social e Família de 07/11/2018, foi realizado o lançamento da Cartilha "Análise da Seguridade Social em 2017", da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP. A publicação foi lançada pela presidente da Fundação ANFIP, Aurora Maria Miranda Borges. Em seguida, o presidente da ANFIP, Floriano Martins de Sá Neto, apresentou os resultados do trabalho, realizado pelo 18º ano consecutivo.

Floriano destacou que o presente documento é resultado de um trabalho técnico feito por uma equipe dedicada com muita seriedade e comprometimento. Ressaltou que o documento foi elaborado de forma a apresentar um orçamento de maneira didática, para que a sociedade possa acessá-lo e entender a sustentabilidade da Seguridade Social por trás dos grandes números.

Assessoria da CSSF

V. PROPOSIÇÕES APRECIADAS

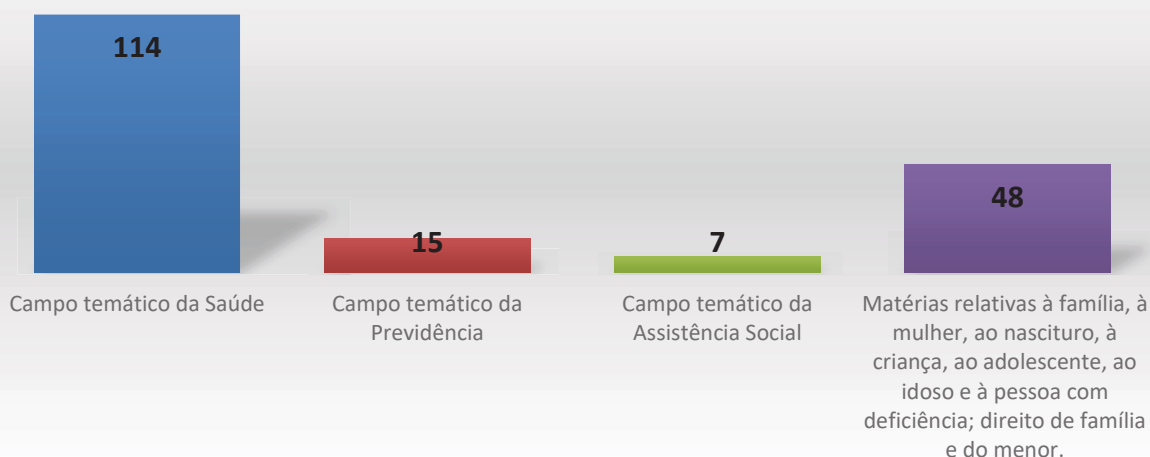
A Comissão de Seguridade Social e Família, no ano de 2018, sob a presidência do Deputado Juscelino Filho (DEM/MA), apreciou 231 projetos, tendo aprovado 184 e rejeitado 47; aprovou, ainda, 121 requerimentos, que se destinavam à realização de audiências públicas, seminários, fóruns, debates, visitas técnicas, criação de Grupos de Trabalho e de moção de apoio.

O Colegiado da Comissão teve a oportunidade, em 2018, de discutir e aprovar matérias de grande interesse da sociedade, as quais se encontram relacionadas neste relatório em itens específicos. Com relação aos projetos de lei apreciados, pode-se observar no quadro abaixo quais foram os temas do campo temático da Comissão que mais tiveram proposições aprovadas.

Campo temática da Comissão de Seguridade Social e Família	Total Projetos aprovados	Total
Campo temático da Saúde		
Organização institucional da saúde no Brasil	3	114
Política de saúde e processo de planificação em saúde; sistema único de saúde	15	
Ações e serviços de saúde pública, campanhas de saúde pública, erradicação de doenças endêmicas; vigilância epidemiológica, bioestatística e imunizações	41	
Saúde ambiental, saúde ocupacional e infelizmente	3	
Assistência médica previdenciária; instituições privadas de saúde	4	
Exercício da medicina e profissões afins; recursos humanos para a saúde; Atividades médicas e paramédicas; medicina alternativa	9	
Higiene, educação e assistência sanitária	2	
Controle de drogas, medicamentos e alimentos; sangue e hemoderivados	30	
Alimentação e nutrição	3	
Indústria químico-farmacêutica; proteção industrial de fármacos	4	
Campo temático da Previdência		
Organização institucional da previdência social do País	1	15
Regime geral e regulamentos da previdência social urbana, rural e parlamentar	13	
Seguros e previdência privada	1	
Seguro de acidentes do trabalho urbano e rural	-	
Campo temático da Assistência Social		
Assistência oficial, inclusive a proteção à maternidade, à criança, ao adolescente, aos idosos e aos portadores de deficiência	7	7
Regime jurídico das entidades civis de finalidades sociais e assistenciais	-	
Matérias relativas à família, à mulher, ao nascituro, à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência; direito de família e do menor.		48
TOTAL		184

Considerados no quantitativo os projetos apensados

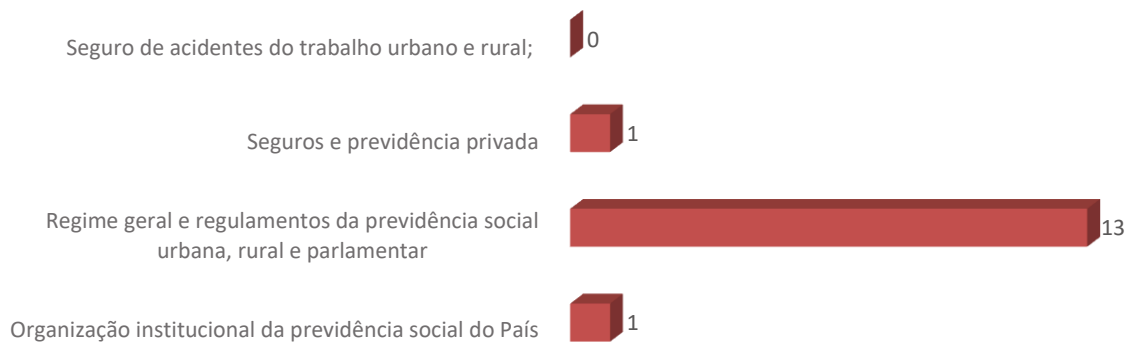
Proposições aprovadas na CSSF em 2018



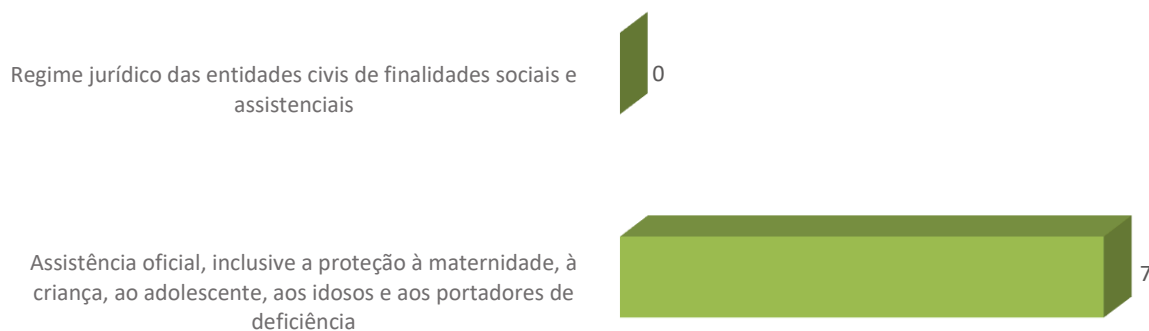
Projetos aprovados na CSSF no campo temático da Saúde



Projetos aprovados na CSSF no campo temático da Previdência



Projetos aprovados na CSSF no campo temático da Assistência Social



DESTAQUE DAS PROPOSIÇÕES APRECIADAS

Em 2018, o colegiado da Comissão teve a oportunidade de discutir e aprovar matérias de grande interesse de toda a sociedade. Essas proposições encontram-se relacionadas na tabela das proposições apreciadas, constante deste relatório. Veja a seguir algumas dessas proposições que foram destaque na Comissão em de 2018.

Comissão aprova projeto que acaba com a possibilidade de casamento antes dos 16 anos de idade

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, na quarta-feira 11/04/2018, o Projeto de Lei nº 7.119/17, da Deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), que elimina a possibilidade legal de casamento de pessoas com menos de 16 anos — a chamada “idade núbil”. O Código Civil em vigor (Lei nº 10.406/02) permite o casamento dessas pessoas em duas hipóteses: em caso de gravidez ou para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal. O projeto elimina essas exceções.

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Para a relatora, Deputada Carmen Zanotto, o casamento infantil perpetua a pobreza e "joga por terra os esforços do País de promover uma maior inclusão social".

A relatora do projeto na comissão, deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), argumenta que as mulheres têm mais acesso à educação e ao mercado de trabalho nos países onde o casamento infantil é proibido. “Infelizmente, contudo, o casamento infantil ainda é uma realidade no Brasil, o que priva as meninas de terem um desenvolvimento físico e psicológico saudável. Além disso, é um fator de perpetuação da pobreza e de reprodução das desigualdades, que joga por terra os esforços para promover a inclusão social”, ressalta.

A Deputada Carmen Zanotto afirma que, ao permitir o casamento infantil mediante exceções legais, a sociedade “fecha os olhos para a violação constante dos direitos humanos das adolescentes, fingindo que o problema não existe”.

Fonte: Agência Câmara Notícias.

Seguridade aprova prioridade no SUS para cirurgia reparadora à vítima de violência doméstica

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, na quarta-feira 11/04/2018, proposta que garante prioridade de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) para a cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher.

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

O relator, Deputado Hiram Gonçalves, proferiu seu parecer pela aprovação, ressaltando que a hierarquia de prioridades no atendimento deve considerar a gravidade do quadro clínico.



O texto aprovado foi o substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 2.362/15, do deputado Alfredo Nascimento (PR-AM). Esse substitutivo recebeu parecer favorável do relator na Comissão de Seguridade, deputado Hiran Gonçalves (PP-RR), com subemenda.

O projeto original garante o direito à cirurgia plástica reparadora e prevê a prioridade de atendimento para o procedimento no SUS. Porém, conforme destaca o relator, esse direito já está assegurado à mulher vítima de violência pela Lei nº 13.239/15. Esta lei não fixa, porém, o direito à prioridade de atendimento – e esta parte do projeto foi mantida no substitutivo.

A subemenda apresentada pelo relator estabelece ressalva para os casos de urgência e emergência definidos pela equipe técnica. “Na conjuntura atual do SUS, de ampla desassistência, há sempre longas filas de espera para a cirurgia plástica”, disse Hiran Gonçalves. “A hierarquia de prioridades na prestação de atendimento deve considerar especialmente a gravidade e a emergência do quadro clínico”, completou. O texto acrescenta dispositivo à Lei Maria da Penha (11.340/06).

Fonte: Agência Câmara Notícias

Seguridade aprova inclusão de todos os crimes de pedofilia na Lei dos Crimes Hediondos

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, na quarta-feira (18/04/2018), o Projeto de Lei nº 1.776/15, que inclui todos os crimes de pedofilia na Lei dos Crimes Hediondos (8.072/90). A pena para esses crimes deve ser cumprida inicialmente em regime fechado e é insuscetível de anistia, graça, indulto e fiança.

Pelo texto do deputado Paulo Freire (PR-SP), passariam a ser hediondos os crimes de induzir alguém menor de 14 anos a satisfazer outra pessoa sexualmente; praticar ato sexual na presença de menor de 14 anos a fim de satisfazer o próprio desejo ou o de outra pessoa; produzir, vender, publicar, adquirir ou armazenar material pornográfico que envolva criança ou adolescente; e, ainda, assediar criança a fim de praticar ato libidinoso com ela.

Deputado Rôney Nemer, relator do projeto, lembrou que a proposta segue orientação da ONU sobre a proteção de crianças e adolescentes.



Renato Araújo / Câmara dos Deputados

O relator na Comissão, deputado Rôney Nemer (PP-DF), recomendou a aprovação da proposta. Ele lembrou que a Organização das Nações Unidas atribui aos Estados a obrigação de adotar medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais para proteger crianças contra atos que atentem contra sua integridade física e psíquica.

“Os crimes de pedofilia estão ligados à perversão sexual de um indivíduo adulto por uma criança, que é desprovida de qualquer elemento erótico. A criança, sujeito passivo do crime, não possui a capacidade de se proteger, nem de compreender os atos praticados contra ela”, afirmou o relator.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão aprova empréstimo consignado para titular de BPC e soldado da borracha

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, nesta quarta-feira 18/4/18, o Projeto de Lei nº 2.069/11, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza os titulares do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os soldados da borracha a contratarem empréstimo consignado com desconto operacionalizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e o PL nº 7.809/14, apensado, do ex-deputado Amir Lando (RO), na forma de um substitutivo apresentado pelo Deputado Mandetta, relator da matéria.

Lucio Bernardo Junior / Câmara dos Deputados



O Deputado Mandetta, autor do substitutivo, acredita que as alterações feitas no projeto original darão mais segurança aos titulares do BPC.

A versão aprovada abrange o PL nº 2.069/11, que é de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), e o PL nº 7.809/14, do ex-deputado Amir Lando (RO), que tramita apensado. O primeiro trata exclusivamente dos titulares do BPC. O segundo, dos soldados da borracha, nome popular para os seringueiros recrutados durante o esforço de guerra de 1943 a 1945, que foram beneficiados com dois salários mínimos de pensão vitalícia pela Lei nº 7.986/89.

O substitutivo do relator, Deputado Mandetta, aprovado, traz ainda três pontos importantes:

- o prazo máximo de vigência do contrato de empréstimo em consignação ao titular de BPC coincidirá com a data de revisão do benefício. Atualmente, o benefício é revisado a cada dois anos;
- caberá ao INSS informar ao banco sobre o prazo que ainda resta até a revisão do benefício; e
- o INSS também informará sobre o cancelamento ou a suspensão do BPC.

Fonte: Agência Câmara Notícias e da Assessoria da CSSF

Seguridade Social aprova criação do Programa Cidade Amiga do Idoso

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou projeto que cria o Programa Cidade Amiga do Idoso, para incentivar municípios a adotarem medidas para um envelhecimento saudável e aumentar a qualidade de vida da pessoa idosa, PL nº 1.313/2011, do deputado Ricardo Trípoli (PSDB-SP).

Pelo texto, o município interessado em participar do programa deve ter em funcionamento um Conselho Municipal do Idoso e apresentar um plano de ação com o objetivo de beneficiar a pessoa idosa em aspectos como: transporte, moradia, serviços de saúde, inclusão social, entre outros.

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



A relatora, Deputada Leandre, manteve as alterações para garantir ao município amigo do idoso prioridade no recebimento de recursos do Fundo Nacional do Idoso.

A relatora, Deputada Leandre (PV-PR), manteve as alterações da comissão anterior de forma a garantir ao município amigo do idoso prioridade no recebimento de recursos do Fundo Nacional do Idoso. Não havia essa previsão no texto original. Leandre também propôs atribuir ao Conselho Nacional do Idoso a prerrogativa de conceder o título, de modo a valorizar e reforçar aquele conselho, bem como ampliar suas relações institucionais com conselhos municipais. A competência para concessão do título prevista na proposta original era da Organização Mundial da Saúde.

Além disso, a Deputada condiciona a adesão do município ao Programa Cidade Amiga do Idoso à existência do Conselho Municipal do Idoso. O texto prevê ainda que os municípios que lograrem implementar características amigáveis nesses aspectos receberão o título de Cidade Amiga do Idoso, a ser outorgado pelo Conselho Nacional do Idoso.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Seguridade aprova proposta que prevê oferta de serviços de odontologia pelo SUS

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou proposta que torna obrigatória a instalação de setor destinado à prestação de serviços de odontologia para pacientes internados em hospitais públicos e particulares, constante do PL nº 886/2015, do Deputado Mário Heringer (PDT/MG).

Luiz Alves/ Câmara dos Deputados



Para o Dep. Sergio Vidigal, relator, para as pessoas em estado grave, inconscientes, os cuidados odontológicos são essenciais.

O texto foi aprovado na forma de substitutivo apresentado pelo relator, deputado Sergio Vidigal (PDT-ES), que reduz a abrangência da proposta inicial, de autoria do deputado Mário Heringer (PDT-MG).

Conforme o texto aprovado, as unidades de saúde públicas ou privadas com internação oferecerão atendimento em saúde bucal para pacientes internados, nos termos de regulamentação a ser elaborada pelo Ministério da Saúde. O descumprimento sujeita às punições e multas previstas na Lei de Infrações à Legislação Sanitária (6.437/77).

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão aprova pensão a participantes de programa de colonização na Amazônia

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 3.101/15, da Deputada Júlia Marinho (PSC-PA), que concede pensão especial vitalícia aos produtores e trabalhadores rurais que participaram do programa de colonização do governo federal na região amazônica, no período de 1971 a 1974.

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Relatora, Deputada Conceição Sampaio, alterou o projeto para autorizar o benefício também a colonos assentados entre 1974 e 1985.

Pelo texto aprovado, o valor do benefício será de dois salários mínimos. O benefício será concedido aos colonos assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) nos projetos de colonização implantados pelo Governo Federal ao longo dos trechos das seguintes rodovias: BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica), no período de 1971 a 1974; e BR-210 (também conhecida como Perimetral Norte, ligando Amapá, Pará, Roraima e Amazonas), BR-401 (Normandia e Bonfim) e BR-174 (Manaus-Boa Vista), no período entre 1974 a 1985, desde que, em todos os casos, não possuam meios para prover sua subsistência e a da sua família.

A relatora, deputada Conceição Sampaio (PSDB-AM), concordou com os argumentos apresentados pela autora do projeto, Deputada Júlia Marinho: “O descaso e a falta de amparo aos colonos que cumpriram com essa nobre missão de ocupar uma região geopoliticamente estratégica devem, portanto, gerar a essas pessoas uma contraprestação do Estado”, reforçou.

O texto da relatora passa a exigir do candidato ao benefício a comprovação da condição de colono por prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal. Outra medida prevista é que as despesas com o pagamento das pensões especiais deverão correr à conta do programa orçamentário específico de Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.

Além disso, segundo o texto da relatora, a pensão especial não poderá ser acumulada com quaisquer benefícios previdenciários recebidos do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou dos regimes próprios de Previdência, diferentemente do que propôs a Comissão de Agricultura.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Comissão autoriza Funpresp a administrar previdência de estados e municípios

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, nesta quarta-feira 23/05/2018, o Projeto de Lei nº 6.088/16, do Executivo, que autoriza o fundo de pensão dos servidores públicos do governo federal (Funpresp-Exe) a administrar planos previdenciários dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O projeto recebeu parecer favorável do deputado Darcísio Perondi (MDB-RS), que acolheu, com ajustes, a versão aprovada no ano passado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Essa versão, entre outras mudanças, abriu a possibilidade da Funpresp-Exe administrar planos previdenciários de empresas estatais federais.

Will Shutter/Câmara dos Deputados



A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) foi criada pela Lei nº 12.618/12. A norma determinou a instituição de três fundos para administrar os planos de benefícios dos servidores federais: Funpresp-Exe (Poder Executivo), Funpresp-Jud (Poder Judiciário e Ministério Público da União) e Funpresp-Leg (Poder Legislativo), sendo que este último aderiu ao fundo de pensão do governo

federal. Atualmente, a Funpresp-Exe administra planos de benefício de 58 mil servidores.

Com o PL nº 6.088/16, o governo quer incentivar a adesão dos entes federados ao sistema de previdência complementar do serviço público. Nesse modelo, os servidores que contribuem para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) podem participar de um fundo de previdência complementar para aumentar o valor da aposentadoria. A iniciativa do governo tem uma preocupação fiscal: o sistema previdenciário dos estados acumula um déficit anual superior a R\$ 80 bilhões, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, e responde por parte da crise financeira dos entes federados. O deputado Darcísio Perondi explicou que somente sete estados brasileiros – São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – possuem regimes complementares em funcionamento. Os demais ou não possuem ou ainda estão em fase de implantação. No caso dos municípios, não há nenhum fundo de pensão já instituído.

A adesão dos entes federados à Funpresp, segundo o relator, poderá dar a escala necessária para o surgimento de um grande fundo de pensão brasileiro, com custos menores de administração para todos os patrocinadores (estados e municípios). “Essa providência, certamente, permitirá a diminuição dos custos operacionais, a formação de escala suficiente e, portanto, a viabilização da instituição de planos previdenciários para os servidores dos entes subnacionais”, afirmou Perondi.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Comissão determina a entes federativos que promovam a divulgação do Estatuto da Juventude

A Comissão de Seguridade aprovou na reunião realizada em 23/05/2018, nos termos do parecer da relatora, deputada Benedita da Silva, o Projeto de Lei nº 7.725/17, de autoria dos Deputados Luizianne Lins e Aliel Machado, que tem por objetivo a divulgação da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, e institui a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.

Portal da Câmara dos Deputados



A deputada Benedita da Silva considera fundamental a divulgação do Estatuto para reverter a desinformação.

Os autores do projeto consideram que a divulgação do teor do Estatuto da Juventude e a discussão na sociedade civil a respeito dos direitos dos jovens são ferramentas essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para esse segmento no Brasil. Não é suficiente aprovar leis a respeito dos direitos sociais, sendo também necessário promovê-los ativamente para que se tornem cada vez mais difundidos e efetivamente respeitados, afirmam os autores.

Para a relatora, deputada Benedita da Silva, garantir uma ampla divulgação é fundamental para reverter a desinformação que, na atualidade, torna o Estatuto da Juventude menos efetivo em seus objetivos, que incluem a promoção da autonomia dos jovens, a valorização da participação social e política, a promoção da criatividade, o bem-estar, o desenvolvimento e a promoção de uma vida segura e sem discriminações para a nossa juventude.

Fonte: Assessoria da CSSF

Comissão de Seguridade aprova aumento de jornada para trabalhadores expostos à radiação

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o Projeto de Lei nº 3.886/15, do deputado Guilherme Mussi (PP-SP), que autoriza jornada acima de 24 horas semanais para profissionais que trabalhem diretamente com raio-x.

Lúcio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados



Deputado Mandetta: não é o tempo de trabalho que define a garantia de saúde do profissional, mas sim o bom funcionamento dos equipamentos.

O texto revoga trecho da legislação (Lei nº 1.234/50) que limita a jornada desses profissionais a 24 horas.

O relator, deputado Mandetta (DEM-MS), apoiou o texto e destacou que “não é o tempo de trabalho que define a garantia de saúde do profissional, mas sim a qualidade, a manutenção e o bom funcionamento das máquinas que se utilizam de radiação ionizante”.

Segundo ele, essa limitação ainda é prejudicial à carreira dos médicos que trabalham com radiação, que não podem exceder o tempo de 24 horas semanais, o que, na prática, impede esses profissionais de assumir mais de um cargo público.

“Esse fato gera repercussões na saúde pública, uma vez que, se os médicos desse campo pudessem acumular cargos públicos sem essa limitação, poderiam suprir a demanda de mais de um estabelecimento público de saúde”, justificou.

Ele argumentou ainda que a lei já garante benefícios a servidores que trabalham com radiação, como o uso de equipamentos de proteção individual, a realização de exames periódicos frequentes (a cada 6 meses) e regime de férias diferenciado (20 dias por semestre).

A medida alcança todos os servidores da União, civis e militares, e os empregados de entidades paraestatais de natureza autárquica.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Seguridade aprova proposta que garante a hospitais filantrópicos direito à gratuidade da Justiça

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que altera o Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15) para garantir aos hospitais filantrópicos e às entidades de assistência social sem fins lucrativos o direito à gratuidade do acesso à Justiça. A medida está prevista no Projeto de Lei nº 8.446/17, do deputado Covatti Filho (PP-RS).

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Deputado Dr. Sinval Malheiros incluiu a gratuidade também para as entidades de assistência social sem fins lucrativos.

O texto foi aprovado na forma de substitutivo apresentado pelo relator na comissão, deputado Dr. Sinval Malheiros (Pode-SP). Ele acatou sugestões para ampliar o escopo da proposta original, que beneficiava apenas os hospitais filantrópicos. “As sugestões são meritórias e merecem ser integralmente acatadas, tendo em vista a importância e o potencial benéfico para a seguridade social”, disse.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão aprova desconto de Imposto de Renda para profissional do SUS em cidades pequenas

Os profissionais da área da saúde, como médicos, enfermeiros e dentistas, contratados por municípios de até 20 mil habitantes para trabalharem no Sistema Único de Saúde (SUS) terão direito à dedução de 90% do Imposto de Renda (IR) retido na fonte. É o que determina o parecer da deputada Geovania de Sá (PSDB-SC), aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família. O parecer foi apresentado ao Projeto de Lei nº 5.699/09, do deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR). O projeto concede o benefício fiscal apenas para os médicos. A relatora o estendeu a todos os profissionais de saúde que atuam no SUS.

Zeca Ribeiro/ Câmara dos Deputados



Deputada Geovania de Sá: melhores salários podem atrair médicos e dentistas para pequenos municípios.

Segundo o texto aprovado, o direito ao benefício será adquirido somente após período mínimo de 24 meses de trabalho. Além disso, o desconto no IR retido na fonte alcança apenas os profissionais que atuam no atendimento a pacientes. Enfermeiro que atue na área administrativa do posto ou hospital, por exemplo, não terá direito aos 90% de dedução do imposto.

A deputada Geovania de Sá afirmou que o objetivo da proposta é criar um estímulo financeiro para atrair profissionais de saúde para as pequenas cidades do interior do País, onde há carência de pessoal. “A chegada de médicos e dentistas, atraídos por melhores salários, propiciará uma sensível melhoria na atenção à saúde da população residente nos pequenos municípios”, disse.

A deputada afirmou que um dos principais problemas da saúde pública no Brasil é a desigualdade na distribuição dos recursos entre as cidades. “Enquanto os grandes centros urbanos oferecem uma grande variedade de serviços de saúde de alta complexidade, os pequenos municípios, em especial os situados nas regiões Norte e Nordeste, não têm sequer acesso à atenção básica.”

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão permite que Ministério Público promova ação penal por lesão

Atualmente, o Ministério Público já pode promover a ação quando há lesões corporais leves contra vítima menor ou incapaz do sexo feminino em âmbito familiar. A proposta amplia essa possibilidade para vítimas do sexo masculino.

Victor Diniz / Câmara dos Deputados



Laura Carneiro: "Frequentemente, o próprio agressor é a pessoa que deveria legalmente representar a vítima."

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o Projeto de Lei nº 4.767/16, do Senado, que autoriza o Ministério Público a promover ação penal de crimes de lesões corporais leves e culposas contra menor de 18 anos ou incapaz em contexto de violência doméstica e familiar.

Atualmente, o crime de lesões corporais, previsto no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), é processado por ação pública incondicionada – ou seja, pode ser promovida pelo Ministério Público sem que haja manifestação de vontade da vítima. O mesmo não

acontece para os crimes de lesões corporais leves e culposas, como prevê a Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95). A proposta altera essa lei.

Hoje, quando o ofendido tem menos de 18 anos ou é incapaz, a representação do crime deve ser oferecida pelo seu representante legal – o que, na visão da autora do projeto, senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), impede uma proteção adequada das pessoas agredidas.

Porém, quando há lesões corporais, mesmo leves, contra vítima menor ou incapaz do sexo feminino, a ação pública incondicionada pode ser promovida pelo Ministério Público, se o crime for praticado no âmbito doméstico e familiar, conforme assegura a Lei Maria da Penha (11.340/06). No entanto, Gleisi Hoffmann destaca que o mesmo não acontece para vítimas do sexo masculino. Para ela, essa distinção é injustificável, baseada apenas no sexo.

A relatora, deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), concorda que o projeto de lei busca corrigir essa contradição. O parecer dela foi favorável à proposta. "É muito comum que crianças, adolescentes e incapazes, em um contexto de agressão familiar, vivam sujeitos a constantes ameaças, o que contribui para a diminuição de sua espontaneidade e para a prorrogação da situação de violência", disse. "Frequentemente, nestes casos, o próprio agressor é a pessoa que deveria legalmente representar a vítima", completou.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Comissão determina que União compense estados obrigados pela Justiça a custear medicamentos

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o Projeto de Lei nº 4.869/16. A proposta obriga a União a ressarcir estados e municípios que, em razão de decisão judicial, tiverem que custear medicamentos que não constem da lista definida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A medida foi proposta pelo deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), que destaca o aumento do número de decisões judiciais que obrigam os estados a fornecer remédios que não constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do Ministério da Saúde, muitos deles de alto custo.

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



O relator, Célio Silveira, ressaltou que o planejamento de estados e municípios é afetado com as constantes decisões judiciais.

O relator, deputado Célio Silveira (PSDB-GO), concorda com proposta, ressaltando que União é o ente que mais arrecada impostos. Para ele, ao serem obrigados a fornecer medicamentos não incorporados pelo Sistema Único de Saúde, os estados e municípios “perdem a capacidade de planejar seus investimentos de saúde, o que acarreta danos terríveis à saúde pública”.

O projeto prevê que o ressarcimento deverá ocorrer até o exercício financeiro seguinte ao cumprimento da decisão judicial, proibidas deduções ou compensações. De acordo com o texto, o procedimento de ressarcimento deverá ser estabelecido em ato normativo do Ministério da Saúde 90 dias após a publicação da lei.

O Deputado Célio Silveira também ressalta que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem tido seu orçamento profundamente afetado pelo excesso de judicialização. Segundo o parlamentar, entre 2010 e 2016, foram destinados pela União R\$ 4,5 bilhões para atender a determinações judiciais de compra de medicamentos, dietas, suplementos alimentares, além de depósitos judiciais. “Até maio de 2017, a cifra chegou a R\$ 715 milhões, dos quais R\$ 687 milhões foram para a compra de apenas 494 itens”, acrescentou.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão proíbe famílias de abrir mão do direito à impenhorabilidade de imóvel

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira 13/06/2018, proposta que impede famílias endividadas de abrir mão do direito à impenhorabilidade da própria moradia para quitar suas dívidas

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Diego Garcia: substitutivo pretende ampliar segurança jurídica.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Diego Garcia (Pode-PR), ao Projeto de Lei nº 2.386/15, do ex-deputado Franklin. Garcia concordou com a ideia do projeto e lembrou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já pacificou o entendimento de que a impenhorabilidade do bem de família constitui direito irrenunciável, prevalecendo inclusive em casos nos quais porventura o devedor tenha oferecido o bem à penhora.

O relator, no entanto, optou por um novo texto para deixar de fora da proibição os casos em que o imóvel é previamente dado como garantia para a realização de um negócio, como a alienação fiduciária.

“O substitutivo pretende conferir maior segurança jurídica às relações travadas validamente por meio de oferecimento de imóvel como garantia, para que se evitem interpretações equivocadas do dispositivo”, ressaltou.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão aprova exigência de fisioterapeutas no programa Estratégia Saúde da Família

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o Projeto de Lei nº 4.523/16, do deputado Alfredo Nascimento (PR-AM), que exige a presença de fisioterapeutas na equipe de profissionais de saúde que atuam no programa do governo Estratégia Saúde da Família (ESF).

Lúcio Bernardo Jr / Câmara dos Deputados



Deputada Conceição Sampaio: o acesso aos profissionais da fisioterapia no Brasil é muito desigual e está limitado aos grandes centros.

Hoje o programa conta com equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem, agentes comunitários de saúde e dentistas. A equipe faz atendimento às famílias nas unidades básicas de saúde locais e nos domicílios das pessoas.

O parecer da relatora, deputada Conceição Sampaio (PSDB-AM), foi favorável à proposta. A parlamentar ressalta que o acesso aos profissionais da fisioterapia no Brasil é muito desigual e está limitado aos grandes centros. “As parcelas mais carentes da população, assim como os brasileiros que moram afastados dos grandes centros, dificilmente conseguem um acompanhamento regular nesta área”, disse.

Ela ressalta que a medida proposta não representa aumento significativo de custos para o Sistema Único de Saúde (SUS), “tendo em vista que a equipe de Saúde da Família já possui previsão orçamentária e sistema de gestão próprios”.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão concede benefício a hospitais filantrópicos quando houver atraso do SUS

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou proposta que dispensa as santas casas e os hospitais filantrópicos de pagar juros e multas de mora decorrentes de débitos tributários com a União, quando houver atraso no pagamento pelos serviços prestados por essas entidades ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Antonio Araújo / Câmara dos Deputados



Deputado Geraldo Resende: filantrópicas têm enfrentado dificuldades para se manterem em funcionamento.

A medida consta no Projeto de Lei nº 5.639/16, apresentado pelo deputado Antonio Brito (PSD-BA), que recebeu parecer favorável, com complementação de voto, na forma de um substitutivo, do deputado Geraldo Resende (PSDB-MS). A complementação deixa claro que as entidades terão o benefício quando o atraso no pagamento ocorrer por parte da União.

Conforme a proposta, a isenção do pagamento de multa e juros dos tributos e contribuições federais valerá até 10 dias após o recebimento dos recursos que estavam atrasados.

Geraldo Resende afirma que, apesar da importância das filantrópicas para a saúde pública do País, elas têm enfrentado dificuldades para se manterem em funcionamento. “Se não bastasse a defasagem da Tabela SUS, que remunera insuficientemente os procedimentos médicos realizados, essas instituições ainda sofrem com atrasos regulares de repasses de recursos”, disse.

Segundo o deputado, as entidades beneficentes são responsáveis por 49,35% do total de atendimentos no Sistema Único de Saúde. “Em 927 municípios do País, a assistência hospitalar é realizada unicamente por um hospital beneficente”, informa. Concluiu o relator que todos os esforços possíveis devem ser empreendidos para contribuir com o equilíbrio financeiro das entidades filantrópicas da área da saúde.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria CSSF

Comissão aprova realização de mapeamento da saúde mental de adolescentes internados

Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, na quarta-feira (13), proposta que obriga o governo federal, em parceria com estados e municípios, a realizar anualmente um mapeamento da saúde mental de adolescentes infratores submetidos a regime de internação.

Alex Ferreira/Câmara dos Deputados



Deputada Flávia Morais: não basta criar uma obrigação por meio de política pública.

Foi aprovado o substitutivo da relatora, deputada Flávia Morais (PDT-GO), ao Projeto de Lei nº 5.705/16, do Deputado Mário Heringer (PDT-MG). O projeto original pretendia alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/90) para obrigar entidades que abrigam menores infratores a comunicar ao juiz a necessidade de intervenção especializada para alcoolismo e outros tipos de dependência química. O projeto também incluía no Estatuto o direito do adolescente a tratamento especializado para alcoolismo ou outra dependência química, quando necessário.

A relatora, no entanto, considerou que não basta ao legislador criar uma obrigação por meio de política pública. Segundo ela, mais importante é estabelecer mecanismos de planejamento e controle da política instituída. Nesse sentido, a relatora propôs em seu substitutivo que “o poder público federal, em parceria com Estados e Municípios, realizará mapeamento anual da saúde mental dos adolescentes submetidos ao regime de internação, com vistas a avaliar e orientar a formulação de políticas de cuidados específicos”.

Argumentou a relatora que “Falta ao Estado um instrumento sistemático e confiável de registro da demanda por tratamento em saúde mental e em dependência de álcool e outras drogas. Faltam, também, dados sobre a população já assistida e sua evolução”.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Comissão aprova proposta que obriga SUS a oferecer tratamento para câncer de mama metastático

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou proposta que obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a oferecer ações de prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres de mama e do colo uterino em estágio avançado (metástase). O texto aprovado altera Lei nº 11.664/2008, que já prevê ações do SUS para o controle dessas doenças em estágio inicial. A metástase ocorre quando o foco inicial do tumor se espalha para outras partes do corpo.

Luiz Alves / Câmara dos Deputados



Deputada Flávia Morais: “O progresso da ciência se dá a uma velocidade espantosa, e é essencial que recursos promissores, não apenas para curar, mas também para proporcionar sobrevida mais longa, estejam acessíveis para todos”.

Foi aprovado o substitutivo da relatora, deputada Flávia Morais (PDT-GO), ao Projeto de Lei nº 3.169/15, da Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO). O texto original previa que o SUS deveria ofertar apenas o tratamento para o câncer de mama.

A relatora, no entanto, entendeu que a medida deve ser inserida na legislação vigente, a fim de conferir uma abordagem mais ampla à fase mais avançada do câncer de mama e também de colo de útero. “Como a lei vigente engloba de forma ampla a abordagem ao câncer de mama e do colo uterino, ao incluirmos a menção às formas metastáticas, teremos sua associação automática a todos os preceitos vigentes – prevenção, detecção, tratamento e controle”, disse Flávia Morais.

Fonte: Informações da Agência Câmara Notícias

Seguridade aprova criação de plano de longo prazo para saúde pública

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, nesta quarta-feira 4/7/2018, o Projeto de Lei nº 1.646/15, do deputado Odorico Monteiro (PSB-CE), que institui um plano para a saúde pública brasileira com vigência de 10 anos, com metas e diretrizes definidas.

Reprodução/TV Câmara



Para Carmen Zanotto, a proposta é um passo importante para a estruturação e aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

O projeto foi relatado pela deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), que recomendou a aprovação com quatro emendas. As emendas foram baseadas em sugestões apresentadas no seminário em que se debateu o projeto, realizado pela Comissão no ano passado. A principal delas exclui qualquer referência a um percentual mínimo de aplicação na atenção primária em saúde, assunto que já é tratado pela Lei Complementar nº 141/12.

Segundo o projeto, o Plano Nacional Decenal da Saúde deverá conter, obrigatoriamente, o fortalecimento da atenção primária em saúde, com aplicação de recursos orçamentários suficientes à sua qualidade e quantidade; a observância do perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico das regiões de saúde; a busca pela melhoria na qualidade dos serviços; a formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e as propostas oriundas da Conferência Nacional de Saúde (que se reúne a cada quatro anos), entre outros pontos.

A proposta aprovada altera a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90) e foi elogiada por Zanotto. Segundo ela, o SUS carece de estratégias de longo prazo que articulem metas e objetivos com a realidade nacional. “Será um passo importante para que a saúde se torne, efetivamente, política de Estado, independentemente da orientação política ou ideológica dos dirigentes momentâneos da nação”, disse.

De acordo com o texto aprovado, o Plano Nacional Decenal da Saúde será elaborado pelo Ministério da Saúde, com a participação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), foro de negociação que reúne representantes do governo federal, estaduais e municipais, e será submetido à aprovação do Conselho Nacional de Saúde.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão aprova indenização a filhos de mulheres vítimas de violência

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, com emendas, o Projeto de Lei nº 7.441/10, da deputada Jô Moraes (PCdoB-MG), que obriga o poder público a indenizar dependentes de vítimas de violência sexual ou doméstica quando a morte da vítima for comprovadamente resultado de omissão, negligência ou ato da administração pública. A pensão será paga a filhos menores de 18 anos não emancipados e a menores de 16 anos. Para receber o benefício, o beneficiário, por meio do responsável, deverá entrar na Justiça e conseguir uma decisão que comprove a omissão do Estado.

Michel Jesus/Câmara dos Deputados



A relatora, deputada Jandira Feghali, recomendou a aprovação do projeto original, com aumento dos valores dos benefícios assegurados.

Relatora no colegiado, a deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) recomendou a aprovação do projeto original (PL nº 7.441/10), acompanhando o entendimento do colegiado, que o considerou mais amplo que o substitutivo da Comissão de Trabalho.

As emendas propostas pela relatora ao projeto original aumentam os valores dos benefícios assegurados pela proposta. Pelo texto aprovado, os dependentes das vítimas receberão indenização por danos morais no valor de R\$ 60 mil, acrescida de pensão mensal de R\$ 954, corrigidos anualmente, para cobertura de danos materiais. O texto original previa uma indenização de R\$ 50 mil e pensão de R\$ 510.

A deputada observa que a administração pública poderá ser responsabilizada pela morte de mulheres vítimas de violência quando, por exemplo, deixar de assegurar medidas protetivas para evitar novas agressões; permitir a chamada “violência obstétrica”, que é quando há apropriação do corpo da mulher por profissionais da saúde; ou quando compactuar com a chamada violência psicológica, o que ocorre quando a mulher é apontada como responsável pela violência que sofreu.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Comissão aprova proposta que obriga agressor de mulher a custear despesas previdenciárias da vítima a partir da condenação

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou proposta que obriga agressores de mulheres a custearem eventuais benefícios previdenciários assegurados às vítimas já a partir da sentença condenatória. O texto aprovado transforma condenações com base na Lei Maria da Penha (11.340/06) em título executivo, ou seja, a própria sentença pode ser usada para exigir do agressor o ressarcimento aos cofres públicos.

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Deputado Juscelino Filho: A Previdência Social e, em última análise, a própria Seguridade Social também precisam de proteção contra atos deliberados de violência contra suas seguradas.

Atualmente, a Previdência Social já pode entrar com uma ação contra o agressor condenado pela Lei Maria de Penha. Esse processo, no entanto, exige uma nova ação judicial, conhecida como ação regressiva.

Foi aprovado o substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 290/15, do deputado Valmir Assunção (PT-BA), e outros projetos que tramitam em conjunto.

Relator na Comissão de Seguridade Social e Família, o deputado Juscelino Filho (DEM-MA) considerou que a autora do substitutivo, deputada Ana Perugini (PT-SP), acertou ao prever que a sentença condenatória, cível ou penal, tenha força de título executivo.

“Nada mais evidente do que a necessidade de ser acionado o agressor para que ressarcça os cofres públicos nas hipóteses de instituição de benefícios previdenciários decorrentes das lesões que ele provoca em vítimas seguradas”, explicou o relator.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Comissão de Seguridade aprova dispensa de reavaliação pericial a aposentado por invalidez com Aids

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 10.159/18, do Senado, que dispensa de reavaliação pericial a pessoa com HIV/Aids aposentada por invalidez.

Lúcio Bernardo Junior/Câmara dos Deputados



A Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213/91) permite, atualmente, que o segurado aposentado por invalidez seja convocado para avaliação das condições que motivaram a aposentadoria, concedida judicial ou administrativamente.

Para a relatora, deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), os trabalhadores aposentados por invalidez por estarem acometidos pela Aids deveriam ser protegidos de forma especial. “O retorno ao trabalho de segurado aposentado nessa situação é muito pouco provável, além de ser muito difícil e desgastante”, disse.

O colegiado rejeitou uma proposta apensada (PL nº 1.975/15), que também dispensava qualquer avaliação, nesses casos. “A iniciativa rompe de maneira absoluta com a lógica da aferição do risco social da incapacidade para o trabalho, que deve ser feita por meio de perícia médica”, afirmou Cristiane Brasil.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Seguridade aprova criação de fundo de promoção dos direitos da mulher

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que institui o Fundo Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher. O objetivo é viabilizar políticas que visem eliminar a discriminação da mulher.

Entre as fontes previstas para o fundo estão recursos do Orçamento da União e doações. Recursos particulares também poderão integrá-lo. Segundo o texto aprovado, os contribuintes que fizerem doações terão direito à dedução do Imposto de Renda. Para as pessoas jurídicas, o desconto poderá ser do valor total doado, desde que não ultrapasse 1% do imposto devido. As receitas e o detalhamento das despesas do fundo deverão ser divulgadas mensalmente na internet.

Luis Macedo/Câmara dos Deputados



Deputado Pompeo de Mattos: parecer pela aprovação com ressalva de que o fundo não pode ser usado em serviços que envolvam, direta ou indiretamente, o aborto provocado.

O projeto (PL nº 7.559/14) determina ainda que a gerência do Fundo Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher e a fixação dos critérios para sua utilização caberão ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), ligado ao Ministério dos Direitos Humanos.

A proposta é de autoria da deputada Flávia Morais (PDT-GO) e recebeu parecer favorável do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS). Ele apresentou um substitutivo que, entre outros pontos, proíbe o uso do fundo em políticas que facilitem a prática do aborto provocado.

Mattos também inseriu dispositivo que reserva para representante de entidades de defesa da vida do nascituro pelo menos uma vaga de membro nos Conselhos dos Direitos da Mulher. O deputado destacou a importância da proposta.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Seguridade aprova projeto que trata de renegociação de dívida previdenciária de municípios

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou proposta que trata da renegociação da dívida de natureza previdenciária dos municípios com a União. Em linhas gerais, o texto autoriza os municípios a parcelarem os débitos previdenciários contraídos até dezembro de 2015 com a União em até 240 meses, com desconto no Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Lúcio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados



Laura Carneiro: A medida estimula uma elevação substancial na taxa de recuperação dos créditos previdenciários, ao mesmo tempo em que se criam condições para reforçar a arrecadação da seguridade social.

O assunto está previsto no Projeto de Lei Complementar nº 260/16, dos deputados Pedro Fernandes (PTB-MA) e Hildo Rocha (MDB-MA). Eles argumentam que os municípios estão com os mesmos problemas dos estados para arcar com o pagamento de dívidas e cumprir obrigações constitucionais.

A relatora, deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), recomendou a aprovação. “É necessário viabilizar uma alternativa para facilitar ainda mais a recuperação dos créditos devidos pelos municípios, de modo a criar condições para incentivá-los a recolher suas contribuições e

demais obrigações tributárias”, afirmou.

A renegociação prevista no texto engloba os débitos relativos às contribuições sociais das empresas e dos trabalhadores, inclusive 13º salário, inscritos ou não em dívida ativa da União ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não quitado. A proposta prevê, como alternativa de parcelamento, prestações equivalentes a 1% da média mensal da receita corrente líquida do município (somatório das receitas, deduzidas a contribuição dos servidores para a previdência e assistência social e as receitas provenientes de compensação financeira). O percentual de 1% será aplicado sobre a média do ano anterior ao do vencimento da parcela.

O texto traz uma série de detalhamentos sobre o parcelamento. Entre outros pontos, o projeto estabelece que os pedidos de parcelamento deverão ser formalizados até o último dia útil do terceiro mês após a publicação da lei, caso o projeto seja aprovado, na unidade de Receita Federal da circunscrição do município.

A Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional editarão os atos necessários à execução do parcelamento.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Comissão aprova projeto que veda discriminação contra pessoas portadoras de hepatites virais

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou projeto que proíbe a discriminação contra a pessoa portadora de hepatites virais (PL nº 7.651/14). A proposta da ex-deputada Maria Lúcia Prandi lista ações que considera discriminatórias; estabelece a condução dos casos por profissionais de saúde, inclusive de saúde ocupacional; proíbe o Poder Público de contratar ou firmar convênio com empresas, entidades ou instituições privadas com histórico de prática discriminatória.

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



Zenaide Maia, relatora do projeto na Comissão de Seguridade Social, acredita que a discriminação agrava o quadro dos portadores de hepatite.

A relatora, deputada Zenaide Maia (PR-RN), apresentou parecer favorável ao texto. Segundo ela, a discriminação a pessoas com doenças crônicas mantém-se como grave problema social.

“A pessoa com uma hepatite viral apresenta quadro clínico que já implica, por si só, ansiedade e grande sofrimento. Quando a isso se somam os tormentos decorrentes de algum tipo de discriminação, o quadro tende a agravar-se. É exatamente isso que esta propositura pretende evitar, proibindo toda e qualquer forma de discriminação”, afirmou Maia.

A relatora lembrou que a regulamentação visa proteger o paciente de hepatite C de discriminação e que o projeto foi apresentado pela ex-Deputada Maria Lúcia atendendo uma demanda do Grupo Esperança – ONG de apoio às pessoas com hepatites C. Ela disse que a instituição tem recebido muitas queixas de discriminação a pessoas portadoras da doença e que isso tem ocorrido em vários âmbitos, inclusive no da administração pública.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Comissão aprova licença especial para gestante em situação de risco

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que concede à trabalhadora gestante licença especial de até 15 dias caso ela ou o feto estejam em situação de risco, mediante comprovação de laudo médico.

Cleia Viana / Câmara dos Deputados



Laura Carneiro recomendou a aprovação da proposta, mas retirou direito a auxílio doença no valor de 100% do salário.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), ao Projeto de Lei nº 4.884/12, da senadora Marta Suplicy (MDB-SP). O texto acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei nº 5.452/43).

O projeto original também prevê que, caso a licença dure mais de 15 dias, a trabalhadora terá direito a auxílio-doença no valor de 100% de seu salário. Porém, esse dispositivo foi retirado da proposta pela relatora.

Para Laura Carneiro, a legislação já confere proteção previdenciária à gestante em situação de risco. “Nesses casos, o risco social coberto pelo auxílio-doença (incapacidade para o seu trabalho ou atividade habitual por mais de 15 dias) já abarca a incapacidade decorrente de situação de risco da grávida ou do nascituro”, alegou.

“Não há necessidade de a lei dispor sobre quais doenças ou quadros clínicos ensejam incapacidade laboral, pois basta que a perícia médica constate tal situação”, completou.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão garante cirurgia reparadora a mulheres que tiveram câncer de mama

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira 7/11/2018, proposta que obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) e planos de saúde a realizarem cirurgia plástica reparadora de mama após o tratamento de câncer. O texto aprovado é um substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.409/16, do deputado Carlos Bezerra (MDB-MT).

Billy Boss/Câmara dos Deputados



Para Laura Carneiro, a proposta é mais um instrumento para garantir o direito à saúde e à dignidade das pessoas que enfrentam o câncer de mama.

Relatora no colegiado, a Deputada Laura Carneiro (DEM-RJ) explica que, no caso do SUS, atualmente a Lei nº 9.797/99 já prevê a realização da cirurgia reparadora junto com a cirurgia para a retirada do tumor, quando houver condições técnicas.

Ela destaca, no entanto, que o texto do Senado é mais abrangente e assegura o direito à reconstrução das duas mamas, para garantir a simetria, bem como a reconstrução das auréolas mamárias.

“Acreditamos que a inclusão dessa extensão do texto legal fornecerá fundamentos jurídicos para que as mulheres pleiteiem o seu direito nas esferas adequadas”, avalia a relatora.

Laura Carneiro acrescenta que, apesar de uma portaria (1.008/15) do Ministério da Saúde e de uma resolução (1.483/97) do Conselho Federal de Medicina indicarem a reconstrução da mama após o tratamento de câncer no SUS, a Sociedade Brasileira de Mastologia informa que apenas 20% das mulheres são submetidas à cirurgia reparadora.

No caso dos planos de saúde, a Lei nº 9.656/98 determina que cabe às operadoras, por meio da rede de unidades conveniadas, prestar o serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama. “As cidadãs brasileiras atendidas pela Sistema Único já têm a cirurgia reparadora de mama garantida por lei. Já as mulheres que pagam por serviços de planos privados não têm essa garantia em lei. Independentemente de se submeterem à saúde gratuita ou paga, as mulheres devem ter os mesmos direitos”, diz a relatora.

Ao alterar a Lei dos Planos de Saúde (9.656/98), o substitutivo do Senado garante que a cirurgia reparadora (mastoplastia para simetrização ou reconstrução) seja realizada, quando possível, juntamente com a cirurgia para a retirada do tumor. Se isso não for possível, o texto do Senado prevê a realização da cirurgia reparadora assim que o paciente alcançar condições clínicas adequadas. “Batalhar pela mitigação das suas cicatrizes, físicas ou mentais, é o mínimo que podemos fazer pelas guerreiras que lutam contra a doença”, finaliza a relatora.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão agiliza envio ao exterior de material genético em caso de epidemia

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei do Senado (PL nº 5.659/16) que possibilita à direção do Sistema Único de Saúde adotar sistema simplificado para envio ao exterior de material genético para pesquisa em casos de surtos e epidemias que apresentem risco de disseminação nacional.

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Mara Gabrilli: "Não se trata de flexibilizar a proteção ao nosso patrimônio genético".

O objetivo da proposta é permitir, de forma rápida, a colaboração internacional com centros de pesquisa situados em outros países no caso de epidemia ou surto de doença no Brasil. O projeto altera a Lei Orgânica da Saúde (8.080/90). O texto determina ainda que, se o material genético, como amostra de um vírus ou de tecido humano, gerar um produto, os lucros resultantes da venda serão repartidos com o Brasil conforme as regras da Lei da Biodiversidade (13.123/15).

O projeto foi apresentado pelo senador José Serra (PSDB-SP), durante o surto de doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti* (dengue, zika e chikungunya), no início de 2016. Segundo ele, a Lei da Biodiversidade dificultaria o envio de patrimônio genético para centros de pesquisa no exterior.

O parecer da relatora, deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP), foi favorável à proposta. "Situações inéditas, como foi a ocorrida, requerem toda a colaboração possível e disponível, e o concurso de cientistas, pesquisadores e órgãos de saúde de outros países e de organizações internacionais é importantíssimo, até mesmo indispensável", disse.

"Houve, todavia, por causa das barreiras legais, uma grande dificuldade para remeter a cientistas e instituições estrangeiras amostras brasileiras do vírus zika, o que, em última análise, retardou o processo de diagnóstico e as ações concernentes", completou.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão inclui vacina contra dengue em calendário de imunizações

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara aprovou o Projeto de Lei nº 4.320/16, do Deputado Luciano Ducci (PSB-PR), que determina que a vacina contra dengue faça parte do calendário de vacinações do Programa Nacional de Imunizações.

Billy Boss/Câmara dos Deputados



Deputado Serfiotis é favorável à inclusão da vacina quando as pesquisas tiverem terminado.

O texto prevê que, inicialmente, deverá ser dada prioridade para as regiões de maior risco epidemiológico.

O parecer do relator, deputado Alexandre Serfiotis (PSD-RJ), foi favorável à proposta, com emendas. O texto original previa que a lei entraria em vigor 180 dias após a sua publicação. Mas o relator ressalta que as pesquisas para viabilizar a vacina pelo Instituto Butantã não foram concluídas. “Além disso, a vacina ‘Dengvaxia’ ainda passa por novas análises, encontrando-se sob recomendação da Organização Mundial de Saúde para uso limitado, e com restrições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).”

Assim, a emenda proposta por Serfiotis prevê que o Poder Executivo regulamentará a aplicação da lei a partir da disponibilidade da vacina devidamente registrada e autorizada pela Anvisa.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão de Seguridade Social aprova novo conceito para medicamento de referência - Mudança na legislação poderá estimular o desenvolvimento de remédios genéricos e similares

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 3.942/12, que altera a definição legal de medicamento de referência.

Billy Boss/Câmara dos Deputados



Jorge Solla: o projeto traz ganhos ao consumidor de medicamentos.

A proposta recebeu parecer favorável do deputado Jorge Solla (PT-BA), que recomendou a aprovação da mesma versão aprovada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, que fez ajustes no texto

original.

O projeto desdobra a definição de medicamento de referência, prevista na Lei nº 6.360/76, em dois tipos: medicamento novo, que provém de molécula nova que amplia as opções de tratamento à disposição de médicos e pacientes; e medicamento inovador, proveniente de uma mudança substancial na eficácia ou na redução de efeitos colaterais do medicamento já conhecido.

O produto referencial é o medicamento que possui marca e proteção patentária. Ele serve de parâmetro para o desenvolvimento das versões genéricas e similares, mais baratas, após o fim da patente. A lei em vigor considera medicamento de referência qualquer “produto inovador” registrado “cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente”.

Para o relator, a mudança proposta pelo PL nº 3.942/12 atualiza a legislação farmacêutica. “Não ficou delimitado, pela lei, se somente as inovações radicais, aquelas obtidas pela descoberta ou invenção de uma nova molécula, podem ser usadas como parâmetro para os estudos direcionados ao registro de genéricos e similares”, disse Solla.

A alteração proposta, segundo ele, deixa claro que mesmo inovações incrementais, que não são tão expressivas como a descoberta de um novo fármaco, serão abrangidas pelo conceito de medicamento de referência, podendo ser “copiadas” após o fim das patentes.

Solla disse ainda que o projeto traz ganhos ao consumidor de medicamentos, que poderá ter acesso a uma gama maior de genéricos e similares.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Seguridade Social aprova inclusão em lei do Cadastro Único para Programas Sociais

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 5.788/16, do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), que insere em lei o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Reila Maria/Câmara dos Deputados



Deputado Juscelino Filho: inclusão do Cadastro Único em lei vai torná-lo uma política permanente de redução da pobreza.

Esse cadastro já existe desde 2007. Criado por decreto, tem o objetivo de identificar e reunir dados sobre as famílias de baixa renda habilitadas a receber benefícios sociais. Conforme o Decreto nº 6.135/07, a inscrição no cadastro é obrigatória em todas as concessões de benefícios de natureza permanente, como Bolsa Família, o Minha Casa Minha Vida, a tarifa social de energia, entre outros. A partir de 2016, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) – voltado para idosos e pessoas com deficiência de baixa renda – também foi incluído no Cadastro Único.

O relator, deputado Juscelino Filho (DEM-MA), avalia que a institucionalização do Cadastro Único por lei vai torná-lo uma política permanente de redução da pobreza e da desigualdade, além de dar segurança jurídica a esse instrumento. O parlamentar ressalta que uma das inovações do projeto é a integração do cadastro com outras bases de dados de políticas públicas. “De fato, essa medida irá garantir um monitoramento mais criterioso das informações autodeclaradas e aperfeiçoar o Cadastro Único, sempre com o objetivo de garantir que os programas sociais alcancem quem de fato precisa do apoio do Estado, evitando fraudes”, disse.

O projeto também pretende excluir do cálculo da renda familiar rendimentos decorrentes do BPC, de estágio supervisionado e de aprendizagem e da Bolsa-Atleta. Vários programas sociais, como o Bolsa Família, auxílio emergencial em caso de desastres, entre outros, já são desconsiderados no cálculo da renda familiar.

A regra atual e o projeto excluem do cadastro dados sobre segurados de Programas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como pensões e aposentadorias.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Seguridade Social aprova criminalização da divulgação não autorizada de prontuário médico

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou proposta que tipifica crime por divulgação não autorizada de imagens, exames e dados de prontuários de pacientes sob cuidados de profissionais de saúde. A pena é de três meses a um ano de detenção com multa.

Antônio Augusto/Câmara dos Deputados



Deputada Jandira Feghali: a falta de crime específico pode levar a graves injustiças.

O texto aprovado é um substitutivo da Deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) ao Projeto de Lei nº 7.237/17, do deputado Jorge Solla (PT-BA), e ao PL nº 8.480/2017, apensado. A relatora incluiu a divulgação de informações sobre exames no mesmo crime.

A pena aumenta para um a quatro anos de detenção com multa se quem divulgar for profissional de saúde ou quem tiver acesso ao paciente por função ou profissão, como um oficial de justiça ou um religioso.

O substitutivo retirou a pena nos casos de divulgação para fins acadêmicos, jornalísticos, judiciais e de investigação criminal. Em casos acadêmicos e jornalísticos a proposta assegura a não identificação do paciente. A proposta inclui a tipificação no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40).

Feghali falou que o sigilo do prontuário pode ser enquadrado no Código Penal, mas a falta de crime específico pode levar a graves injustiças. Ela lembrou do vazamento de informações do prontuário da ex-primeira dama Marisa Letícia, em 2017. “A sua intimidade foi exposta. Esse fato não só gerou sentimento de indignação e revolta em todo o País, como mostrou essa lacuna legislativa”, disse a relatora.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Seguridade aprova notificação obrigatória de embriaguez em crianças e adolescentes

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga médicos e outros profissionais de saúde a notificar pais, responsáveis legais e Conselho Tutelar sobre crianças e adolescentes atendidos por embriaguez ou consumo de substâncias psicotrópicas.

Pela proposta, quem descumprir a regra poderá ser condenado a pagar multa de até 20 salários de referência.

Billy Boss/Câmara dos Deputados



O Deputado Alexandre Serfiotis, relator do projeto, apresentou substitutivo compatibilizando a proposta ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Alexandre Serfiotis (PSD-RJ) ao Projeto de Lei nº [4.231/12](#), do ex-deputado Major Fábio. Em seu texto, Serfiotis compatibilizou o texto original e os apensados à redação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº [8.069/90](#)) e ampliou a multa prevista inicialmente.

A medida, segundo ele, vai evitar maiores danos à integridade física e mental das crianças. “A proteção integral à criança e ao adolescente deve ser observada especialmente quando houver prejuízos para si e para os outros”, disse.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão aprova restrição de contato entre criança e suposto agressor

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que limita o contato entre a criança e o adulto acusado de abusá-la sexualmente a visitas assistidas até ela completar 12 anos de idade, mesmo se o acusado for absolvido por falta de provas.

Pela proposta, o afastamento poderá ser determinado pela Justiça nos casos em que haja forte indício de abuso sexual e laudo comprobatório de prejuízo psicológico da criança.

Alex Ferreira / Câmara dos Deputados



Deputado Veneziano Vital do Rêgo: proposta cria garantia adicional para a criança contra o suposto abusador.

O Projeto de Lei nº 9.188/17, do deputado Rafael Motta (PSB-RN), determina que o afastamento poderá ser determinado pela Justiça nos casos em que haja forte indício de abuso sexual e laudo comprobatório de prejuízo psicológico da criança. Atualmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê o afastamento do agressor do lar caso sejam verificados maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou pelo responsável.

O relator, deputado Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), argumentou que o projeto cria uma garantia adicional para a criança contra o suposto abusador. “Por outro lado, a proposição resguarda a pessoa inocente, acusada injustamente, uma vez que se refere aos casos em que haja forte indício de abuso sexual e comprovado dano psicológico à criança, o que já afasta as hipóteses de acusação de má-fé”, defendeu.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Seguridade aprova proposta que regulamenta parcerias governamentais na saúde

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o Projeto de Lei nº 1.645/15, do deputado Odorico Monteiro (PSB-CE), que pretende regulamentar o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (Coap) – espécie de parceria entre os entes federativos para melhorar a dinâmica das políticas públicas na área de saúde.

Lúcio Bernardo Junior/Câmara dos Deputados



Vargas: Trazer o regramento sobre os contratos organizativos de ação pública para a lei ordinária dá maior segurança jurídica a esse instrumento.

O relator, deputado Pepe Vargas (PT-RS), recomendou a aprovação do texto principal e a rejeição de apensado (PL nº 2.748/15), por considerar que o segundo já está contido no primeiro. “Entendo que os projetos são meritórios para a saúde e facilitarão o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde”, disse.

“A partilha da responsabilidade, entre os entes signatários, pela integralidade da assistência à saúde do cidadão, e o direito em referenciá-lo a outros serviços da região de saúde ou entre regiões de saúde, serão previstas em um contrato que terá fundamento legal”, continuou o relator. “Isso, sem dúvida, traz maior segurança no uso desse instrumento.”

Para a execução desse contrato, o texto faculta às partes a criação de uma entidade pública de direito privado e de natureza “associativa interfederativa”, denominada de associação regional de saúde e que demanda autorização legislativa específica para sua instituição. Porém, tal associação será regida pela legislação civil e só será dissolvida por lei.

A integralidade da assistência à saúde corresponderá, segundo a proposta, às ações e serviços de saúde previstos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (Renases) e na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), que deverão ser atualizadas periodicamente.

Fonte: Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Seguridade Social aprova política de treinamento no SUS sobre órteses e próteses

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga treinamento permanente de médicos do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre novas tecnologias e dispositivos médicos. O Projeto de Lei nº 2.453/15 é resultado da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a máfia das órteses e próteses no Brasil.

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Geraldo Resende relatou na Comissão de Seguridade Social e Família projeto sugerido pela CPI da máfia das próteses no Brasil.

Os treinamentos, de acordo com o projeto, deverão ser realizados em instituições de referência. O poder Executivo deverá regulamentar a regra, para criação e estruturação do Sistema de Educação Permanente em Novas Tecnologias e Dispositivos Médicos.

A CPI identificou que a falta de treinamento sistemático em novas tecnologias abriu espaço para iniciativas de empresas que, muitas das vezes, resultaram em cooptação de médicos ou no desenvolvimento de relações pouco profissionais.

O relator da proposta na Comissão de Seguridade, deputado Geraldo Resende (PMDB-MS), defendeu a medida. “A educação permanente ou continuada dos profissionais da área de saúde é indispensável, tendo em vista os progressos e inovações que surgem quase diariamente”, disse.

Seguridade Social aprova Estatuto dos Direitos dos Pacientes

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou a criação do Estatuto dos Direitos dos Pacientes, para garantir dignidade e autonomia ao cidadão que precisa de serviços de saúde de qualquer natureza em hospitais públicos e privados (PL nº [5.559/16](#)). A proposta do deputado Pepe Vargas (PT-RS) prevê uma série de direitos a pacientes do SUS ou que operem com planos de assistência à saúde. Texto assegura proteção contra qualquer tipo de discriminação baseada em sexo, raça, cor, religião, enfermidade, deficiência, origem nacional ou étnica.

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Deputado Odorico Monteiro: projeto assegura a autonomia e a dignidade do paciente.

O relator no colegiado, Deputado Odorico Monteiro (PSB-CE), apresentou emendas ao texto original. Duas delas fazem referência explícita no projeto do respeito às diretivas antecipadas de vontade do paciente, um conjunto de vontades, prévia e expressamente manifestadas pelo paciente, sobre cuidados e tratamentos que deseja receber. Outras emendas apresentadas por Monteiro apenas fazem alterações na redação da proposição original.

O parlamentar também manteve as alterações aprovadas pela comissão anterior, que prevê que os direitos dos pacientes previstos no projeto original componham um estatuto e que assegura proteção contra qualquer tipo de discriminação baseada em sexo, raça, cor, religião, enfermidade, deficiência, origem nacional ou étnica, renda ou qualquer outra.

“Fundamental assegurar a autonomia e a dignidade do paciente, sua segurança, bem como a confidencialidade de seus dados íntimos e privados. A propositura também lhes assegura o direito a melhor tratamento, inclusive buscando outras opiniões profissionais, e a uma morte digna, no local que melhor lhe aprouver, mas com todos os cuidados possíveis e necessários”, diz o relator.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Seguridade aprova redução de tributos sobre eletricidade para hospitais federais

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara aprovou o Projeto de Lei nº 8.649/17, do deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), que pretende isentar o fornecimento de energia elétrica para os hospitais públicos federais do pagamento das contribuições ao PIS/Pasep e para o financiamento da Seguridade Social (Cofins). O texto altera a Lei nº 10.865/04, que trata desses tributos.

Michel Jesus/ Câmara dos deputados



Juscelino Filho lembra que os estabelecimentos de saúde "são, sempre, grandes consumidores de energia elétrica".

O relator, deputado Juscelino Filho (DEM-MA), recomendou a aprovação do texto. "Fica clara a dimensão da economia proporcionada pela medida e da quantia que seria possível investir em medicamentos e insumos", disse. "Quanto à renúncia fiscal, trata-se, na verdade, de um remanejamento de recursos, uma vez que o beneficiário não é outro senão a própria administração pública."

Pela proposta em análise na Câmara dos Deputados, sobre a eletricidade fornecida aos hospitais não incidirão os dois tributos (alíquota zero), que são pagos pelas distribuidoras de energia, com base no faturamento. O objetivo da proposta, segundo Sóstenes Cavalcante, é reduzir os custos dos hospitais federais.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Comissão aprova projeto de aposentadoria especial para servidores públicos que exercem atividades em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, em 12/12/2018, proposta que trata de aposentadoria especial aos servidores públicos que exerçam suas atividades em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Alex Ferreira/Câmara dos Deputados



Foi aprovado o substitutivo do relator, deputado federal Diego Garcia (Podemos-PR), ao PLP nº 472/2009, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), e seus projetos apensados.

Segundo o relator, o texto do substitutivo visa assegurar aposentadoria especial ao servidor público de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, desde que comprovadamente exercidas por, no mínimo, vinte e cinco anos, sendo dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria especial.

Durante a discussão da matéria, a pedido dos deputados presentes na reunião, o relator, alterou seu parecer, com uma complementação de voto, com vista a incluir a aprovação do PL nº 534/2018, que trata da aposentadoria especial aos ocupantes dos cargos de oficial de justiça.

Fonte: Assessoria da CSSF

RELAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS APRECIADOS

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 7119/2017	Laura Carneiro (PMDB-RJ)	Confere nova redação ao artigo 1520 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, de modo a suprimir as exceções legais ao casamento infantil. NOVA EMENTA: Confere nova redação ao art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para suprimir as exceções legais permissivas do casamento infantil.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Carmen Zanotto (PPS-SC), pela aprovação do PL 7119/2017 e pela rejeição do PL 7774/2017, apensado.	11/04/2018
PL 7774/2017 apensado	Helder Salomão (PT-ES)	Altera o art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para vedar a prática de casamento infantil.	Rejeitado		
PL 1212/2003	Luiz Bittencourt (PMDB-GO)	Dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais, artístico, desportivo e similares - SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL.	Aprovado Substitutivo do Senado Federal	Parecer do Relator, Dep. Antonio Brito (PSD-BA), pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal ao PL 1212/2003.	11/04/2018
PL 1551/2015	Soraya Santos (PMDB-RJ)	Concede incentivos fiscais do imposto de renda, nas condições que especifica. EXPLICAÇÃO: Permite que a pessoa jurídica deduza, do imposto de renda, despesas com pagamento de esportes ou exercícios físicos para os empregados obesos. Permite também que as pessoas físicas com obesidade deduzam despesas com atividade física. Altera a Lei nº 9.250, de 1995.	Aprovado, com emenda	Parecer da Relatora, Dep. Dulce Miranda (PMDB-TO), pela aprovação, com emenda.	11/04/2018
PL 2362/2015	Alfredo Nascimento (PR-AM)	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha -, para garantir o direito à cirurgia plástica reparadora, no âmbito do Sistema Único de Saúde, à mulher vítima de violência doméstica da qual tenham resultado sequelas físicas.	Aprovado na forma do substitutivo da CMulher, com e subemenda	Parecer do Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela aprovação do PL 2362/2015, na forma do Substitutivo da CMULHER, com subemenda.	11/04/2018
PL 8962/2017	Ana Perugini (PT-SP)	Institui a Semana Nacional de Conscientização Sobre as Doenças Negligenciadas.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Conceição Sampaio (PP-AM), pela aprovação.	11/04/2018
PL 1776/2015	Paulo Freire (PR-SP)	Inclui no rol de Crimes Hediondos os Crimes de Pedofilia.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Rôney Nemer (PP-DF), pela aprovação do PL 1776/2015, e pela rejeição do PL 5322/2016, apensado.	18/04/2018
PL 5322/2016 apensado	Professor Victório Galli (PSC-MT)	Inclui os Art. 241, 241-A e 241-B todos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, no rol dos crimes hediondos. EXPLICAÇÃO: Inclui o crime de pedofilia no rol dos crimes hediondos. Altera a Lei nº 8.072, de 1990.	Rejeitado		
PL 2069/2011	Senado Federal - Paulo Paim (PT-RS)	Altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para estender aos titulares do Benefício de Prestação Continuada a prerrogativa de contratar empréstimo consignado em folha de pagamento.	Aprovados com substitutivo	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela aprovação do PL 2069/2011, do PL 7809/2014, apensado, e da Emenda ao Substitutivo 1 da CSSF, com substitutivo.	18/04/2018
PL 7809/2014 apensado	Amir Lando (PMDB-RO)	Altera o art. 6º da Lei n.º 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para estender aos beneficiários da pensão mensal vitalícia instituída pela Lei n.º 7.986, de 28 de dezembro de 1989 (Soldados da Borracha), a possibilidade de contratação de operações de crédito mediante consignação em folha de benefício.			
PL 1313/2011	Ricardo Tripoli (PSDB-SP)	Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Leandre (PV-PR), pela aprovação do PL 1313/2011, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Defesa da Pessoa Idosa.	18/04/2018
PL 1445/2011	Rogério Carvalho (PT-SE)	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que "dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências", para acrescentar novas diretrizes à política nacional do idoso e garantias de prioridades aos idosos. (EMENDA/SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL)	Aprovado Emendas do SF	Parecer da Relatora, Dep. Leandre (PV-PR), pela aprovação das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1445/2011.	18/04/2018
PL 3625/2015	Tia Eron (PRB-BA)	Estabelece Diretrizes para o acesso ao direito social à educação e para a priorização dos ideais de coletividade, de solidariedade, do trabalho voluntário e dá outras providências.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Sérgio Reis (PRB-SP), pela aprovação.	18/04/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 8281/2017	Odorico Monteiro (PSB-CE)	Dispõe sobre o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública a ser concedido a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos prestadoras de relevantes e notórios serviços à saúde pública e o concede à Fundação Oswaldo Cruz.	Aprovado com emenda	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação, com emenda.	18/04/2018
PL 4074/2015	Senado Federal - Marcelo Crivella (PRB-RJ)	Altera o art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e o art. 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para vedar o uso de produto fumígeno derivado do tabaco em veículos automotores, públicos ou privados, quando neles esteja gestante, criança ou adolescente, e tipificar tal conduta como crime.	Aprovados com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela aprovação do PL 4074/2015, do PL 3574/2015, do PL 3934/2015, do PL 9144/2017, e do PL 561/2015, apensados, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Viação e Transporte - CVT.	25/04/2018
PL 3574/2015 apensado	Pedro Vilela (PSDB-AL)	Proíbe o uso de produtos fumígenos em veículos particulares onde haja pessoas menores de idade sendo transportadas. EXPLICAÇÃO: Altera a Lei nº 9.294, de 1996.			
PL 3934/2015 apensado	Marcelo Belinati (PP-PR)	Acrescenta o inciso VIII ao art. 252 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a infração de fumar ao dirigir veículo com crianças e gestantes.			
PL 9144/2017 apensado	Heuler Cruvinel (PSD-GO)	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para restringir o uso de produtos fumígenos em veículos automotores			
PL 561/2015 apensado	Jorginho Mello (PR-SC)	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir o uso de produtos fumíferos em veículos que estejam transportando crianças, adolescentes e gestantes.			
PL 1208/2011	Senado Federal - Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	Altera o art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria; e revoga o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.	Rejeitados	Parecer Vencedor, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela rejeição do PL 1208/2011, e do PL 6987/2013, apensado.	25/04/2018
PL 6987/2013 apensado	Ademir Camilo (PROS-MG)	Dispõe sobre a compensação financeira entre os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.			
PL 8808/2017	Senado Federal - Ana Amélia (PP-RS)	Institui o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia.	Aprovados com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PHS-PR), pela aprovação do PL 8808/2017, e do PL 6295/2016, apensado, com substitutivo.	25/04/2018
PL 6295/2016 apensado	Alan Rick (PRB-AC)	Institui o Dia da Fibromialgia.			
PL 4545/2016	Covatti Filho (PP-RS)	Reabre o prazo de adesão ao Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área de Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde - PROSUS e autoriza a inclusão de débitos para com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.	Aprovado com emenda	Parecer do Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela aprovação, com emenda.	25/04/2018
PL 8669/2017	Marcelo Aro (PHS-MG)	Institui o Dia Nacional da Síndrome Cornélica de Lange (CdLS).	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PHS-PR), pela aprovação.	25/04/2018
PL 886/2015	Mário Heringer (PDT-MG)	Dispõe sobre a instalação de setor destinado a prestação de serviços de odontologia nos Hospitais públicos e dá outras providências.	Aprovados com substitutivo	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Sergio Vidigal (PDT-ES), pela aprovação do PL 886/2015, e do PL 4348/2016, apensado, com substitutivo.	09/05/2018
PL 4348/2016 apensado	Atila A. Nunes (PSL-RJ)	Determina o atendimento odontológico nos estabelecimentos que mantenham serviços de assistência médica sob a modalidade de internação, na rede pública e privada de saúde.			
PL 6063/2016	Carlos Bezerra (PMDB-MT)	Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. EXPLICAÇÃO: Obriga a aposição de advertência em rótulos de produtos cujo uso represente risco para a gravidez.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela aprovação, com substitutivo.	09/05/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 3101/2015	Júlia Marinho (PSC-PA)	Dispõe sobre a concessão de pensão especial aos produtores e trabalhadores rurais trazidos pelo INCRA para os projetos de colonização implantados pelo Governo Federal ao longo dos trechos das BR-163 (Cuiabá/Santarém) e BR 230 (Transamazônica) no período de 1971 a 1974.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Conceição Sampaio (PP-AM), pela aprovação, com substitutivo.	09/05/2018
PL 3550/2015	Bacelar (PTN-BA)	Acrescenta parágrafo ao art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a fim de tornar obrigatório o exame oftalmológico dos empregados EXPLICAÇÃO: Altera o Decreto-lei nº 5.452, de 1943.	Aprovado com emendas	Parecer do Relator, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela aprovação, com emendas.	09/05/2018
PL 3842/2015	Gilberto Nascimento (PSC-SP)	Fica estabelecida a Semana Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer de Cólon e de Intestino e dá outras providências.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Carmen Zanotto (PPS-SC), pela aprovação do PL 3842/2015, com substitutivo, e pela rejeição do PL 3935/2015 e PL 6538/2016, apensados, com Indicação ao Poder Executivo.	09/05/2018
PL 3935/2015 apensado	Marcelo Belinati (PP-PR)	Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento do câncer colorretal, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.	Rejeitado		
PL 6538/2016 apensado	Marcelo Aro (PHS-MG)	Institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais e assistência aos portadores e dá outras providências.	Rejeitado		
PL 4161/2015	Luizianne Lins (PT-CE)	Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências, para estabelecer que os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE deverão ser entregues pelos contratados no prazo de validade igual ou inferior à metade do tempo total de validade dos referidos alimentos.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Pepe Vargas (PT-RS), pela aprovação.	09/05/2018
PL 5546/2016	Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)	Altera os incisos I, IV, VII e o § 3º do art. 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como revoga o art. 54, II da mesma Lei, para que a redação do Estatuto da Criança e do Adolescente fique atualizada em relação ao disposto na Constituição Federal de 1988 no que se refere ao direito à educação. EXPLICAÇÃO: Revoga dispositivo da Lei nº 8.069, de 1990.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação.	09/05/2018
PL 4366/2016	Senado Federal - Angela Portela (PT-RR)	Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para prever, no conceito de segurança alimentar e nutricional, a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, bem como a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação.	16/05/2018
PL 4998/2016	Senado Federal - Valdir Raupp (PMDB-RO)	Acrescenta art. 15-A à Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para dispor sobre as condições de repouso dos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho.	Aprovado, com emenda	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação com emenda.	16/05/2018
PL 5461/2016	Senado Federal Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para assegurar o direito de as gestantes receberem gratuitamente repelente contra o mosquito <i>Aedes aegypti</i> .	Aprovados com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação do PL 5462/2016 e do PL 4587/2016, apensado, com substitutivo.	16/05/2018
PL 4587/2016 apensado	Ronaldo Carletto (PP-BA)	Obriga o Sistema Único de Saúde - SUS a distribuir produtos repelentes eficazes contra o <i>Aedes aegypti</i> para todas as mulheres durante o período gestacional e de amamentação.			
PL 7354/2017	Senado Federal - Lúcia Vânia (PSB-GO)	Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que "dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS", para garantir a realização de ultrassonografia mamária.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação.	16/05/2018
PL 7008/2017	Nivaldo Albuquerque (PRP-AL)	Altera a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, para incluir o medidor glicêmico nos equipamentos das equipes de saúde da família.	Rejeitado	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela rejeição.	16/05/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 8668/2017	Marcelo Aro (PHS-MG)	Institui o Dia Nacional da Cistinose.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Dr. Jorge Silva (PHS-ES), pela aprovação.	16/05/2018
PL 6088/2016	Poder Executivo	Altera a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, para permitir que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais possam ser administrados pela Funpresp-Exe, e a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para tratar sobre a emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Darcísio Perondi (PMDB-RS), pela aprovação do PL 6088/2016, das Emendas de nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 adotadas pela CTASP, na forma do substitutivo.	23/05/2018
PL 6036/2013	Mário Heringer (PDT-MG)	Dispõe sobre a restrição do uso de agentes aromatizantes ou flavorizantes em bebidas alcólicas e dá outras providências.	Rejeitado	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela rejeição.	23/05/2018
PL 6359/2013	Carlos Bezerra (PMDB-MT)	Revoga a Lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974, que "dispõe sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento quando existir estação de tratamento".	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela aprovação, com substitutivo.	23/05/2018
PL 7256/2014	Carlos Bezerra (PMDB-MT)	Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional habilitado em reanimação neonatal na sala de parto das unidades de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde -SUS.	Rejeitado	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela rejeição.	23/05/2018
PL 3886/2015	Guilherme Mussi (PP-SP)	Revoga a alínea "a" do art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, para dar tratamento isonômico ao médico em Radiologia, Medicina Nuclear e Radioterapia quanto à sua jornada de trabalho.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela aprovação.	23/05/2018
PL 7725/2017	Luizianne Lins (PT-CE); Aliel Machado (REDE-PR)	Dispõe sobre a divulgação da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE, e institui a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Benedita da Silva (PT-RJ), pela aprovação.	23/05/2018
PL 8446/2017	Covatti Filho (PP-RS)	Altera o art. 98 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil. EXPLICAÇÃO: Garante aos hospitais filantrópicos o direito à gratuidade da justiça.	Aprovado com substitutivo	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Dr. Sinval Malheiros (PODE-SP), pela aprovação, com substitutivo.	23/05/2018
PL 4767/2016	Senado Federal - Gleisi Hoffmann (PT-PR)	Acrescenta parágrafo único ao art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que serão processados por meio de ação penal pública incondicionada os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados contra vítima menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz nos casos em que o agente conviva ou tenha convivido com a vítima ou em que haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação.	29/05/2018
PL 3220/2015	Senado Federal - José Medeiros (PPS-MT)	Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação.	29/05/2018
PL 5699/2009	Luiz Carlos Haully (PSDB-PR)	Dispõe sobre o incentivo para médicos e odontólogos atuarem em municípios com população de até vinte mil habitantes e dá outras providências.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Geovania de Sá (PSDB-SC), pela aprovação, com substitutivo.	29/05/2018
PL 4869/2016	Fábio Sousa (PSDB-GO)	Acrescenta o art. 19-V à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para estabelecer que a União faça o ressarcimento de gastos dos Estados e Municípios com medicamentos não elencados, quando provenientes de decisão judicial.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Célio Silveira (PSDB-GO), pela aprovação.	29/05/2018
PL 6690/2009	Senado Federal - Paulo Paim (PT-RS)	Acrescenta o art. 38-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o art. 51-A à Lei nº 8.213, de mesma data, com o objetivo de dispor sobre o parcelamento de débitos e a concessão de aposentadoria por idade para os pescadores prejudicados pela redução da piscosidade.			
PL 1091/2011 apensado	Cleber Verde (PRB-MA)	Altera o art. 143, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e acresce o § 2º na Lei nº 11.368, de 09 de novembro de 2006, com a finalidade de estender por um prazo de 25 anos contados a partir do término da vigência da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o direito ao pescador artesanal de aposentar-se por idade sem o recolhimento das contribuições previdenciárias.	Rejeitados	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela rejeição do PL 6690/2009, e do PL 1091/2011, apensado.	29/05/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 1122/2015	Alex Manente (PPS-SP)	Altera o Artigo 10 da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977, estabelecendo penalidades ao preenchimento de receitas, notificações de receita e de prontuários médicos de maneira ilegível e/ou descumprindo normas legais e regulamentares que possa induzir a erro.	Rejeitado	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela rejeição.	29/05/2018
PL 5958/2013	Senado Federal - Ivo Cassol (PP-RO)	Acrescenta art. 61-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para permitir a reutilização de alimentos preparados, para fins de doação.	Aprovados com substitutivo	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Hiran Gonçalves (PP-RR), pela aprovação do PL 5958/2013, do PL 6898/2017, do PL 6006/2013, do PL 2775/2015, do PL 4742/2016, do PL 1748/2015, do PL 1788/2015, do PL 2131/2015, do PL 2194/2015, do PL 2574/2015, do PL 7507/2017, do PL 8874/2017, do PL 3769/2015, do PL 2352/2015, do PL 9202/2017, e do PL 10288/2018, apensados, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com substitutivo.	05/06/2018
PL 6898/2017 apensado	Senado Federal - Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	Institui a Política Nacional de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos (PNCDA) e altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.			
PL 6006/2013 apensado	Comissão de Legislação Participativa	Dispõe sobre a doação de alimentos às instituições de caridade.			
PL 2775/2015 apensado	Rubens Bueno (PPS-PR)	Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.			
PL 4742/2016 apensado	Roberto Alves (PRB-SP)	Regula a doação de alimentos por empresas públicas ou sociedades de economia mista a entidades filantrópicas ou de caridade.			
PL 1748/2015 apensado	Goulart (PSD-SP)	Institui o Programa Nacional de doação de alimentos.			
PL 1788/2015 apensado	Marcelo Belinati (PP-PR)	Acrescenta o inciso X, com as alíneas "a" e "b", altera para parágrafo primeiro o parágrafo único e adiciona o parágrafo segundo ao art. 7º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para instituir a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam alimentos darem a correta destinação aos alimentos que não forem vendidos e permitir aos estabelecimentos que fornecem refeições doarem o que não for comercializado.			
PL 2131/2015 apensado	Altineu Côrtes (PR-RJ)	Dispõe sobre a obrigação de que estabelecimentos que produzam ou comercializem alimentos disponibilizem produtos considerados fora dos padrões de comercialização para a alimentação, biodigestão ou compostagem.			
PL 2194/2015 apensado	Célio Silveira (PSDB-GO)	Dispõe sobre a obrigação de que estabelecimentos que comercializem alimentos firmem acordos com entidades assistenciais sem fins lucrativos com o fim de entregar produtos considerados fora dos padrões de comercialização, mas adequados à alimentação humana.			
PL 2574/2015 apensado	Valdir Colatto (PMDB-SC)	Determina a doação de alimentos com prazo de validade não vencido e bens perecíveis apreendidos a entidades sem fins lucrativos.			
PL 7507/2017 apensado	Marcus Vicente (PP-ES)	Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados, restaurantes, feiras, sacolões e estabelecimentos assemelhados.			
PL 8874/2017 apensado	Giuseppe Vecci (PSDB-GO)	Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados, restaurantes e estabelecimentos assemelhados.			
PL 3769/2015 apensado	Walney Rocha (PTB-RJ)	Dispõe sobre a criação do programa sobras e aparas e dá outras providências.			
PL 2352/2015 apensado	Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB)	Dispõe sobre a obrigação de que estabelecimentos que produzam ou comercializem alimentos disponibilizem produtos considerados fora dos padrões de comercialização para a alimentação.			
PL 9202/2017 apensado	Roberto Sales (PRB-RJ)	Dispõe sobre a doação de alimentos, dentro dos prazos de validade, para consumo humano, e, com prazos de validade vencidos, para a fabricação de ração animal ou compostagem agrícola.			
PL 10288/2018 apensado	Edmar Arruda (PSD-PR)	Dispõe sobre a doação de alimentos próximos à data de validade.			

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 3416/2015	Giovani Cherini (PDT-RS)	Regulamenta a profissão de Arteterapeuta e dá outras providências.	Aprovado com emendas	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Chico D'Angelo (PDT-RJ), pela aprovação, com emendas.	05/06/2018
PL 2865/2015	Lucio Mosquini (PMDB-RO)	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para determinar que não sejam considerados atos ilícitos os erros cometidos por profissionais de saúde em intervenção necessária, quando decorrente de emergência a que não deu causa, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer que não se considere imperícia, imprudência e negligência os erros cometidos por profissionais de saúde em intervenção necessária, quando decorrente de emergência a que não deu causa.	Rejeitado	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela rejeição.	13/06/2018
PL 1738/2011	Geraldo Resende (PMDB-MS)	Dispõe sobre a Política Nacional de Vacinação contra a Leishmaniose animal.	Aprovados com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela aprovação do PL 1738/2011, e do PL 2388/2015, apensado, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda ao Substitutivo 1 da CSSF.	13/06/2018
PL 2388/2015 apensado	Josué Bengtson (PTB-PA)	Disciplina o controle da eutanásia de animais portadores de Leishmaniose Visceral Canina.			
PL 1721/2015	Jandira Feghali (PCdoB-RJ)	Altera dispositivos da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, inseridos pelo art. 142, da Lei no 13.097, de 19 de janeiro de 2015. EXPLICAÇÃO: Trata da vedação da participação direta ou indireta de empresa ou de capital estrangeiro na assistência à saúde.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela aprovação.	13/06/2018
PL 1724/2015	Major Olimpio (PDT-SP)	Altera a lei nº 11.930, de 22 de abril de 2009, que Institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea, para regular a atualização dos cadastros dos doadores.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Dr. Sinval Malheiros (PODE-SP), pela aprovação do PL 1724/2015, do PL 5733/2016, e do PL 8089/2017, apensados, com substitutivo.	13/06/2018
PL 5733/2016 apensado	Victor Mendes (PSD-MA)	Propõe uma alteração na Lei 11.930, de 22 de abril de 2009, que institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea, para facilitar a localização das pessoas cadastradas como doadoras de medula óssea.			
PL 8089/2017 apensado	Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB)	Dispõe sobre repasse de informações de contato de doadores de medula óssea constantes em cadastros de órgão responsável pela administração dos tributos de competência da União.			
PL 1839/2015	Sergio Souza (PMDB-PR)	Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências, para modificar requisito de que o Agente Comunitário de Saúde resida na área da comunidade em que atuar, a fim de exigir apenas que o profissional resida na área do município em que atuar.	Rejeitados	Parecer do Relator, Dep. Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), pela rejeição do PL 1839/2015 e do PL 6120/2016, apensado.	13/06/2018
PL 6120/2016 apensado	Nilto Tatto (PT-SP)	Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar requisito para o exercício de atividade de Agente Comunitário de Saúde.			
PL 1886/2015	Fernando Monteiro (PP-PE)	Proíbe a publicação dos valores considerados como limites de normalidade em resultados de exames laboratoriais.	Rejeitado	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela rejeição.	13/06/2018
PL 2383/2015	Carlos Manato (SD-ES)	Acrescenta o § 2º do art. 2º-A, Lei n.º 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para tornar desnecessária a anulação do registro de filiação para ajuizamento de ação de investigação de paternidade biológica.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela aprovação.	13/06/2018
PL 2386/2015	Pastor Franklin (PCdoB-MG)	Acrescenta o art. 3º-A, da Lei n.º 8.009, de 29 de março de 1990, para tornar irrenunciável a impenhorabilidade do bem de família.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PHS-PR), pela aprovação do PL 2386/2015, e da Emenda ao Substitutivo 1 ao SBT 1 CSSF, na forma do substitutivo anexo.	13/06/2018
PL 4523/2016	Alfredo Nascimento (PR-AM)	Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do fisioterapeuta nas equipes da Estratégia Saúde da Família.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Conceição Sampaio (PP-AM), pela aprovação.	13/06/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 5639/2016	Antonio Brito (PSD-BA)	Dispensa as entidades privadas filantrópicas e sem fins lucrativos do pagamento de juros e multa de mora decorrentes de débitos tributários para com a União quando ocorrer atraso no pagamento dos serviços prestados por aquelas entidades junto ao SUS.	Aprovado com substitutivo	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Geraldo Resende (PSDB-MS), pela aprovação, com substitutivo.	13/06/2018
PL 5705/2016	Mário Heringer (PDT-MG)	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para dispor sobre o cuidado com a saúde mental dos menores infratores submetidos ao regime de internação, e dá outras providências.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela aprovação, com substitutivo.	13/06/2018
PL 8632/2017	Senado Federal - Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	Dispõe sobre a Semana Nacional de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida.	Aprovados com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Dr. Sinval Malheiros (PODE-SP), pela aprovação do PL 8632/2017, do PL 4360/2016, do PL 5005/2016, do PL 5560/2016, e do PL 3248/2015, apensados, com substitutivo.	20/06/2018
PL 3248/2015 apensado	Sergio Vidigal (PDT-ES)	Acrescenta capítulo e artigo à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para as ações de prevenção e de combate ao suicídio, regulamentando a assistência no Sistema Único de Saúde.			
PL 4360/2016 Apensado	Atila A. Nunes (PSL-RJ)	Institui o Plano Nacional de Valorização da Vida e a Campanha Denominada "Setembro Amarelo".			
PL 5005/2016 apensado	Daniel Coelho (PSDB-PE)	Dispõe sobre a instituição da Semana Nacional de Valorização da Vida.			
PL 5560/2016 apensado	Mariana Carvalho (PSDB-RO)	Institui a Semana Nacional de Valorização da Vida.			
PL 5422/2013	Senado Federal - Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	Acrescenta §§ 9º e 10 ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinar que, nas compras de medicamentos e produtos para a saúde destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), os bens adquiridos estejam identificados de forma a impedir desvios e comercialização indevida.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), pela aprovação do PL 5422/2013, e pela rejeição do PL 4385/2012 e do PL 6410/2013, apensados, e da emenda.	20/06/2018
PL 4385/2012 apensado	Alberto Mourão (PSDB-SP)	Dispõe sobre a obrigatoriedade de inscrição de tarja de advertência, nos medicamentos e insumos farmacêuticos adquiridos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, sobre a exclusividade de seu uso nas unidades da rede pública de saúde.	Rejeitado		
PL 6410/2013 apensado	Sandro Mabel (PMDB-GO)	Determina que todo medicamento distribuído ou comprado com recursos públicos federais deverá conter, na embalagem ou rótulo, inscrição com os seguintes dizeres: Este medicamento foi comprado e distribuído com recursos públicos federais, sendo proibida sua venda ou comercialização sob qualquer justificativa.	Rejeitado		
PL 8565/2017	Senado Federal - Dário Berger (PMDB-SC)	Dispõe sobre a obrigatoriedade de gôndola específica para a exposição à venda de alimentos para fins especiais em autosserviços, mercearias, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares.	Aprovados com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Mandetta (DEM-MS), pela aprovação do PL 8565/2017, e dos PLs nºs 4.608/2016, 6.166/2016, 4.739/2016, 6.666/2016, 1.110/2015, apensados, com substitutivo e pela rejeição dos PLs nºs 6.502/2016, 4.702/2016, 5.514/2016, e 7.627/2017, apensados.	26/06/2018
PL 1110/2015 apensado	Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)	Altera a Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, a qual obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca. EXPLICAÇÃO: Trata da disposição nos estabelecimentos comerciais dos produtos que não contém glúten.			
PL 4608/2016 apensado	Rômulo Gouveia (PSD-PB)	Obriga os mercados, supermercados e estabelecimentos congêneres a destinarem área exclusiva para acomodação e exposição dos produtos alimentícios elaborados para consumidores com necessidades dietéticas especiais.			
PL 4739/2016 apensado	Alfredo Nascimento (PR-AM)	Obriga supermercados e similares a oferecerem local específico para os produtos alimentícios destinados a celíacos, e dá outras providências.			
PL 6166/2016 apensado	Ságuas Moraes (PT-MT)	Institui a Política Nacional de Apoio aos Portadores de Doença Celíaca.			
PL 6666/2016 apensado	Comissão de Legislação Participativa	Institui o "Dia Nacional da Pessoa com Doença Celíaca", a ser celebrado no dia 20 de maio de cada ano, em todo o território nacional, quando serão efetivadas ações relacionadas à luta contra a Doença Celíaca.			

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 4702/2016 apensado	Alfredo Nascimento (PR-AM)	Obriga supermercados e similares a oferecerem local específico para os produtos alimentícios destinados a diabéticos e hipertensos, e dá outras providências.	Rejeitados		26/06/2018
PL 6502/2016 apensado	André Amaral (PMDB-PB)	Institui incentivo fiscal para produtos sem glúten.			
PL 7627/2017 apensado	Luana Costa (PSB-MA)	Obriga os supermercados, hipermercados e similares a oferecerem em local específico, os produtos alimentícios que comercializam, destinados e/ou indicados para diabéticos e hipertensos, e dá outras providências.			
PL 5514/2016 apensado	Maia Filho (PP-PI)	Obriga a acomodação de produtos alimentícios recomendados aos portadores de diabetes em espaço único específico e de destaque, nos mercados, supermercados, hipermercados e/ou estabelecimentos similares, na forma que menciona e dá outras providências.			
PL 7681/2017	Senado Federal - Marta Suplicy (PMDB-SP)	Proíbe o uso de gorduras vegetais parcialmente hidrogenadas na fabricação de alimentos.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (DEM-RJ), pela aprovação deste, e do PL 7719/2017, apensado, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.	26/06/2018
PL 7719/2017 apensado	Aureo (SD-RJ)	Estabelece a redução dos ácidos graxos trans de origem industrial (AGT-OI) na produção de alimentos destinados ao consumo humano, e dá outras providências.			
PL 9006/2017	Senado Federal - Paulo Paim (PT-RS)	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a formulação e a execução da política de informação e assistência toxicológica e de logística de antídotos e medicamentos utilizados em intoxicações.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação.	26/06/2018
PL 655/2015	Luiz Nishimori (PR-PR)	Altera a Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para inserir o turismo como direito fundamental do idoso e o dever do Poder Público em estimular o desenvolvimento de mercado turístico nacional para este segmento.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Flávia Morais (PDT-GO), pela aprovação deste, e do PL 682/2015, apensado, com substitutivo.	26/06/2018
PL 682/2015 apensado	Chico D'Angelo (PT-RJ)	Altera a Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para inserir o turismo como direito fundamental do idoso e o dever do Poder Público em estimular o desenvolvimento de mercado turístico nacional para este segmento.			
PL 3169/2015	Mariana Carvalho (PSDB-RO)	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde para as mulheres com câncer de mama metastático.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Flávia Morais (PDT-GO), pela aprovação, com substitutivo.	26/06/2018
PL 3607/2015	Mário Heringer (PDT-MG)	"Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames odontológicos nas pessoas em locais como orfanatos, creches, asilos e outros que ofereçam tais tipos de assistência, em todo o território nacional".	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Flávia Morais (PDT-GO), pela aprovação, com substitutivo.	26/06/2018
PL 8086/2017	Dr. Sinval Malheiros (PODE-SP)	Institui o mês de julho como Mês Nacional de Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PODE-PR), pela aprovação.	26/06/2018
PL 8440/2017	Hugo Leal (PSB-RJ); Jandira Feghali (PCdoB-RJ); Chico D'Angelo (PT-RJ); Celso Pansera (PMDB-RJ); Alexandre Valle (PR-RJ)	Altera a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços e dá outras providências", para estabelecer normas gerais sobre a política de recursos humanos na área de saúde.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (DEM-RJ), pela aprovação, com substitutivo.	26/06/2018
PL 8948/2017	Otávio Leite (PSDB-RJ); Eduardo Barbosa (PSDB-MG)	Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne, bem como a Semana Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PODE-PR), pela aprovação.	26/06/2018
PL 1646/2015	Odorico Monteiro (PT-CE)	Altera o artigo 36, e seus parágrafos, e o artigo 37 da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. EXPLICAÇÃO: Trata do Plano Nacional Decenal de Saúde.	Aprovado com emendas	Parecer da Relatora, Dep. Carmen Zanotto (PPS-SC), pela aprovação, com emendas.	04/07/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 103/2015	Alceu Moreira (PMDB-RS)	Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso. EXPLICAÇÃO: Aumenta o percentual de reserva para idosos de unidades disponibilizadas através de programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela aprovação deste, e pela rejeição do Substitutivo adotado da Comissão de Desenvolvimento Urbano.	04/07/2018
PL 3866/2015	Julio Lopes (PP-RJ); Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)	Dispõe sobre o financiamento pela União do transporte público coletivo gratuito ao idoso.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela aprovação, com substitutivo.	04/07/2018
PL 8175/2017	Valdir Colatto (PMDB-SC)	Institui o "Dia Nacional do Laringectomizado", a ser celebrado no dia 11 de agosto de cada ano, em todo o território nacional, quando serão efetivadas ações relacionadas à detecção precoce do câncer de laringe.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Antônio Jácome (PODE-RN), pela aprovação.	04/07/2018
PL 912/2003	Dr. Heleno (PSDB-RJ)	Modifica o dispositivo da Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001, que alterou a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, inserindo o § 3º no art. 10 para permitir que a confecção da lista única de espera para transplantes passe a observar o grau de prioridade de emergência médica.			
PL 2745/2003 apensado	André de Paula (PFL-PE)	Dispõe sobre as regras para elaboração da lista nacional de receptores de fígado do Sistema Nacional de Transplante. EXPLICAÇÃO: Estabelece a elaboração da lista de receptores segundo índice matemático que conjugue tempo de inscrição e o estado de saúde do paciente.			
PL 4165/2004 apensado	Rafael Guerra (PSDB-MG); Dr. Francisco Gonçalves (PTB-MG); Geraldo Resende (PPS-MS)	Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a Lei dos Transplantes, para inserir diretrizes sobre o funcionamento da lista única de espera.	Rejeitados	Parecer do Relator, Dep. Alexandre Serfiotis (PSD-RJ), pela rejeição do PL 912/2003, do PL 2745/2003, do PL 4165/2004, do PL 7365/2006, do PL 387/2007, do PL 437/2007, do PL 4320/2004, do PL 6877/2013, e do PL 7674/2006, apensados.	11/07/2018
PL 4320/2004 apensado	Ann Pontes (PMDB-PA)	Altera o art. 10 da Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, para instituir mecanismos de transparência em relação à lista única de espera.			
PL 6877/2013 apensado	Reginaldo Lopes (PT-MG)	Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências", para facilitar a localização do doador de órgãos e partes do corpo humano vivo para fins de transplante ou tratamento.			
PL 7365/2006 apensado	Mariângela Duarte (PT-SP)	Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a Lei dos Transplantes, instituindo as comissões de auditoria e a obrigatoriedade de divulgação dos dados da lista única de espera.			
PL 7674/2006 apensado	Mariângela Duarte (PT-SP); Fátima Bezerra (PT-RN)	Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a Lei dos Transplantes, instituindo as comissões de auditoria e a obrigatoriedade de divulgação de dados da lista única de espera.			
PL 387/2007 apensado	Ribamar Alves (PSB-MA)	Acrescenta o artigo 10-A à Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre doadores de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, que necessitem no decorrer da vida de transplante". EXPLICAÇÃO: Dá prioridade na fila única de transplante aos doadores de órgãos.			
PL 437/2007 apensado	Elcione Barbalho (PMDB-PA)	Altera o art. 10 da Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, para instituir mecanismos de transparência em relação à lista única de espera de transplantes.			
PL 7441/2010	Jô Moraes (PCdoB-MG)	Prevê o pagamento, pelo Poder Público, de danos morais e pensão indenizatória aos dependentes das vítimas fatais de crimes de violência sexual e violência doméstica, nos casos em que for comprovado erro material do Estado.	Aprovado com emendas	Parecer da Relatora, Dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), pela aprovação do PL 7441/2010, com emendas, e pela rejeição do Substitutivo do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.	11/07/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 290/2015	Valmir Assunção (PT-BA)	Acrescenta art. 17-A à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para dispor sobre o direito de regresso da Previdência Social perante o agressor.	Aprovados com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela aprovação do PL 290/2015, do PL 422/2015, e do PL 3846/2015, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres e pela rejeição do PL 6315/2016, e do PL 6410/2016, apensados.	11/07/2018
PL 422/2015 apensado	Jorge Solla (PT-BA)	Acrescenta art. 17-A à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para dispor sobre o direito de regresso da Previdência Social perante o agressor.			
PL 3846/2015 apensado	Angela Albino (PCdoB-SC)	Acrescenta art. 17-A à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para dispor sobre o direito de regresso da Previdência Social perante o agressor.			
PL 6315/2016 apensado	Pompeo de Mattos (PDT-RS)	Institui instrumento de proteção à mulher no combate à violência perpetrada por agressores que resultem na necessidade de utilização serviços prestados pelo Estado.	Rejeitados		
PL 6410/2016 apensado	Mariana Carvalho (PSDB-RO)	Estabelece a sujeição do agressor ao pagamento de multa, de valor fixado pelo Poder Executivo, toda a vez que serviços prestados pelo Estado forem acionados para atender casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. EXPLICAÇÃO: Altera a Lei nº 11.340, de 2006.			
PL 5114/2016	Mariana Carvalho (PSDB-RO)	É criado o Dia Nacional da Conscientização da Doença de Fabry, a ser celebrado no dia 28 de abril.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Alexandre Serfotios (PSD-RJ), pela aprovação, com substitutivo.	11/07/2018
PL 7879/2017	Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ)	Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a composição dos Conselhos Tutelares.	Aprovado com emenda	Parecer da Relatora, Dep. Leandre (PV-PR), pela aprovação, com emenda.	11/07/2018
PL 8015/2017	Rômulo Gouveia (PSD-PB)	Altera a Lei nº 12.732, de novembro de 22 de 2012, que "dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início", para determinar a orientação sobre direitos sociais.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Geraldo Resende (PSDB-MS), pela aprovação.	11/07/2018
PL 9714/2018	Odorico Monteiro (PSB-CE)	Cria o Dia Nacional do Autocuidado e dá outras providências.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), pela aprovação.	11/07/2018
PL 10159/2018	Senado Federal - Paulo Paim (PT-RS)	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Cristiane Brasil (PTB-RJ), pela aprovação PL 10159/2018 e pela rejeição do PL 1975/2015, apensado.	08/08/2018
PL 1975/2015 apensado	Alexandre Valle (PRP-RJ)	Acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao Artigo 42 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1.991.	Rejeitado		
PL 7559/2014	Flávia Morais (PDT-GO)	Institui o Fundo Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher, autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher e dá outras providências. EXPLICAÇÃO: Altera a Lei nº 9.250, de 1995.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), pela aprovação, com substitutivo.	08/08/2018
PL 6966/2017	Pedro Cunha Lima (PSDB-PB)	Obriga os hospitais públicos a fornecerem toucas hipotérmicas para pacientes em tratamento para neoplasias malignas.	Rejeitado	Parecer do Relator, Dep. Geraldo Resende (PSDB-MS), pela rejeição.	08/08/2018
PL 8256/2017	Rosinha da Adefal (PCdoB-AL)	Institui a campanha janeiro branco, dedicada à promoção da saúde mental.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Zenaide Maia (PHS-RN), pela aprovação.	08/08/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 9214/2017	Senado Federal - Otto Alencar (PSD-BA)	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar que o produto da arrecadação de impostos federais incidentes sobre medicamentos e derivados do tabaco e sobre os lucros apurados das empresas produtoras desses bens seja vinculado ao Fundo Nacional de Saúde (FNS).	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela aprovação.	14/08/2018
PLP 260/2016	Pedro Fernandes (PTB-MA); Hildo Rocha (PMDB-MA)	Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Municípios.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação.	14/08/2018
PL 8449/2017	Senado Federal - Marta Suplicy (PMDB-SP)	Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre cosméticos orgânicos.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação do PL 8449/2017 e do PL 4916/2016, apensado, com substitutivo.	14/08/2018
PL 4916/2016 apensado	Carlos Bezerra (PMDB-MT)	Dispõe sobre cosméticos orgânicos e altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para tornar competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária o credenciamento de Organismo de Avaliação de Conformidade, para a concessão de certificação de cosméticos orgânicos.			
PL 769/2015	Felipe Bornier (PSD-RJ)	Altera a Lei nº 4.119, de 27 de Agosto de 1962, que "dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo" para dispor sobre a jornada semanal de trabalho do psicólogo.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação.	14/08/2018
PL 3205/2015	Alan Rick (PRB-AC)	Altera a Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.754, de 31 de outubro de 2003, para incluir os deficientes auditivos no gozo do benefício fiscal, na forma que estabelece. EXPLICAÇÃO: Concede isenção de IPI na aquisição de veículo a pessoas com deficiência auditiva.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela aprovação do PL 3205/2015, do PL 3258/2015, do PL 4647/2016, do PL 4779/2016, do PL 4936/2016, e do PL 5512/2016, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do Substitutivo adotado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.	14/08/2018
PL 3258/2015 apensado	Otávio Leite (PSDB-RJ); Eduardo Barbosa (PSDB-MG); Mara Gabrieli (PSDB-SP); Carmen Zanotto (PPS-SC); Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO)	Altera a Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. EXPLICAÇÃO: Isenta do IPI a aquisição de veículo automotor por pessoa com deficiência auditiva.			
PL 4647/2016 apensado	Luiz Carlos Haully (PSDB-PR)	Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI a aquisição de veículos por pessoas com visão monocular.			
PL 4779/2016 apensado	Ságuas Moraes (PT-MT)	Altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para incluir os deficientes auditivos entre os beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física.			
PL 4936/2016 apensado	Rômulo Gouveia (PSD-PB)	Altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para incluir os deficientes auditivos entre os beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física.			
PL 5512/2016 apensado	Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ)	Altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para incluir os deficientes auditivos entre os beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física.			

ROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 6285/2016	Augusto Carvalho (SD-DF)	Acrescenta o inciso III, no artigo 1º, da Lei 11.770 de 9 de setembro de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado a prorrogar a licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. EXPLICAÇÃO: Trata da ampliação da estabilidade provisória gestacional.	Aprovado com emenda	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Laura Carneiro (DEM-RJ), pela aprovação, com emenda.	14/08/2018
PL 5482/2013	Senado Federal - Arthur Virgílio (PSDB-AM)	Acrescenta § 3º ao art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para dispor sobre penalidade administrativa em caso de consignação de mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, sem a autorização de seus filiados.	Aprovados com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela aprovação do PL 5482/2013 e do PL 8593/2017, apensado, com substitutivo.	17/10/2018
PL 8593/2017 apensado	Zé Silva (SD-MG)	Acrescenta § 4º ao art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para limitar, pelo período de um ano, a validade da autorização de beneficiários da previdência social para o desconto de mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, devendo ser renovada a cada período sucessivo para permitir a continuidade do desconto no valor do benefício.			
PL 7766/2010	Celso Maldaner (PMDB-SC)	Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Militares dos Estados e do Distrito Federal. EXPLICAÇÃO: Permite o empréstimo consignado de recurso do fundo exclusivamente para seus segurados.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela aprovação, com substitutivo.	17/10/2018
PL 2339/2011	Washington Reis (PMDB-RJ)	Acrescenta parágrafo único ao art. 59 de Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a existência de laboratórios de ensino técnico para estudantes portadores de necessidades especiais nas redes públicas de educação básica e de educação profissional e tecnológica.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela aprovação, com substitutivo.	17/10/2018
PL 7651/2014	Maria Lucia Prandi (PT-SP)	Dispõe sobre a proibição de toda e qualquer forma de discriminação aos portadores de Hepatites Virais, em especial os portadores de Hepatite C.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Zenaide Maia (PR-RN), pela aprovação.	31/10/2018
PL 628/2011	Nilda Gondim (PMDB-PB)	Altera a redação de dispositivos da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências. NOVA EMENTA: Altera os arts. 2º e 6º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica. (EMENDA/SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL) EXPLICAÇÃO: Impõe aos estabelecimentos comerciais e similares onde existam caixas, balcões ou guichês a indicarem e darem preferência às pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.	Aprovado Emendas do SF	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (DEM-RJ), pela aprovação da Emendas de nº 1 e 2 do Senado Federal ao PL 628/2011.	07/11/2018
PL 4884/2012	Senado Federal - Marta Suplicy (PT-SP)	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para dispor sobre licença especial à gestante em situação de risco.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (DEM-RJ), pela aprovação, com substitutivo.	07/11/2018
PL 4409/2016	Carlos Bezerra (PMDB-MT)	Altera a Lei 9.797, 6 de maio de 1999. NOVA EMENTA: Altera as Leis nºs 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre a cirurgia plástica reconstrutiva da mama em casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer. (EMENDA/SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL) EXPLICAÇÃO: Estabelece que a cirurgia plástica reparadora abrangerá as duas mamas.	Aprovado substitutivo do SF	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PMDB-RJ), pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal ao PL 4409/2016.	07/11/2018

ROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 5154/2016	Dulce Miranda (PMDB-TO)	Modifica o art. 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente para determinar a separação dos internos em razão do sexo, e dá outras providências EXPLICAÇÃO: Altera a Lei nº 8.069, de 1990.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (DEM-RJ), pela aprovação.	07/11/2018
PL 5540/2016	Rômulo Gouveia (PSD-PB)	Acrescenta dispositivo na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. EXPLICAÇÃO: Prevê que os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizarem ao público fraldário ou banheiro familiar deverão garantir espaço no qual homens poderão assistir seus filhos.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (DEM-RJ), pela aprovação, com substitutivo.	07/11/2018
PL 5659/2016	Senado Federal - José Serra (PSDB-SP)	Altera o art. 16 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a remessa de patrimônio genético ao exterior em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Mara Gabrielli (PSDB-SP), pela aprovação.	07/11/2018
PL 5955/2013	Senado Federal - Marcelo Crivella (PRB-RJ)	Acrescenta § 2º ao art. 3º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (Prouni), para conferir precedência, em caso de empate na fase de pré-seleção desse programa, a estudantes compelidos a se afastar do convívio familiar, nas situações que especifica.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. João Campos (PRB-GO), pela aprovação, com substitutivo.	21/11/2018
PL 4926/2013	Jorginho Mello (PR-SC)	Proíbe a fabricação, venda e utilização de andador infantil em todo o território nacional.	Aprovado com emenda	Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PODE-PR), pela aprovação, com emenda.	21/11/2018
PL 4320/2016	Luciano Ducci (PSB-PR)	Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências, para garantir o oferecimento de vacina contra a dengue à população.	Aprovado com emendas	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Alexandre Serfotis (PSD-RJ), pela aprovação, com emendas.	21/11/2018
PL 4328/2016	Laura Carneiro (PMDB-RJ); Eduardo Barbosa (PSDB-MG)	Institui o Estatuto das Pessoas com Obesidade.	Aprovado com emenda	Parecer da Relatora, Dep. Conceição Sampaio (PSDB-AM), pela aprovação, com emenda.	21/11/2018
PL 10166/2018	Comissão Especial destinada a estudar o processo de inovação e incorporação tecnológica no complexo produtivo da saúde, no Brasil e no mundo	Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para permitir a alteração no prazo de validade de uso de medicamentos, baseada em evidências científicas.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Odorico Monteiro (PSB-CE), pela aprovação.	28/11/2018
PL 7237/2017	Jorge Solla (PT-BA)	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para acrescentar-lhe o art. 153-A, que trata da divulgação não-autorizada de imagens e de dados de prontuários de pacientes sob cuidados de profissionais de saúde.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), pela aprovação do PL 7237/2017 e do PL 8480/2017, apensado, com substitutivo.	28/11/2018
PL 8480/2017 apensado	Victor Mendes (PSD-MA)	Dispõe sobre uma alteração proposta ao artigo 154º do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), para os fins que especifica. EXPLICAÇÃO: Aumenta a pena do crime de violação do segredo profissional quando se tratar de divulgação de informações médicas.			

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 206/2003	Roberto Magalhães (PSDB-PE)	Acrescenta um parágrafo ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, versando sobre a justa causa na rescisão de contrato de trabalho em caso de alcoolismo. (EMENDA/SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL) EXPLICAÇÃO: Estabelece a rescisão do contrato de trabalho por justa causa do empregado envolvido em atos atentatórios à segurança nacional e para os casos de embriaguez habitual, desde que haja licença prévia para tratamento do alcoolismo. Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.	Rejeitado substitutivo do SF	Parecer do Relator, Dep. Odorico Monteiro (PSB-CE), pela rejeição do Substitutivo do Senado ao PL 206/2003.	28/11/2018
PL 3942/2012	Jandira Feghali (PCdoB-RJ); José Linhares (PP-CE); Dr. Paulo César (PSD-RJ); Elcione Barbalho (PMDB-PA)	Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. EXPLICAÇÃO: Revisa a definição de medicamento de referência compreendendo: medicamento novo e medicamento inovador.	Aprovado com emenda	Parecer do Relator, Dep. Jorge Solla (PT-BA), pela aprovação deste, e a Emenda Adotada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEICS.	28/11/2018
PL 5671/2013	Andre Moura (PSC-SE)	Altera o art. 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ratear o Auxílio-Reclusão aos dependentes de vítima de homicídio.	Rejeitados	Parecer do Relator, Dep. Diego Garcia (PODE-PR), pela rejeição do PL 5671/2013, do PL 8313/2014, do PL 2788/2015, do PL 3942/2015, do PL 5623/2016, do PL 9293/2017, e do PL 5734/2016, apensados.	28/11/2018
PL 8313/2014 apensado	Diego Andrade (PSD-MG)	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para modificar o Auxílio - Reclusão e prever proteção aos dependentes de vítima de homicídio.			
PL 2788/2015 apensado	Alexandre Leite (DEM-SP)	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para modificar os critérios de concessão do auxílio-reclusão.			
PL 3942/2015 apensado	Ricardo Barros (PP-PR)	Altera o art. 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para limitar o recebimento do benefício auxílio-reclusão pelo período de seis meses.			
PL 5623/2016 apensado	Elizeu Dionizio (PSDB-MS)	Dá nova redação ao art. 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para vedar a concessão do auxílio-reclusão na hipótese do segurado não ter comprovado o recolhimento de dezoito contribuições mensais ou não comprovar dois anos de casamento ou união estável.			
PL 9293/2017 apensado	Francisco Floriano (DEM-RJ)	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre o auxílio-reclusão.			
PL 5734/2016 apensado	Victor Mendes (PSD-MA)	Propõe uma alteração na Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, para alterar a forma de acesso ao benefício do auxílio-reclusão e dá outras providências.			
PL 8291/2014	Iara Bernardi (PT-SP); Margarida Salomão (PT-MG)	Altera os arts. 54 a 57 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Aprovado com emenda	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela aprovação com a Emenda Adotada pela Comissão de Educação.	28/11/2018
PL 1909/2015	Heráclito Fortes (PSB-PI)	Dispõe sobre a permanência do profissional Fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva - CTIS, adulto e pediátrico e dá outras providências.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Mário Heringer (PDT-MG), pela aprovação, com substitutivo.	28/11/2018
PL 5788/2016	Eduardo Barbosa (PSDB-MG)	Institui Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e dá outras providências.	Aprovado com emenda	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela aprovação, com emenda.	28/11/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 7677/2017	Adérmis Marini (PSDB-SP)	Institui novembro como Mês Nacional da Segurança Aquática e de Prevenção ao Afogamento.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Mário Heringer (PDT-MG), pela aprovação, com substitutivo.	28/11/2018
PL 8100/2017	Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB)	Obriga empresas de teleatendimento ou telemarketing a oferecerem serviços de ginástica laboral e atendimento psicológico a seus empregados.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Odorico Monteiro (PSB-CE), pela aprovação.	28/11/2018
PL 8510/2017	Norma Ayub (DEM-ES)	Altera o art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para tornar obrigatório o uso do registro de preços na aquisição de medicamentos e insumos clínicos e hospitalares descartáveis por unidades do Sistema Único de Saúde – SUS.	Aprovado com substitutivo	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela aprovação, com substitutivo.	28/11/2018
PL 9196/2017	Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB)	Obriga à inclusão de advertência na divulgação de informações sobre saúde na rede mundial de computadores.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Odorico Monteiro (PSB-CE), pela aprovação, com substitutivo.	28/11/2018
PL 5805/2016	Valdir Colatto (PMDB-SC)	Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, estabelecendo benefícios para os doadores de órgãos, aumentando as penas dos crimes previstos nessa Lei e tipificando a conduta de inutilizar os órgãos doados, além de alterar a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, tornando hediondos os crimes previstos na Lei nº 9.434, de 1997.	Rejeitado	Parecer do Relator, Dep. Osmar Terra (MDB-RS), pela rejeição.	04/12/2018
PL 2797/2015	Brunny (PTC-MG)	Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes na importação e na venda no mercado interno de alimentos industrializados voltados para portadores de doença celíaca, de intolerância à lactose e de alergia à proteína do leite de vaca - APLV, especificados pelo Ministério da Saúde, bem como isenta esses produtos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Dr. Sinval Malheiros (PODE-SP), pela aprovação.	04/12/2018
PL 7349/2017	Lúcio Vale (PR-PA); Cristiane Brasil (PTB-RJ); Capitão Augusto (PR-SP); Evair Vieira de Melo (PV-ES); Félix Mendonça Júnior (PDT-BA); Jaime Martins (PSD-MG); Jhc (PSB-AL); Pedro Uczai (PT-SC); Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO); Remídio Monai (PR-RR); Rômulo Gouveia (PSD-PB); Ronaldo Benedit (PMDB-SC); Valmir Prascidelli (PT-SP); Vitor Lippi (PSDB-SP)	Modifica a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, para favorecer a inserção e a participação cultural dos idosos brasileiros.	Aprovado com emenda	Parecer do Relator, Dep. Dr. Sinval Malheiros (PODE-SP), pela aprovação, com emenda.	04/12/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 4231/2012	Major Fábio (DEM-PB)	Acrescenta art. à Lei nº 8.069 de 1990, para obrigar os médicos assistentes a comunicar aos pais ou responsáveis e aos Conselhos Tutelares sobre atendimento a menores embriagados ou sob efeito de drogas.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Alexandre Serfiotis (PSD-RJ), pela aprovação do PL 4231/2012, do PL 5169/2013, do PL 87/2015, do PL 4213/2015, do PL 5356/2016, do PL 5933/2016, e do PL 7165/2014, apensados, com substitutivo.	05/12/2018
PL 5169/2013 apensado	Leopoldo Meyer (PSB-PR)	Altera a redação do art. 13 da Lei nº 8.069, de 3 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar os estabelecimentos de atenção à saúde a comunicar atendimentos envolvendo embriaguez alcoólica ou consumo de drogas por criança ou adolescente.			
PL 7165/2014 apensado	Guilherme Campos (PSD-SP)	Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares realizem registro de atendimento de crianças e adolescentes no uso e abuso de álcool e drogas e dá outras providências.			
PL 87/2015 apensado	Diego Garcia (PHS-PR)	Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar que os profissionais de saúde comuniquem aos pais ou responsáveis e aos Conselhos Tutelares sobre atendimento a menores embriagados ou sob efeito de outras substâncias psicoativas.			
PL 4213/2015 apensado	Marcelo Belinati (PP-PR)	Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação pelos hospitais, clínicas e postos de saúde da rede pública e privada de saúde no âmbito do território brasileiro, das ocorrências envolvendo embriaguez, consumo de drogas por criança ou adolescente, com a finalidade de precaver o aumento da incidência do alcoolismo e do uso de drogas e de resguardar a juventude brasileira.			
PL 5356/2016 apensado	Carlos Henrique Gaguim (PTN-TO)	Obriga profissionais de saúde a comunicar aos pais ou responsáveis e aos Conselhos Tutelares atendimento a crianças ou adolescentes embriagados ou sob efeito de substâncias psicotrópicas, tornando crime a não comunicação.			
PL 5933/2016 apensado	Rômulo Gouveia (PSD-PB)	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a comunicação compulsória de atendimento a criança ou adolescente sob efeito de álcool ou drogas ilegais em qualquer unidade de saúde.			
PL 6234/2016	Renata Abreu (PTN-SP)	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para obrigar os estabelecimentos de saúde que façam atendimento pelo Sistema Único de Saúde a ter, nas condições que especifica, um Conselho Gestor com participação da comunidade.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), pela aprovação.	05/12/2018
PL 6305/2016	Erika Kokay (PT-DF)	Altera a redação do art.18 da Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei no 6.437, de 20 de agosto de 1977", para acrescentar dispositivo que prevê que os elementos probatórios do risco e da vulnerabilidade social do postulante e do seu grupo familiar se sobrepõem ao critério da renda familiar per capita previsto no § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.	Aprovados com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), pela aprovação deste, e do PL 6984/2017, apensado, com substitutivo.	05/12/2018
PL 6984/2017 apensado	Antonio Brito (PSD-BA)	Altera a redação do art.18 da Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977", para acrescentar dispositivo que prevê critério da renda familiar per capita para concessão do Benefício de Prestação Continuada à criança vítima de microcefalia.			
PL 7040/2017	Maia Filho (PP-PI)	Dispõe sobre a criação de Sistema de Prevenção e Controle de Anemias em crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos da rede pública e dá outras providências.	Aprovado com substitutivo	Parecer da Relatora, Dep. Flávia Moraes (PDT-GO), pela aprovação, com substitutivo.	05/12/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 8147/2017	Jéssica Sales (PMDB-AC)	Torna obrigatório o Plano de Evacuação de Unidades Hospitalares em situação de risco.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), pela aprovação, com substitutivo.	05/12/2018
PL 8225/2017	Francisco Floriano (DEM-RJ)	Dispõe sobre a oferta de medicamentos essenciais ao tratamento do paciente oncológico pelas indústrias farmacêuticas.	Aprovado	Parecer da Relatora, Dep. Flávia Morais (PDT-GO), pela aprovação.	05/12/2018
PL 8910/2017	Antonio Carlos Mendes Thame (PV-SP)	Acrescenta o §2º ao art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para determinar que o número de lote e as datas de fabricação e validade dos medicamentos devem ser impressas nos rótulos e embalagens primárias e secundárias de forma visível, ostensiva e acessível para o consumidor.	Aprovados com substitutivo	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Leandre (PV-PR), pela aprovação deste, e do PL 10237/2018, apensado, com substitutivo.	05/12/2018
PL 10237/2018 apensado	Celso Russomanno (PRB-SP)	Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, a fim de dispor sobre a validade de medicamentos, imposição do número do lote e data de fabricação.			
PL 9188/2017	Rafael Motta (PSB-RN)	Acrescenta parágrafo ao art. 130 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir a proteção da integridade psíquica e física da criança.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), pela aprovação.	05/12/2018
PL 9370/2017	Maria do Rosário (PT-RS)	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a afixação, nos estabelecimentos de atendimento à saúde, da relação atualizada dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados, de seus pais e acompanhantes.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), pela aprovação.	05/12/2018
PL 10165/2018	Comissão Especial destinada a estudar o processo de inovação e incorporação tecnológica no complexo produtivo da saúde, no Brasil e no mundo	Altera a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, para isentar de impostos a importação de equipamentos e insumos sem produção nacional utilizados no atendimento de usuários do sistema único de saúde, quando a indústria produtora tiver investimentos em pesquisa, desenvolvimento ou inovação no território brasileiro.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela aprovação.	12/12/2018
PLP 472/2009	Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)	Regulamenta o § 4º do art. 40 da Constituição, dispondo sobre a concessão de aposentadoria a servidores públicos, nos casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.			
PLP 555/2010 apensado	Poder Executivo	Regulamenta o inciso III do § 4º do art. 40 da Constituição, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao servidor público titular de cargo efetivo cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. EXPLICAÇÃO: Regulamenta a Constituição Federal de 1988.	Aprovado com substitutivo	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Diego Garcia (PODE-PR), pela aprovação deste, do Substitutivo adotado pela CTASP, do PLP 147/2012, e do PLP 534/2018, do PLP 555/2010 apensados, com substitutivo.	12/12/2018
PLP 147/2012 apensado	Flávia Morais (PDT-GO)	Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial a servidores que exerçam atividades sob condições prejudiciais à saúde ou à integridade física, nos termos do art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal.			
PLP 534/2018 apensado	André Figueiredo (PDT-CE)	Estabelece aposentadoria especial aos ocupantes dos cargos de oficial de justiça.			
PLP 16/2015	Andres Sanchez (PT-SP)	Dispõe sobre requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria especial aos atletas profissionais e semi profissionais de alto rendimento.	Rejeitado	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela rejeição.	12/12/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 2453/2015	Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados - MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL	Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a criação do Sistema de Educação Permanente em Novas Tecnologias e Dispositivos Médicos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Geraldo Resende (PMDB-MS), pela aprovação.	12/12/2018
PL 3805/2012	Senado Federal - Lúcia Vânia (PSDB-GO)	Acrescenta parágrafo único ao art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para conceder aos portadores de xeroderma pigmentoso isenção de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Geraldo Resende (PSDB-MS), pela aprovação, com substitutivo.	12/12/2018
PL 10283/2018	Senado Federal - Romário (PSB-RJ)	Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para assegurar atendimento prioritário a pessoas com neoplasia maligna que estejam se submetendo a quimioterapia ou radioterapia.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela aprovação do PL 10283/2015, PL 6024/2016, PL 6374/16, PL 5980/2016, PL 10643/2018, apensados, com substitutivo.	12/12/2018
PL 5980/2016 apensado	Gilberto Nascimento (PSC-SP)	Dá nova redação aos Artigos 1º e 3º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 para criar o atendimento prioritário aos portadores de neoplasia maligna (câncer).			
PL 6024/2016 apensado	Manoel Junior (PMDB-PB)	Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que "Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências", para estender prioridade aos pacientes submetidos a quimioterapia e radioterapia.			
PL 6374/2016 apensado	Geovania de Sá (PSDB-SC)	Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que "Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências", para estender prioridade aos pacientes portadores de neoplasia maligna.			
PL 10643/2018 apensado	Carlos Gomes (PRB-RS)	Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que "Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências", para estender prioridade às pessoas em tratamento quimioterápico, radioterápico, de hemodiálise ou utilizando bolsas de colostomia.			
PL 7114/2014	Arthur Oliveira Maia (SDD-BA)	Dispõe sobre os contratos de prestação de serviços médicos especializados por pessoas de natureza jurídica de direito privado, na área da medicina diagnóstica, e dá outras providências.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Geraldo Resende (PSDB-MS), pela aprovação.	12/12/2018
PL 1645/2015	Odorico Monteiro (PT-CE)	Dispõe no âmbito do SUS sobre a integração das ações e serviços de saúde em regiões de saúde mediante contrato organizativo de ação pública da saúde, disciplina a associação regional de saúde e o atendimento integral.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Pepe Vargas (PT-RS), pela aprovação do PL 1645/2015, e pela rejeição do PL 2748/2015, apensado.	12/12/2018
PL 2748/2015 apensado	Betinho Gomes (PSDB-PE)	Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para instituir o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAPS - como instrumento para pactuação de responsabilidades entre entes federados, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - e dá outras providências.	Rejeitado		
PL 3422/2015	Luiz Lauro Filho (PSB-SP)	Altera a redação do art. 1.º, parágrafo único, da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que "institui o Fundo Nacional do Idoso, e dá outras providências. EXPLICAÇÃO: Acrescentar novas receitas ao Fundo Nacional do Idoso.	Rejeitado	Parecer da Relatora, Dep. Leandre (PV-PR), pela rejeição.	12/12/2018
PL 4798/2016	Goulart (PSD-SP); Herculano Passos (PSD-SP); Rogério Rosso (PSD-DF)	Altera os arts. 4º, 5º, 6º e 12, da Lei n. 12.154, de 23 de dezembro de 2009, para introduzir parâmetros adicionais de controle e de transparência nas atividades de supervisão e normatização das entidades fechadas de previdência complementar.	Aprovado com substitutivo	Parecer do Relator, Dep. Marcus Pestana (PSDB-MG), pela aprovação, com substitutivo.	12/12/2018

PROJETO	AUTOR	EMENTA	RESULTADO DELIBERAÇÃO	PARECER APROVADO	DATA REUNIÃO
PL 5559/2016	Pepe Vargas (PT-RS); Chico D'Angelo (PT-RJ); Henrique Fontana (PT-RS)	Dispõe sobre os direitos dos pacientes e dá outras providências.	Aprovado com emendas	Parecer do Relator, Dep. Odorico Monteiro (PSB-CE), pela aprovação do PL 5559/2016 e das Emendas Adotadas pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com emendas.	12/12/2018
PL 8649/2017	Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ)	Institui benefício fiscal para operações de fornecimento de energia elétrica para estabelecimentos públicos federais de saúde EXPLICAÇÃO: Altera a Lei nº 10.865, de 2004.	Aprovado	Parecer do Relator, Dep. Juscelino Filho (DEM-MA), pela aprovação.	12/12/2018
PL 9300/2017	Eduardo Cury (PSDB-SP)	Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques dos medicamentos presentes nas farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS. EXPLICAÇÃO: Altera a Lei nº 8.080, de 1990.	Aprovado com emenda	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Geovania de Sá (PSDB-SC), pela aprovação, com emenda.	12/12/2018

RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS APRECIADOS

TIPO DO EVENTO	REQUERIMENTO/AUTOR	ASSUNTO	DATA REALIZAÇÃO EVENTO
Seminário	REQ 661/2018 CSSF Dep. Jorge Solla	Celebrar e debater os 30 anos do SUS.	06.06.18
Audiência Pública	REQ 662/2018 CSSF Dep. Alice Portugal Dep. Jandira Feghali	Exercício ilegal da profissão de Nutricionista.	
Audiência Pública Conjunta com Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	REQ 663/2018 CSSF Dep. Mara Gabrilli- REQ 729/2018 CSSF Dep. Mara Gabrilli	Lipofuscinoses Ceroides Neurônais.	19.06.18
Audiência Pública	REQ 664/2018 - PL 8363/2017 Dep. Benedita da Silva Subscrito por Dep. Conceição Sampaio e Dep. Flavinho Aditado pelo REQ. 686 (Alan Rick)	Exercício da profissão de Doula.	08.05.18
Seminário	REQ 665/2018 CSSF Dep. Laura Carneiro Subscrito por Dep. Mandetta e Dep. Conceição Sampaio	Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -ECA.	
Audiência Pública	REQ 666/2018 CSSF - PL 5559/2016 Dep. Pepe Vargas REQ. 690 /2018 Dep. Flavinho REQ. 697/2018 Dep. Carmen Zanotto	Dispõe sobre os direitos dos pacientes	10.05.18
Audiência Pública	REQ 667/2018 CSSF - PL 2778/2015 Dep. Eduardo Barbosa	Debater o Projeto de Lei nº 2778, de 2015, que "reconhece a osteopatia como um ramo específico de cuidado à saúde, complementar, natural e alternativo, regulamenta a profissão de osteopata".	17.04.18
Audiência Pública	REQ 668/2018 CSSF - PL 5414/2016 Dep. Mandetta - DEM/MS Subscrito por: Dep. Zenaide Maia, Dep. Carmen Dep. Zanotto e Dep. Diego Garcia e Dep. Alice Portugal	Ensino à Distância para as graduações da área de saúde.	15.05.18
Audiência Pública	REQ 669/2018 CSSF Dep. Mandetta	Discutir o PL nº 5.414/16, que trata da educação à distância em saúde.	15.05.18

TIPO DO EVENTO	REQUERIMENTO/AUTOR	ASSUNTO	DATA REALIZAÇÃO EVENTO
Audiência Pública	REQ 670/2018 CSSF Dep. Sergio Vidigal Subscrito por: Dep. Conceição Sampaio, Dep. Carmen Zanotto, Dep. Diego Garcia, Dep. Padre João, Dep. Alan Rick e Dep. Odorico Monteiro	Compra de medicamentos para doenças raras.	24.04.18
Audiência Pública	REQ 671/2018 CSSF - PL 7621/2017 Dep. Carmen Zanotto Dep. Pollyana Gama REQ Dep. Raquel Muniz para inclusão de convidados	Debater Projeto de Lei 7621/2017 e seus apensados (Rotulagem de alimentos).	
Audiência Pública	REQ 672/2018 CSSF - PL 7814/2014 Dep. Eduardo Barbosa	Implantação do Sistema Nacional de Controle e Rastreamento de produtos médico-hospitalares nos serviços de saúde pública e privada.	24.04.18
Audiência Pública	REQ 673/2018 CSSF - PL 8006/2014 Dep. Eduardo Barbosa Subscrito: Dep. Conceição Sampaio e Dep. Geovania de Sá	Instruir a análise do Projeto de Lei nº 8006, de 2014, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", a fim de estabelecer a realização de estudos psicossociais periódicos para avaliação do atendimento aos interesses do adotado.	
Audiência Pública com Comissão Legislação Participativa	REQ 674/2018 CSSF Dep. Flávia Morais	Carcinoma Hepatocelular - CHC.	23.05.18
Audiência Pública	REQ 675/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro	Debater e elaborar proposta de projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da intercambialidade entre o produto originador e o produto biossimilar.	
Audiência Pública	REQ 676/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro	Desabastecimento de medicamentos para tratamento oncológicos.	
Audiência Pública	REQ 677/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro Subscrito pelo Dep. Padre João	Regulamentação da Terapia Comunitária Integrativa.	
Audiência Pública	REQ 678/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro	Conhecer e debater o Programa Criança Feliz.	
Audiência Pública	REQ 679/2018 CSSF Dep. Alan Rick	Discutir a relevância da criação, por meio de lei, da semana de conscientização sobre os tipos de câncer de fígado.	
Audiência Pública	REQ 680/2018 CSSF - PL 7553/2014 Dep. Carmen Zanotto Subscrito pelo Dep. Jean Wyllys Alteração para inclusão de convidado: Defensoria Pública do RJ	Debater o Projeto de Lei nº 7553/2014, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para permitir a divulgação de imagem de criança e adolescente a quem se atribua ato infracional.	
Seminário	REQ 681/2018 CSSF PL 5170/2013 Dep. Carmen Zanotto Subscrito pelo Dep. Alan Rick	Discutir o PL 5170/2013 que determina que postos e centros de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizem ao público as especialidades e horários de atendimento dos profissionais.	
Audiência Pública	REQ 682/2018 CSSF Dep. Carmen Zanotto	Debater sobre o acesso aos insumos, medicamentos e ao tratamento para diabetes no SUS.	05.06.18
Debate	REQ 683/2018 CSSF Dep. Carmen Zanotto Subscrito pelo Dep. Jean Wyllys	Debate no Estado de Santa Catarina para discutir sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso e o tempo de espera para atendimento e a implementação da Lei 12.732, de 2012, conhecida lei dos 60 dias, "que determina um prazo de até 60 dias a partir do diagnóstico para que pacientes com câncer iniciem o tratamento" e registro compulsório de agravos e eventos em saúde relacionados às neoplasias.	05.07.18

TIPO DO EVENTO	REQUERIMENTO/AUTOR	ASSUNTO	DATA REALIZAÇÃO EVENTO
Visita Técnica	REQ 684/2018 CSSF Dep. Carmen Zanotto	Visita técnica ao Hospital do Rocio, situado em Campo Largo/PR.	
Audiência Pública	REQ 685/2018 CSSF – PL 6892/2010 Dep. Carmen Zanotto	Debater o Projeto de Lei nº 6.892/2010, que "Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências".	
Audiência Pública	REQ 686/2018 CSSF - PL 8363/2017 Dep. Alan Rick REQ 664/2018 CSSF Dep. Benedita da Silva- PT/RJ.	Aditamento ao Req 664/2018 que trata da realização de Audiência Pública para discutir o PL 8363/2017 (exercício profissional da atividade de Doula e dá outras providências).	08.05.18
Audiência Pública	REQ 687/2018 CSSF Dep. Juscelino Filho -DEM/MA. Subscrito pelos Deps Diego Garcia, Alan Rick, Flavinho e Jean Wyllys	Debater as propostas e prioridades das entidades representativas da sociedade brasileira e da opinião pública para o tema FAMÍLIA.	
Seminário	REQ 688/2018 CSSF Dep. Juscelino Filho	Seminário Internacional sobre a Longevidade Humana e Seguridade Social.	
Audiência Pública	REQ 690/2018 CSSF - PL 5559/2016 Dep. Flavinho REQ 666/2018 CSSF Dep. Pepe Vargas - PT/RS REQ 697/2017 Dep. Carmen Zanotto	Requer o aditamento ao Req 666/18 CSSF que trata da realização de Audiência Pública para discutir o PL 5559/2016, que "dispõe sobre os direitos dos pacientes e dá outras providências".	10.05.18
Audiência Pública	REQ 691/2018 CSSF Dep. Gorete Pereira REQ 701 /2018 Dep. Arnaldo Faria de Sá	Guarda Compartilhada e seus desdobramentos no âmbito da Violência Doméstica e Familiar.	
Fórum	REQ 692/2018 CSSF Dep. Dr. Jorge Silva Subscrito pelo Dep. Floriano Pesaro	XI Fórum de Atenção Integral à Saúde do Homem na Comissão de Seguridade Social e Família.	20.11.18
Seminário CSSF conjunto com CCJ, CPD, Cmulher, CDHM e CCJ e CLP do Senado Federal	REQ 693/2018 CSSF Dep. Diego Garcia João Campos, Aureo, Ronaldo Fonseca, Alan Rick, Sóstenes Cavalcante, Geovania de Sá Eros Biondini, Jorge Tadeu Mudalen Professor Victório Galli, Eduardo Bolsonaro, Paulo Freire, Miguel Lombardi, Givaldo Carimbão REQ 695/2018 CSSF Dep. Jandira Feghali	Discutir a ADPF 442 que tramita no STF.	30.05.18
Audiência Pública	REQ 694/2018 CSSF Dep. Flavinho	Debater possibilidade de venda da EMBRAER e as eventuais consequências para a previdência dos funcionários e beneficiários do plano EMBRAER PREV.	07.08.18
Seminário CSSF conjunto com CCJ, CPD, Cmulher, CDHM e CCJ e CLP do Senado Federal	REQ 695/2018 CSSF Dep. Jandira Feghali REQ 693/2018 CSSF Dep. Diego Garcia	Requer o aditamento ao REQ nº 693/2018, que trata da realização de uma Audiência Pública para discutir a ADPF 442 que tramita no STF.	30.05.18
Audiência Pública	REQ 696/2018 CSSF Dep. Carmen Zanotto Subscrito pelos Deps Diego Garcia, Jorge Solla e Antônio Jácome.	Diagnóstico e tratamento dos cânceres raros.	
Audiência Pública	REQ 697/2018 CSSF PL 5559/2016 Dep. Carmen Zanotto REQ 690/2018 CSSF - PL 5559/2016 Dep. Flavinho REQ 666/2018 CSSF Dep. Pepe Vargas - PT/RS	Aditamento ao Req 666/18 CSSF que trata da realização de Audiência Pública para discutir o PL 5559/2016, que "dispõe sobre os direitos dos pacientes e dá outras providências".	10.05.18

TIPO DO EVENTO	REQUERIMENTO/AUTOR	ASSUNTO	DATA REALIZAÇÃO EVENTO
Audiência Pública	REQ 698/2018 CSSF Dep. Carmen Zanotto Subscrito pelo Dep. Floriano Pesaro	Aditamento ao Req 680/18 CSSF que trata da realização de Audiência Pública para debater aspectos relacionados ao Projeto de Lei nº 7553/2014, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para permitir a divulgação de imagem de criança e adolescente a quem se atribua ato infracional, e dá outras providências".	
Audiência Pública	REQ 699/2018 CSSF Dep. Jô Moraes Subscrito pelo Dep. Eduardo Barbosa	Debater o Protocolo das Imunodeficiências, Portaria nº 199 de 30 de janeiro de 2014 e seu tratamento adequado.	
Seminário CSSF Conjunto com a CCult; CE, CLP e CDHM	REQ 700/2018 CSSF Dep. Jean Wyllys-PSOL/RJ	XV Seminário LGBT	06.06.18
Audiência Pública	REQ 701/2018 CSSF Dep. Arnaldo Faria de Sá REQ 691/2018 CSSF Dep. Gorete Pereira	Requer a inclusão de convidados, objeto do Requerimento 691 de 2018.	
Audiência Pública Conjunta com a CCTCI	REQ 702/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro Dep. Orlando Silva	Discutir a "A importância do sistema e-Social para unificação, simplificação, redução da burocracia e melhoria da eficiência para Governo e empresas."	21.06.18
Audiência Pública	REQ 703/2018 CSSF PL 1048/2015 Dep. Erika Kokay Subscrito pelos Deps Jorge Solla, Benedita da Silva e Odorico Monteiro.	Debater o Projeto de Lei nº 1048/2015 - que "torna crime hediondo a transmissão deliberada do vírus da AIDS".	
Audiência Pública	REQ 704/2018 CSSF Dep. Carmen Zanotto Subscrito pelo Dep. Odorico Monteiro. REQ 696/2018 CSSF Dep. Carmen Zanotto	Aditamento ao Requerimento 696/18 CSSF que trata da realização de Audiência Pública para debater sobre o diagnóstico e tratamento dos cânceres raros.	
Seminário	REQ 705/2018 CSSF Dep. Erika Kokay, Dep. Luiz Couto Dep. Janete Capiberibe Req 661/2018 CSSF Jorge Solla	Debater o Sistema Único de Saúde (SUS).	06.06.18
Audiência Pública	REQ 706/2018 CSSF PL 7621/2017 Dep. Carmen Zanotto REQ 671/2018 CSSF Dep. Carmen Zanotto REQ 715/2018 CSSF Dep. Raquel Muniz	Aditamento ao Requerimento 671/18, que "Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família para debater sobre o Projeto de Lei 7621/2017 e seus apensados" (Rotulagem de alimentos).	
Audiência Pública	REQ 707/2018 CSSF Dep. Veneziano Vital do Rêgo	Debater o projeto pioneiro de Centro de Referência de Atenção à Saúde (CRAS) mantido pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).	
Seminário	REQ 708/2018 CSSF – PL 9001/2017 Dep. Carmen Zanotto.	Discutir o proposto pelo Projeto de Lei nº 9.001, de 2017, que "Autoriza a prescrição da ozonioterapia em todo o território nacional".	14.08.18
Audiência Pública da CSSF Conjunta com CMulher	REQ 709/2018 CSSF Dep. Benedita da Silva	Debater saúde mental e gênero.	26.06.18
Audiência Pública	REQ 710/2018 CSSF – PL 3747/2015 Dep. Mandetta e Norma Ayub	Discutir o PL nº 3.747/2015, que "regulamenta a profissão de Biotecnologista e cria os Conselhos Federais e Regionais de Biotecnologia".	13.06.18
Audiência Pública	REQ 711/2018 CSSF Dep. Norma Ayub Dep. Mandetta	Cardiopatia Congênita e a importância da ampla divulgação do dia 12 de junho como "Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita".	12.06.18
Audiência Pública da CSSF Conjunta com a CPD	REQ 712/2018 CSSF Dep. Mara Gabrilli REQ 727/2018 CSSF Dep. Mara Gabrilli	Tratar de assuntos pertinentes às pessoas com a doença de Parkinson.	07.06.18

TIPO DO EVENTO	REQUERIMENTO/AUTOR	ASSUNTO	DATA REALIZAÇÃO EVENTO
Audiência Pública Conjunta com a CTASP	REQ 713/2018 CSSF Dep. Flávia Morais Subscrito pelas Dep. Zenaide Maia e Conceição Sampaio.	Formalidade no emprego doméstico.	
Audiência Pública Conjunta com Cmulher	REQ 714/2018 CSSF Dep. Flávia Morais Subscrito pelas Deps Zenaide Maia e Conceição Sampaio.	Debater sobre a reconstrução mamária pós câncer.	
Audiência Pública	REQ 715/2018 CSSF - PL 7621/2017 Dep. Raquel Muniz REQ 671/2018 CSSF Dep. Carmen Zanotto	Inclusão do Diretor da Associação Brasileira de Nutrologia (Abran), Dr. Carlos Alberto Nogueira no REQUERIMENTO 671/2018 das Senhoras Carmen Zanotto e Pollyana Gama que solicita audiência pública para debater sobre a rotulagem de alimentos.	
Audiência Pública	REQ 716/2018 CSSF Dep. Alan Rick Dep. Roberto Sales	Debater a criação do Dia Nacional da Saúde Social.	
Manifesto	REQ 717/2018 CSSF Dep. Flavinho	Requer que se manifeste favoravelmente à participação da República da China (Taiwan) na condição de observador na 71ª Assembleia Mundial da Saúde (Organização Mundial da Saúde - OMS), de 21 a 26 de maio de 2018 na Suíça.	
Audiência Pública	REQ 718/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro	Ouvir grupos responsáveis pela regulação e entidades representativa da gestão.	23.05.18
Audiência Pública	REQ 719/2018 CSSF – PL 7082/2017 Dep. Odorico Monteiro	Debater o Projeto de Lei 7082/2017." Pesquisa Clínica com Seres Humanos.	06.12.18
Audiência Pública	REQ 720/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro	Debater os impactos da Portaria nº 3.992/2017, nas políticas de Aids.	04.12.18
Audiência Pública	REQ 721/2018 CSSF PL 6299/2002 Dep. Jorge Solla. Subscrito pelas Dep. Jandira Feghali e Dep. Leandre	Debater regulamentação dos agrotóxicos (PL 6299/02).	
Audiência Pública	REQ 722/2018 CSSF Dep. Erika Kokay. Subscrito pelos Deps Jorge Solla, Benedita da Silva e Odorico Monteiro.	Audiência para Apresentação do relatório da Frente Única da Enfermagem sobre as condições da rede pública de saúde do Distrito Federal.	
Seminário	REQ 723/2018 CSSF Dep. Erika Kokay	Discutir a pauta prioritária dos/as trabalhadores/as da área de Enfermagem.	
Audiência Pública	REQ 724/2018 CSSF Dep. Benedita da Silva Req 751/2018 Dep. Erika Kokay	Debater o tema sobre crianças nascidas e criadas na prisão e a saúde das mulheres grávidas no ambiente prisional.	
Audiência Pública	REQ 725/2018 CSSF Dep. Benedita da Silva	Debater o PDC 1460/2014, que susta os efeitos da resolução 163 de 13 março de 2014 do Conanda - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
Audiência Pública	REQ 726/2018 CSSF Dep. Dr. Sinval Malheiros-PODE/SP. Subscrito pelo Dep. Geraldo Resende, Dep. Odorico Monteiro e Dep. Marcus Pestana	Programa Farmácia Popular, do Ministério da Saúde.	
Audiência Pública Conjunta com CPD	REQ 727/2018 CSSF Dep. Mara Gabrilli REQ 712/2018 CSSF Dep. Mara Gabrilli	Aditamento do Requerimento nº 712, de 2018 que requer a realização de audiência pública para tratar de assuntos pertinentes às pessoas com a doença de Parkinson.	07.06.18

TIPO DO EVENTO	REQUERIMENTO/AUTOR	ASSUNTO	DATA REALIZAÇÃO EVENTO
Audiência Pública	REQ 728/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro	Ouvir grupos (GT BLOSSIMILARES) responsáveis pela regulação e entidades representativa da gestão: Sugiro sejam convidados os representantes as organizações abaixo-relacionadas: Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR), Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG), Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular.	20.06.18
Audiência Pública da CSSF conjunta com a CPD	REQ 729/2018 CSSF REQ 663/2018 CSSF Dep. Mara Gabrilli	Aditamento do Requerimento nº 663/2018 para realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para alterar o tema da audiência para "Audiência Pública para debater sobre os tratamentos para pacientes com Neurodegeneração na infância".	19.06.18
Audiência Pública	REQ 730/2018 CSSF -PL 4455/2012 Dep. Flávia Morais	Discutir Projeto de Lei nº 4.455, de 2012, que dispõe sobre o uso da Terapia Assistida por Animais (TAA) em hospitais.	
Audiência Pública	REQ 731/2018 CSSF Dep. Hiran Gonçalves	Remuneração de procedimentos médicos por meio de "pacotes de consultas".	12.06.18
Audiência Pública	REQ 732/2018 CSSF PDC 1460/2014 Dep. Carmen Zanotto REQ 725/2018 CSSF Dep. Benedita da Silva-	Aditamento ao Requerimento 725/18 que trata da realização de Audiência Pública para "debater a temática atinente ao PDC 1460/2014 que Sustenta os efeitos da resolução 163 de 13 março de 2014 do Conanda - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente".	
Audiência Pública	REQ 733/2018 CSSF Dep. Jorge Solla-PT/BA. Subscrito pelas Dep. Jandira Feghali e Dep. Leandre	Debater e celebrar os 25 anos do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.	
Audiência Pública	REQ 734/2018 CSSF PDC 1460/2014 Dep. Leandre REQ 725/2018 CSSF Dep. enedita da Silva	Aditamento ao Requerimento 725/2018 da Deputada Benedita da Silva (PT-RJ) que trata da realização Audiência Pública para debater a temática atinente ao PDC 1460/2014 que sustenta os efeitos da resolução 163 de 13 março de 2014 do Conanda - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
Audiência Pública	REQ 736/2018 CSSF Dep. Erika Kokay REQ 723/2018 CSSF Dep. Erika Kokay-PT/DF	Aditamento do Requerimento nº 723/2018, para incluir no rol de convidados o Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), Valdirlei Castagna.	
Audiência Pública	REQ 737/2018 CSSF - PL 6433/2016 Dep. Erika Kokay REQ 750/2018 CSSF Dep. Erika Kokay REQ 756/2018 CSSF Dep. Laura Carneiro	PL 6433/2016 - que "altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para disciplinar a atuação coercitiva do agente público executor de medida socioeducativa."	
Audiência Pública	REQ 738/2018 CSSF - PL 571/2011 Dep. Floriano Pesaro	Discutir o PL nº 571, de 2011, que " Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para autorizar o maior de 16 anos desde que emancipado, a obter habilitação de motorista".	
Indicação	REQ 739/2018 - CSSF Dep. Mandetta Subscrito por Dep. Laura Carneiro e Dep. Geraldo Resende	Requer o envio de Indicação ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para que sugira ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a inclusão do autismo no Censo Demográfico de 2020 com o fim de apurar a quantidade e a condição socioeconômica das pessoas que se enquadram dentro do Transtorno do Espectro Autista - TEA.	Em: 23/8/18 Enviado Indicação 5375/2018
Seminário	REQ 741/2018 CSSF Dep. Wilson Filho	Seminários em João Pessoa, na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e na Câmara Municipal, acrescidos de visitas às principais unidades de saúde da cidade.	

TIPO DO EVENTO	REQUERIMENTO/AUTOR	ASSUNTO	DATA REALIZAÇÃO EVENTO
Audiência Pública	REQ 742/2018 CSSF - PDC 1460/14 Dep. Benedita da Silva Subscrito pelos Dep. Floriano Pesaro, Dep. Geraldo Resende e pela Dep. Laura Carneiro	Aditamento ao Requerimento 725/18 CSSF que trata da realização de Audiência Pública para "debater a temática atinente ao PDC 1460/2014 que Sustenta os efeitos da resolução 163 de 13 março de 2014 do Conanda - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente".	
Audiência Pública	REQ 743/2018 CSSF Dep. Antonio Brito Subscrito pelas Dep. Benedita da Silva e Dep. Laura Carneiro e pelos Dep. Gerardo Resende e Floriano Pesaro	Apresentar propostas sobre a situação da assistência social no Brasil.	
Seminário	REQ 744/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro Dep. Alessandro Mollon	Debater a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.	25.06.18
Audiência Pública Conjunta com a CCTCI	REQ 745/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro REQ 702/2018 CSSF Dep. Erika Kokay-PT/DF	Inclusão de convidado para a audiência pública destinada a debater "A importância do sistema e-Social para unificação, simplificação, redução da burocracia e melhoria da eficiência para Governo e empresas".	21.06.18
Audiência Pública Conjunta com CDHM	REQ 746/2018 CSSF Dep. Padre João	Debater as dificuldades dos portadores de doenças raras e a instalação do Dia de Conscientização de HPN e do Dia de Conscientização de SHUA.	04.07.18
Audiência Pública	REQ 747/2018 CSSF Dep. Flávia Morais	Prevenção, o diagnóstico e o tratamento do câncer de cabeça e de pescoço no país.	11.07.18
Audiência Pública da CSSF Conjunta com a CLP	REQ 748/2018 CSSF Dep. Jean Wyllys	Debater decisão judicial recente que determinou a esterilização compulsória de uma mulher residente em Mococa (SP).	11.07.18
Audiência Pública	REQ 749/2018 CSSF - PL 9162/2017 Dep. Juscelino Filho	Debater sobre o PL 9162/2017, que altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concurso público da administração pública federal ao doador voluntário de sangue.	
Audiência Pública	REQ 750/2018 CSSF PL 6433/2016 Dep. Erika Kokay REQ 737/2018 CSSF Dep. Erika Kokay REQ 756/2018 CSSF Dep. Laura Carneiro	Aditamento ao Requerimento nº 737/2018, que trata da realização de Audiência Pública para discutir o PL 6433/2016 - que "altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para disciplinar a atuação coercitiva do agente público executor de medida socioeducativa."	
Audiência Pública	REQ 751/2018 CSSF Dep. Erika Kokay REQ 724/2018 CSSF Dep. Benedita da Silva	Aditamento ao Requerimento 724/2018 da Deputada Benedita da Silva (PT-RJ) que trata da realização Audiência Pública para debater tema sobre crianças nascidas e criadas na prisão e a saúde das mulheres grávidas no ambiente prisional.	
Seminário	REQ 752/2018 CSSF Dep. Jorge Solla Dep. Tenente Lúcio	Seminário em Salvador para celebrar os cinco anos do Programa Mais Médicos.	21.08.18
Audiência Pública	REQ 753/2018 CSSF Dep. Mandetta	Implantação do esquema único de seis doses (Multidroga Terapia Esquema Único - MDT-U) para tratamento de pacientes de hanseníase no Brasil.	
Audiência Pública	REQ 754/2018 CSSF Dep. Marcus Pestana	Limite máximo de reajuste dos planos de saúde definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.	

TIPO DO EVENTO	REQUERIMENTO/AUTOR	ASSUNTO	DATA REALIZAÇÃO EVENTO
Audiência Pública Conjunta com CVT	REQ 755/2018 CSSF Dep. Laura Carneiro REQ 308/2018 CVT	Debater a situação dos participantes assistidos e pensionistas do Instituto de Seguridade Portus.	
Audiência Pública	REQ 756/2018 CSSF - PL 6433/2016 Dep. Laura Carneiro REQ 737/2018 CSSF Dep. Erika Kokay REQ 750/2018 CSSF Dep. Erika Kokay	Aditamento ao Requerimento nº 737/208 que trata de realização de Audiência Pública para discutir o PL 6.433/2016 - que "altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para disciplinar a atuação coercitiva do agente público executor de medida socioeducativa.	
Audiência Pública	REQ 757/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro REQ 728/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro	Requer a inclusão de convidado para a audiência pública finalidade de ouvir grupos responsáveis pela regulação e entidades representativa da gestão.	20.06.18
Audiência Pública	REQ 758/2018 CSSF - PL 4931/2016 Dep. Erika Kokay Req 759/2018 CSSF Dep. Diego Garcia	Debater o objeto do PL 4931/2016 que " dispõe sobre o direito à modificação da orientação sexual em atenção à Dignidade Humana".	
Audiência Pública	REQ 759/2018 CSSF PL 4931/2016 Dep. Diego Garcia REQ 758/2018 CSSF Dep. Erika Kokay	Aditamento do requerimento de Audiência Pública nº 758/2018.	
Audiência Pública	REQ 760/2018 CSSF Dep Chico D'angelo Subscrito pelos Deps Mandetta, Saraiva Felipe, Ivan Valente, Hiran Gonçalves, Geraldo Resende, Odorico Monteiro, Alexandre Serfiotis, Conceição Sampaio, Laura Carneiro, Carmen Zanotto e Floriano Pesaro	Debater o resultado de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União com o objetivo de avaliar as ações da ANS referentes aos reajustes anuais dos planos de saúde suplementar.	
Audiência Pública	REQ 761/2018 CSSF Dep. Diego Garcia	Comemorar e debater sobre a Semana Mundial de Aleitamento Materno 2018, cujo tema é "Aleitamento materno: a base da vida".	08.08.18
Audiência Pública	REQ 762/2018 CSSF Dep. Erika Kokay Dep. Paulo Pimenta Subscrito pelos Deps Jorge Solla, Benedita da Silva e Odorico Monteiro.	Debater "O surto de toxoplasmose em Santa Maria - RS".	
Audiência Pública	REQ 763/2018 CSSF Dep. Alan Rick	Importância da inovação nos tratamentos da Esclerose Múltipla para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.	13.08.18
Audiência Pública	REQ 764/2018 CSSF Dep. Mário Heringer	Discutir a situação do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN e a ameaça à produção e ao fornecimento de radiofármacos no Brasil.	
Moção	REQ 765/2018 CSSF Dep. Alexandre Serfiotis	Moção de apoio ao Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Saúde e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (PCCS), e à anuência, pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal daquele Estado, dos termos dispostos na Lei Estadual nº 7.946/2018 que trata sobre a matéria e tem sua vigência condicionada a essa concordância.	Em 08/08/2018 enviado ao 1º Secretário da CD Moção de apoio

TIPO DO EVENTO	REQUERIMENTO/AUTOR	ASSUNTO	DATA REALIZAÇÃO EVENTO
Audiência Pública	REQ 766/2018 CSSF Dep. Erika Kokay-PT/DF. Subscrito pelos Deps. Jorge Solla, Benedita da Silva e Odorico Monteiro.	Termo de cooperação firmado entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Clínicas, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e a empresa Bayer S/A, que prevê a implantação de método contraceptivo de longa duração fornecido pela Bayer em adolescentes em acolhimento institucional em Porto Alegre.	
Audiência Pública	REQ 767/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro	Inclusão de convidado para a audiência pública que será realizada no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família com a finalidade de debater o Projeto de Lei 7082/2017.	
Audiência Pública	REQ 768/2018 CSSF Deps Flavinho, Diego Garcia, Givaldo Carimbão REQ 779/2018 CSSF Dep. Diego Garcia	Descriminalização do aborto no Brasil e suas implicações legais e sociais.	
Audiência Pública	REQ 769/2018 CSSF Dep. Flavinho	Debater o Projeto de Lei nº 10.639, de 2018, que revoga a Lei que trata da alienação parental.	
Audiência Pública da CSSF Conjunta com CCTCI	REQ 771/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro	Debater sobre a importância do sistema e-Social para unificação, simplificação, redução da burocracia e melhoria da eficiência para Governo e empresas.	29.11.18
Audiência Pública	REQ 772/2018 CSSF Dep. Jandira Feghali Aprovado, em conjunto com o REQ nº 769/18	Alienação Parental e os projetos que tramitam nessa Comissão sobre o assunto.	
Audiência Pública	REQ 774/2018 CSSF PL 9482/2018 Dep. Juscelino Filho	Comercialização de medicamentos isentos de prescrição (MIP) em supermercados e estabelecimentos congêneres.	27.11.18
Audiência Pública	REQ 776/2018 CSSF Dep. Mário Heringer REQ 764/2018 CSSF Dep. Mário Heringer	Inclusão de representante do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - CBR na lista de convidados da Audiência Pública destinada a discutir a situação do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN.	
Audiência Pública	REQ 777/2018 CSSF PL 2093/2003 Dep. Ivan Valente Subscrito Dep. Pepe Vargas	Audiência a respeito do PL 2093/2003, que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.	
Visita Técnica	REQ 778/2018 CSSF Dep. Carmen Zanotto	Visita técnica à unidade Brasileira da Varian Medical Systems.	
Audiência Pública	REQ 779/2018 CSSF Dep. Diego Garcia REQ 768/2018 CSSF Deps Flavinho, Diego Garcia, Givaldo Carimbão	Requer o aditamento do Requerimento 768/2018, que requer a realização de Audiência Pública para debater a descriminalização do aborto no Brasil e suas implicações legais e sociais.	
Audiência Pública	REQ 780/2018 CSSF Dep. Jandira Feghali	Requer seja convidado o Ex.mo Senhor Ministro da Saúde, Gilberto Magalhães Occhi, para, em Audiência Pública, prestar esclarecimentos sobre as ações necessárias a suprir a carência de profissionais do Programa Mais Médicos a partir da saída dos médicos cubanos.	
Audiência Pública	REQ 781/2018 CSSF Dep. Odorico Monteiro Subscrito Dep. Benedita da Silva	Ouvir, os representantes do Ministério da Saúde (MS), da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS), do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde (CONASEMS), da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) e da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), sobre o Programa Mais Médicos: consequências e propostas de ações para o momento	
Visita Técnica	REQ 783/2018 CSSF Dep. Juscelino Filho	Visita técnica às instalações da Sociedade Portuguesa de Ozonioterapia (SPOZ).	17 a 20/1/2019
Visita Técnica	REQ 784/2018 CSSF Dep. Juscelino Filho	Visita técnica às unidades da Bio-manguinhos/Fiocruz (RJ).	13.12.2018

TIPO DO EVENTO	REQUERIMENTO/AUTOR	ASSUNTO	DATA REALIZAÇÃO EVENTO
Audiência Pública	REQ 785/2018 CSSF Dep. Arnaldo Faria de Sá Subscrito pelos Deputados Dr. Jorge Silva, Alexandre Serfiotis e Odorico Monteiro	Requer a realização de reunião de audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 8.541, de 2017, que aumenta a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre a importação ou saída de bebidas não alcoólicas adoçadas com açúcar.	11.12.18
Audiência Pública	REQ 786/2018 CSSF – PLP 439/2017 Dep. Darcísio Perondi	Discutir o PLP 439/2017, "que Altera a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, para disciplinar o processo de equacionamento de planos de previdência complementar deficitários, e dá outras providências".	
Audiência Pública	REQ 787/2018 CSSF Dep. Erika Kokay Subscrito Dep. Jorge Solla	Requer a realização de Audiência Pública para discutir a situação da Casa da Mulher Brasileira.	

VI. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS

A Comissão de Seguridade Social e Família, no ano de 2018, realizou 36 eventos, entre os quais: 28 reuniões de audiências públicas e 8 seminários, além de fóruns e visitas técnicas. Todos esses eventos tiveram como objetivo debater temas de interesses da Comissão e da sociedade. Seguem, abaixo, alguns temas que foram debatidos aqui na Comissão no ano de 2018.

- *Audiência Pública para discutir a regulamentação da profissão de osteopata*
- *Audiência Pública para debater a compra de medicamentos para doenças raras*
- *Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 7.814/17, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Controle e Rastreamento de produtos médicos hospitalares nos serviços de saúde pública e privada*
- *Audiência Pública para debater o PL nº 8.363/17, que dispõe sobre o exercício da profissão de Doula*
- *Audiência Pública para debater sobre os direitos dos pacientes*
- *Audiência Pública para discussão sobre o PL nº 5.414/16, que trata da oferta de curso superior na modalidade de Ensino a Distância para as graduações da área de saúde*
- *Audiência Pública para debater sobre o acesso aos insumos, aos medicamentos e ao tratamento para diabetes no SUS*
- *Audiência Pública para debater sobre a Conscientização da Cardiopatia Congênita*
- *Audiência Pública para debater sobre a remuneração de procedimentos médicos por meio de "pacotes de consultas"*
- *Audiência Pública para debater a regulamentação da profissão de Biotecnologista*
- *Audiência Pública para debater sobre os tratamentos para pacientes com neurodegeneração na infância*
- *Audiência Pública para debater sobre as dificuldades dos portadores de doenças raras e a instalação do Dia de Conscientização de HPN e do Dia de Conscientização de SHUa*
- *Audiência Pública para debater sobre a Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço no País*
- *Audiência Pública para debater sobre decisão judicial recente que determinou a esterilização compulsória de uma mulher residente em Mococa – SP*
- *Audiência Pública para debater sobre a previdência da EMBRAER*
- *Audiência Pública para debater sobre a semana mundial de aleitamento materno 2018*
- *Audiência Pública para debate sobre a importância da inovação nos tratamentos da Esclerose Múltipla para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes*
- *Audiência Pública para debater sobre a comercialização de medicamentos em supermercados*
- *Audiência Pública para debater sobre os Impactos da Portaria nº 3.992/2017 nas Políticas de Aids*
- *Audiência Pública para debater sobre a Pesquisa Clínica com Seres Humanos*
- *Audiência Pública para debater sobre o imposto sobre bebidas não alcoólicas adoçadas com açúcar*
- *Seminário para debater a ADPF nº 442, em tramitação no STF*
- *Seminário em comemoração aos 30 anos do SUS*
- *Seminário da Comissão para debater a reestruturação do plano de cargos e remuneração de servidores da Saúde do Rio de Janeiro*
- *Seminário da Comissão para debater sobre a implementação da Lei nº 12.732/2012 - Lei dos 60 dias, realizado em Santa Catarina*
- *Seminário da Comissão para discutir o proposto pelo Projeto de Lei nº 9.001/17, que "Autoriza a prescrição da ozonioterapia em todo o território nacional".*
- *Seminário para celebrar os cinco anos do Programa Mais Médicos*
- *XI Fórum De Políticas Públicas e Saúde do Homem: Saúde Do Homem Do Campo*
- *Visita técnica às Unidades de Visita Técnica às Unidades Produtivas da Bio-manguinhos - RJ*
- *Visita técnica dos membros da CSSF às unidades de Saúde de Portugal*

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Audiência Pública para discutir a regulamentação da profissão de osteopata

Requerimento nº 667, do Deputado Eduardo Barbosa

Data da reunião: 17/04/2018



Foto: Alex Ferreira CD

CONVIDADOS

- Rosangela Petroni Dardis Bueno Resende (Registro Brasileiro dos Osteopatas - RbrO)
- Fernando Façanha (Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT)
- Bruno Vilaça (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional)
- Felipe Vieira Pellenz (Associação dos Osteopatas do Brasil AOB)

No dia dezessete (17) de abril de 2018, a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) realizou audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 2.778/15, que regulamenta a profissão de osteopata.

A osteopatia, criada no século XIX e praticada no Brasil desde 1985, é classificada pelo Ministério da Saúde como uma prática integrativa e complementar em saúde. Ela costuma ser indicada, de forma geral, no tratamento de disfunções como lesões musculares e articulares. O osteopata usa as mãos para realizar diagnósticos e tratamentos.

O PL, de autoria da deputada Luiza Erundina (PSOL-SP), visa o reconhecimento da osteopatia como um ramo específico de cuidado com a saúde, complementar, natural e alternativo. Para a autora: “Há tempos luta-se pelo reconhecimento da osteopatia, já consagrada na preservação da saúde do ser humano. É um método relativamente recente, que apresenta técnicas próprias e possui características suficientes para possuir regulamentação própria”.

O deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) é o relator da proposta e sobre seu parecer o parlamentar disse que tentará chegar a um texto de consenso, a ser apresentado ainda neste semestre. “O impasse está posto, e vamos contemplar o bom senso e todas as preocupações manifestadas. Não tenho o espírito de simplesmente rejeitar [o projeto]; o objetivo é garantir clareza para que não tenhamos um conflito de espaços de atuação dos diversos profissionais de saúde”, explicou.

Fonte: Com informações da Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Audiência Pública para debater a compra de medicamentos para Doenças Raras

Requerimento nº 670, do Deputado Sérgio Vidigal

Data da reunião: 24/04/2018



Foto: Cléia Viana CD

CONVIDADOS:

- Thiago Fernandes da Costa (Ministério da Saúde)
- Pedro Ivo Sebba Ramalho (ANVISA)
- Regina Próspero (Instituto Vidas Raras)
- Rodrigo Araújo (Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas)
- Tatiane Schofield (INTERFARMA)
- Maria Cecília de Oliveira (Associação dos Familiares amigos e Portadores de Doenças Raras- AFAG)

De acordo com a Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa, existem de 6 a 8 mil doenças raras diagnosticadas no mundo. Cerca de 13 milhões de pacientes apresentam doenças raras no Brasil.

Parlamentares apontaram lacuna na legislação brasileira em relação à política para doenças raras. O senador Waldemir Moka (PMDB-MS) salientou que hoje não existe uma legislação que trata de doenças raras. Já aprovada na Câmara, tramita no Senado uma proposta (PL nº 1.606/11 na Câmara, PLC nº 56/16 no Senado) que institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde (SUS).

O projeto prevê mecanismos acelerados para o registro de medicamentos na Anvisa e a incorporação de medicamentos no SUS no caso dessas doenças. Conforme o projeto, o registro de medicamentos para doenças raras pela Anvisa deve ser prioritário e ter prazo máximo de 120 dias (mesmo prazo previsto na regulamentação hoje), enquanto para outros medicamentos esse prazo costuma ser de um ano.

Para o deputado Mandetta (DEM-MS), é preciso estudar uma mudança na Lei de Licitações (Lei 8.666/93) para garantir que o medicamento para doenças raras chegue mais rápido na ponta.

O autor do requerimento, deputado Sergio Vidigal (PDT-ES), salientou a importância da audiência pública para construir uma proposta que possa superar essas dificuldades: “não estamos mexendo com números, estamos mexendo com vidas, e isso não tem preço”, disse o parlamentar.

Fonte: Com informações da Agência Câmara Notícias e Assessoria da CSSF

Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 7.814/17, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Controle e Rastreamento de produtos médicos hospitalares nos serviços de saúde pública e privada

Requerimento nº 672/2018, do deputado Eduardo Barbosa

Data da reunião: 24/04/2018

Will Shutter/Câmara dos Deputados



CONVIDADOS:

- Fotini Toscas (Ministério da Saúde)
- Leandro Rodrigues Pereira (ANVISA)
- João Henrique Campos De Souza (GRECS/ANVISA)
- Marcelo Oliveira Sá (Associação Brasileira de Automação, GS1 Br)

O gerente de serviços de saúde da Anvisa, João Henrique Souza, destacou que, antes de qualquer coisa, é preciso fortalecer as ações de tecnovigilância para saber a durabilidade do material existente e se a inserção de modos de rastreamento não pode prejudicar sua funcionalidade: "Hoje, nós não temos a certeza, para todo o instrumental que a gente tem em uso no país, de que a impressão de um código de barras não vai afetar a integridade desse material, não vai afetar a funcionalidade dele. A gente necessitaria de produção de conhecimento científico no sentido de embasar a compatibilidade dos materiais que vão ser rastreáveis a partir de agora com essa tecnologia de código de barras, de leitura ótica, seja lá qual for a tecnologia que seja implementada."

O representante da Agência Brasileira de Automação, GS1 Brasil, Marcelo Oliveira Sá, garantiu que os investimentos em padronização para o rastreamento de produtos hospitalares são fundamentais para a segurança dos pacientes. Marcelo Oliveira explicou que a falta de padronização, além de custos elevados, traz riscos para a saúde de milhões de pessoas.

O relator do projeto na comissão, deputado Eduardo Barbosa, (PSDB–MG), afirmou que vai retirar o parecer da pauta da comissão para acatar algumas das sugestões dadas. "Estou aqui convicto de que eu tenho que esperar as sugestões da Anvisa para elas serem incorporadas ao meu parecer, porque o que foi identificado aqui e que ainda não foi trazido formalmente já me mostra que eu preciso esperar esse parecer, porque com certeza ele vai ser modificado", disse o relator.

A representante do Ministério da Saúde, Fotini Toscas, informou que já existem estudos técnicos de custos para o rastreamento de vacinas, e a experiência pode ser implementada em outros setores ligados à saúde.

Fonte: Com informações da Rádio Agência e Assessoria da CSSF

Audiência Pública para debater o PL n.º 8.363/17, que dispõe sobre o exercício da profissão de Doula

Requerimento nº 664, da deputada Benedita da Silva

Data da reunião: 08/05/2018



Foto: Cléia Viana CD

CONVIDADOS:

- Marilda de Cassia Castro (Associação de Doulas do Distrito Federal)
- Morgana Eneile Tavares de Almeida (Associação de Doulas do Rio de Janeiro – AdoulasRJ)
- Ana Lúcia Souza Pinto (Associação de Doulas da Paraíba)
- Gabriela Zanella Bavaresco (Associação de Doulas de Santa Catarina)
- Maira Libertad (Enfermeira-Obstetra)
- Carla Dorgam Aguilera (Médica especialista em dor)

De acordo com a autora do Projeto de Lei, deputada Erika Kokay, a ideia não é institucionalizar a profissão de doula de forma a perder a essência da própria função. No entanto, a deputada destacou a importância de legalizar um direito da mulher: "O projeto para regulamentar a profissão de doula representa um enfrentamento à violência obstétrica. A mulher tem de ter o direito de estar acompanhada na preparação do parto, no próprio parto e no pós-parto, acompanhada por uma doula, que não substitui os profissionais de saúde", pronunciou a autora.

A representante da Associação de Doulas de Santa Catarina, Gabriela Bavaresco, falou do papel das doulas na humanização do parto: "Para que a gente resgate um parto natural, mais prazeroso, um parto com a mulher mais satisfeita. Independentemente da via de parto. A gente promove um parto natural, mas, mesmo num parto que acaba precisando de cesariana, a mulher também pode ser acompanhada por uma doula, para estabelecer a amamentação, para ficar mais confiante."

Apesar de a função da doula ser reconhecida por lei em mais de 10 estados, como no Rio de Janeiro e em Santa Catarina, uma lei nacional vai garantir o efetivo exercício dessa função. Esse é o entendimento da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), relatora do texto na comissão: "Elas têm tido dificuldades em alguns hospitais e clínicas de permanecer ao lado da pessoa que contratou os seus serviços para fazer esse acompanhamento".

Durante a audiência, a médica especialista em dor, Carla Aguilera, criticou o que chamou de "demonização ao parto cesáreo" que, segundo ela, é feito de forma arbitrária e sem conhecimento científico. Ela também questionou se um curso de 180 horas poderia capacitar um profissional sem qualquer formação prévia na área de saúde a diferenciar o que é uma informação verdadeira e o que é uma interpretação errada de artigos científicos.

Fonte: Com informações da Rádio Agência e Assessoria da CSS

Audiência Pública para debater sobre os direitos dos pacientes

Requerimento nº 666, do deputado Pepe Vargas

Data da reunião: 10/05/2018



CONVIDADOS

- Rogério Amoretti (Comitê de Bioética do Grupo Hospitalar Conceição – RS)
- Aline Albuquerque de Oliveira (Advogada da União)
- Etelvino de Souza Trindade (Associação Médica Brasileira – AMB)
- Luciana Holtz de Camargo Barros (Instituto Oncoguia)
- Nathália Pinheiro Müller (Especialista em Oncologia Cirúrgica)

Foto: Cléia Viana CD

Participantes de uma audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família debateram sobre a necessidade de uma lei que regule os direitos dos pacientes no Brasil. Um projeto de lei (PL nº 5.559/16) em análise na Câmara dos Deputados aborda o assunto, com o objetivo de garantir dignidade e autonomia ao cidadão que precisa de serviços de saúde em hospitais públicos e privados.

Entre as medidas, a proposta assegura ao paciente o direito à informação sobre sua saúde, tratamento, riscos e benefícios dos procedimentos e efeitos adversos dos medicamentos.

Para parte dos especialistas, a lei traria segurança jurídica. Os contrários à matéria argumentaram, por outro lado, que o assunto já é previsto em diversas normas, não havendo necessidade de uma lei que aumentaria os conflitos judiciais relacionados à saúde.

Autor do projeto, o deputado Pepe Vargas, do PT do Rio Grande do Sul, acredita que o texto pode ser melhorado no sentido de prever também a mediação de conflitos: "Ficou evidente aqui, eu tenho uma dúvida ainda de como tratar, é essa questão de nós produzirmos uma legislação também no Brasil que permita a mediação de conflitos nessa área da medicina, para evitar a judicialização da medicina", disse o autor.

Fonte: Com informações da Rádio Agência e Assessoria da CSSF

Audiência Pública para discussão sobre o PL nº 5.414/16, que trata da oferta de curso superior na modalidade de Ensino a Distância para as graduações da área de saúde

Requerimentos nºs 668 e 669, dos deputados Mandetta e Alice Portugal

Data da reunião: 15/05/2018



Foto: Michel Jesus CD

CONVIDADOS:

- Patrícia Augusta Ferreira Vilas Boas (Ministério da Educação)
- Ronald Ferreira dos Santos (Conselho Nacional de Saúde)
- Zilamar Fernandes (Conselho Federal de Farmácia)
- Dorisdaia Carvalho de Humerez (Conselho Federal de Enfermagem)
- Carlos Roberto Juliano Longo (Associação Brasileira de Educação à Distância – ABED)

O deputado Mandetta (DEM – MS) pretende reunir deputados e profissionais de saúde para levar diretamente ao Ministério da Educação e ao Palácio do Planalto o debate sobre a proibição de cursos à distância na área de saúde no Brasil. A proibição é tema de uma série de projetos de lei que têm Mandetta como relator.

A expectativa do deputado é que o governo revise um decreto presidencial do ano passado (Decreto nº 9.057/17) que tinha intenção de aumentar o acesso ao ensino superior, mas que, na visão de profissionais e parlamentares, flexibilizou as regras para a educação à distância (EaD), levando a uma piora na qualidade dos cursos.

Mandetta acredita que o tema possa ser tratado por meio de medida provisória, que tem tramitação mais rápida, a fim de evitar problemas futuros para os alunos desses cursos: "São milhares de jovens sendo induzidos a uma responsabilidade. As universidades entregam seus diplomas e não têm mais nenhuma responsabilidade sobre eles e aí cai no SUS, cai na sociedade, cai no conjunto das pessoas", disse o deputado.

Autora de uma das propostas, a deputada Alice Portugal (PCdoB - BA) disse que vai apresentar um projeto de decreto legislativo para suspender pelo menos as partes do decreto que dizem respeito ao ensino a distância na saúde: "Como um enfermeiro será formado a distância? Como um farmacêutico, que manipula fórmulas, um farmacêutico que faz análises toxicológicas, que dispensa e produz medicamentos, como ele será formado a distância?".

Na audiência, as opiniões sobre a oferta de cursos de graduação à distância na área de saúde foram divergentes. Quem defende a proibição explicou que um bom curso de saúde depende do contato humano, de laboratórios e estágios. Os favoráveis à modalidade afirmaram que não há diferença entre os resultados de quem participa de cursos presenciais ou à distância.

Fonte: Com informações da Rádio Agência e Assessoria da CSSF

Audiência Pública para ouvir grupos responsáveis pela regulação da intercambialidade

Requerimento nº 718, do deputado Odorico Monteiro
Data da reunião: 23/05/2018



Foto: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima

CONVIDADOS:

- Daniela Marreco Cerqueira (ANVISA)
- Ivan Ricardo Zimmermann (Ministério da Saúde)

A Comissão de Seguridade Social e Família realizou audiência pública no dia vinte e três (23) de maio para discutir a regulamentação da intercambialidade entre medicamento biológico e o equivalente (o biossimilar). A finalidade da audiência pública é ouvir grupos responsáveis pela regulação e entidades representativa da gestão.

A Audiência Pública é parte da proposta de trabalho do Grupo de Trabalho destinado a elaborar proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação da intercambialidade entre o produto original e o biossimilar, que tem por objetivo geral a elaboração do marco regulatório sobre os biossimilares e a sua intercambialidade com os respectivos medicamentos biológicos referenciais.

O coordenador do grupo de trabalho, deputado Odorico Monteiro (PSB-CE), foi quem deu abertura ao evento e organizou a reunião para ouvir entidades. O parlamentar ressaltou a importância da participação do Ministério da Saúde e da Anvisa para esclarecer sobre a regulamentação dos biossimilares.

Fonte: Com informações da Rádio Agência e Assessoria da CSSF

Audiência Pública para debater sobre o acesso aos insumos, aos medicamentos e ao tratamento para diabetes no SUS

Requerimento nº 682, da deputada Carmem Zanotto

Data da reunião: 05/06/2018



Foto: Cléia Viana CD

CONVIDADOS

- Arnaldo de Oliveira Junior (Ministério da Saúde)
- Elton Chaves (CONASEMS)
- Hermelinda Pedrosa (Sociedade Brasileira de Diabetes)
- Nely Queiroz M. Calegari (Sociedade Brasileira de Diabetes)
- Vanessa Pirolo (Associação de Pacientes com Diabetes - ADJ Diabetes Brasil)

Dados da Organização Mundial da Saúde mostram que 16 milhões de brasileiros têm diabetes. Mas, por falta de investimentos na prevenção da doença, outros 7 milhões ainda não estão com o diagnóstico fechado. Quem já sabe que tem a doença enfrenta falta de insumos e medicamentos.

Vanessa Pirolo, da Associação de Pacientes com Diabetes, relatou que, na região de Teófilo Otoni, em Minas Gerais, por exemplo, algumas pessoas acabam machucando a ponta dos dedos, porque não existe equipamento adequado para fazer o teste de glicemia: "Nós precisamos ter acesso aos tratamentos adequados, à tecnologia adequada, de acordo, é claro, com a eficiência da tecnologia e muitas vezes tem que ser um passo a passo".

Pacientes e médicos cobraram uma solução para a introdução da insulina análoga de ação rápida no Sistema Único de Saúde, o SUS. O medicamento atende pessoas com diabetes tipo 1. O governo comprou a insulina e parte do equipamento para a aplicação, mas esqueceu das agulhas.

O representante do Ministério da Saúde na audiência pública, Arnaldo de Oliveira Júnior, não deu prazo para que o problema seja resolvido. Ele reconheceu que há má gestão na distribuição de medicamentos, dificuldades nas licitações e falta de remédios no mercado.

Segundo a presidente da Sociedade Brasileira de Diabetes, Hermelinda Pedrosa, 80 por cento do orçamento da saúde no Brasil são gastos com as chamadas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como o diabetes: "A gente fica pensando nas transmissíveis que são importantes, como febre amarela, dengue, malária. São importantes, sim. Mas o impacto devastador, social e econômico de alteração da qualidade de vida é capitaneado, infelizmente, pelas DCNT".

No Brasil, existem 5 mil endocrinologistas para fazer a prevenção e o tratamento do diabetes. Um consenso entre os profissionais é que uma melhor qualificação das equipes de saúde para o combate à doença poderia contornar essa falta de médicos, como explica a deputada Carmen Zanotto (PPS – SC): "Tem uma grande proposta de uma educação continuada que pode ser à distância, por telemedicina, para todos os trabalhadores da área da saúde", disse a deputada.

Fonte: Com informações da Rádio Agência e Assessoria da CSSF

Audiência Pública para debater sobre a Conscientização da Cardiopatia Congênita

Requerimento nº 711, dos deputados Norma Ayub e Mandetta

Data da reunião: 12/06/2018



Foto: Michel Jesus CD

CONVIDADOS

- Eduardo David G. Souza (Ministério da Saúde – MS)
- Andressa Mussi Soares (Hospital Evangélico de Cachoeiro do Itapemirim-ES)
- Maurício Jaramillo Hincapie (Sociedade Brasileira de Cardiologia Intervencionista-SBCI e Cardiologista Intervencionista do Hospital do Coração de Brasília)
- Ieda B. Jatene (Hospital Sanatório Sírio - São Paulo – SP)
- Andrey Monteiro (Instituto Nacional de Cardiologia – RJ)
- Marcelo B. Janete (Hospital das Clínicas da FMUSP – SP)

A Comissão de Seguridade Social e Família promoveu audiência pública sobre o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita, comemorado em 12 de junho. O pedido foi feito pelos deputados Norma Ayub (DEM-ES) e Mandetta (DEM-MS).

A Cardiopatia congênita é qualquer alteração na anatomia do coração e de seus vasos sanguíneos (veias e artérias) que surge antes mesmo do nascimento do bebê, nas primeiras 8 semanas de gestação. A incidência das cardiopatias congênitas é de 8 a 10 por 1000 nascidos vivos.

De acordo com os deputados, as malformações congênitas representam a segunda principal causa de mortalidade em menores de um ano de idade, sendo as cardiopatias congênitas as mais frequentes e com alta mortalidade no primeiro ano de vida no Brasil e a terceira causa de morte até 30 dias de vida.

Fonte: com informações da Agência Câmara Notícias

Audiência Pública para debater sobre a remuneração de procedimentos médicos por meio de "pacotes de consultas"

Requerimento nº 731, do deputado Hiran Gonçalves

Data da reunião: 12/06/2018



Foto: Will Schutter CD

CONVIDADOS

- Pedro da Silveira Villela (Agência Nacional de Saúde)
- José Elaeres Marques Teixeira (Subprocurador Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão – MPF)
- Armando Crema (Sociedade Brasileira de Oftalmologia)
- José Augusto Alves Ottaiano (Conselho Brasileiro de Oftalmologia)
- Sérgio Fernandes (Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro)
- Frederico Penna (FECOESO)
- Sandro Leal Alves (Fenasaúde)

As empresas de planos de saúde resolveram mudar a forma de pagamento aos oftalmologistas pelos serviços prestados aos pacientes. Elas estão adotando os "pacotes de consultas". Nesses pacotes, todos os serviços prestados pelos médicos - consultas e exames, por exemplo - são remunerados a um preço único, o que pode reduzir em até dois terços os honorários dos oftalmologistas. O sistema anterior era o de um pagamento para cada serviço realizado.

Frederico Penna disse que esse sistema representa uma ameaça à qualidade de prestação de serviços. Segundo ele, a redução de custos para as empresas de planos de saúde, possibilitada pelo novo modelo, causará a degradação da qualidade da assistência médica. "Não realizar exames que permitem diagnósticos precoces pode significar a perda da visão de um paciente. A auditoria médica especializada seria o melhor meio de evitar desperdícios", ponderou.

José Augusto Alves Ottaiano ressaltou que a adoção dos pacotes de consultas não é uma postura inteligente, pois os pacientes que forem prejudicados pela queda na qualidade dos atendimentos não conseguirão resolver os seus problemas de saúde e gerarão mais gastos.

Sérgio Fernandes também argumentou que as questões de saúde não podem ser abordadas apenas do ponto de vista econômico: "Nós ficamos preocupados quando o foco deixa de ser o paciente para ser o dinheiro. Não queremos a implantação de um modelo vindo do exterior para os médicos e pacientes brasileiros. Precisamos ter a nossa fórmula", salientou.

Fonte: com informações da Agência Câmara Notícias e Rádio Agência

Audiência Pública para debater a regulamentação da profissão de Biotecnologista

Requerimento nº 710, dos deputados Mandetta e Norma Ayub

Data da reunião: 13/06/2018



Foto: Alex Ferreira/CD

CONVIDADOS

- Julio César Ferreira da Silva (Ministério da Saúde)
- Ivo Alberto Borghetti (Conselho Federal de Biologia)
- Gabriela Bruno Ribeiro (Liga Nacional dos Acadêmicos de Biotecnologia)

O Projeto de Lei nº 3.747/2015 define a profissão do biotecnologista como o conjunto de tecnologias que utilizam sistemas biológicos, organismos vivos ou seus derivados em processos de uso específico ou em diversas áreas industriais.

O relator do PL, deputado Luciano Ducci (PSB-PA), aposta em mudanças no texto para regulamentar a atuação de milhares de profissionais que já estão no mercado de trabalho: "Eu vou tratar da profissão. Depois, a gente trata da questão de onde se insere. É uma alternativa, porque não dá para imaginar que hoje já há mais de 5 mil profissionais no mercado. Tem a previsão de formar mais 2 mil por ano no presencial, sem contar a distância."

O deputado Mandetta (DEM-MS) lembra que, mesmo sem a regulamentação profissional, o Brasil já tem dezenas de cursos de graduação em biotecnologia credenciados pelo Ministério da Educação: "O grande culpado é essa prerrogativa de se criar um curso, dar um diploma e comercializar um conteúdo. Agora, vamos ter de fazer esse quebra-cabeça".

A presidente da Liga Nacional dos Acadêmicos de Biotecnologia, Gabriela Ribeiro, afirma: "Nós queremos as nossas atribuições em lei para que possamos chegar a uma indústria, no mercado, e dizer: 'estamos amparados legalmente e eis aqui o profissional biotecnologista, que não é apenas das (ciências) biológicas'. Ele é da química, da engenharia e integra vários conhecimentos", disse Ribeiro.

Fonte: Com informações da Rádio Câmara e Agência Câmara

Audiência Pública para debater sobre os tratamentos para pacientes com neurodegeneração na infância

Requerimentos nºs 663 e 729-CSSF; 156 e 174-CPD, da deputada Mara Gabrielli

Data da reunião: 19/06/2018



Foto: Alex Ferreira/CD

CONVIDADOS

- Jaqueline Silva Misael (Ministério da Saúde)
- Maria Terezinha de Oliveira Cardoso (Secretaria de Saúde do Distrito Federal)
- Maria Luiza Manreza (médica neurologista pediátrica)

Segundo a Sociedade Brasileira de Genética Médica, existem cerca de 600 doenças neurodegenerativas com causas diversas e que comprometem os sistemas nervosos central e periférico. As mais comuns atingem os adultos, como Alzheimer, Parkinson e a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA). Muitas, entretanto, afetam as crianças, têm rápida progressão e podem levar à morte. É o caso da Lipofuscinose Ceroide Neuronal, também conhecida como Doença de Batten.

Neurologista pediátrica, a diretora da Liga Brasileira de Epilepsia, Maria Luiza Manreza, informou que os avanços terapêuticos ainda não curam, mas impedem a evolução da enfermidade. “Muitas doenças neurodegenerativas do sistema nervoso central são atualmente passíveis de tratamento. Com isso, evitamos que crianças, que iriam inexoravelmente a óbito, levem uma vida normal, desde que utilizem a terapêutica preconizada”, disse.

A organizadora do debate, a deputada Mara Gabrielli (PSDB-SP), reforçou o pedido de pais e médicos para a ampliação da chamada “triagem neonatal” no SUS, sobretudo por meio do teste do pezinho, que permite o diagnóstico precoce de várias doenças: “Sequelas podem ser evitadas se o tratamento for feito no tempo correto. Apesar de os medicamentos serem de alto custo, eles podem evitar deficiências gravíssimas, como a intelectual, cegueira, convulsão, além de oferecer qualidade de vida às pessoas e às suas famílias”.

Jaqueline Misael, da Coordenação de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, admitiu a dificuldade de universalização dessa triagem neonatal em um país cheio de contrastes, como o Brasil. A Secretaria de Saúde do Distrito Federal informou ter ampliado para 30 o número de doenças detectáveis por meio desses testes em bebês.

Fonte: Com informações da Agência Câmara

Audiência Pública para debater sobre as dificuldades dos portadores de doenças raras e a instalação do Dia de Conscientização de HPN e do Dia de Conscientização de SHUa

Requerimentos nºs 746/2018-CSSF e 81/2018 – CDHM, do deputado Padre João

Data da reunião: 04/07/2018



Foto: Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Raras

CONVIDADOS:

- Jaqueline Silva Misael (Ministério da Saúde)
- Maria Cecília Oliveira (Associação de Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves e Raras-AFAG)
- Ruth Araújo Mendes (Voluntária da AFAG e irmã da ativista Margareth Mendes)
- Júlia Vallier (Paciente de SHUa)

Para o deputado Padre João (PT-MG), que propôs a audiência pública, apesar dos avanços, a situação das pessoas com doenças raras ainda é extremamente delicada e é preciso avançar na formulação de políticas públicas para esta parcela da população: “Além das dificuldades do diagnóstico em si, muitos dos pacientes continuam a depender completamente da judicialização da questão para a obtenção dos medicamentos necessários, uma vez que os medicamentos são de alto custo e muitos não são ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS)”, afirmou o Padre João.

De acordo com o deputado, entre 2010 e 2017, os gastos totais da União com demandas judiciais ligadas à saúde foram de R\$ 5,2 bilhões. Apenas em 2016, segundo ele, o montante foi de R\$ 1,3 bilhão, e dos 20 medicamentos demandados, 10 eram para doenças raras: “O custo orçamentário, entretanto, é irrisório quando comparado ao custo social que pacientes e familiares têm de arcar. Exemplo marcante desta situação foi os 13 falecimentos de pacientes em 2017 por falta de medicação”, disse Padre João.

Fonte: Com informações da Agência Câmara Notícias

Audiência Pública para debater sobre a Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço no País

Requerimento 747/2018, da deputada Flávia Morais

Data da reunião: 11/07/2018



Foto: Will Shutter/CD

CONVIDADOS

- Maria Cecília Moutinho Camargo (Ministério da Saúde)
- Melissa do Amaral Ribeiro de Medeiros (Associação de Câncer de Boca e Garganta - ACBG Brasil)
- Luiz Eduardo Barbalho de Melo (Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço)
- Aline Lauda (Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica)
- Luciana Holtz (Instituto Oncoguia)

O câncer de cabeça e pescoço atinge 40 mil pessoas todos os anos no Brasil. No mundo, a estimativa é de que 500 mil novos casos sejam diagnosticados anualmente. Ele pode ocorrer na boca, língua, gengivas, bochechas, amígdalas, faringe e laringe, onde é formada a voz. O câncer de boca chega a ser o quarto tipo de tumor mais frequente em algumas regiões do país.

A Presidente da Associação de Câncer de Boca e Garganta, Melissa do Amaral, destacou a falta de atenção do SUS para com esse tipo de câncer, mesmo ante a gravidade da doença. Ela é portadora de câncer de laringe e usuária da prótese que permite a fala para pessoas que tiveram a laringe removida e disse que o acesso a esse aparelho é muito difícil a pessoas que não têm condições financeiras.

O presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Luiz Eduardo de Melo, afirmou que os índices de sobrevivência desses cânceres praticamente não evoluíram nas últimas décadas, o que considera inadmissível. Ele explicou que a atenção nos postos de saúde básica é essencial, pois o diagnóstico rápido é bom para o paciente e para o governo, pois os custos do tratamento no estágio inicial da doença são baixos, o que não ocorre quando o câncer já está avançado.

A representante do Ministério da Saúde, Maria Cecília Camargo, destacou os principais fatores de risco para o câncer de cabeça e pescoço, que são tabagismo, consumo de álcool, infecção por HPV e higiene bucal. Ela admitiu que a rede pública não consegue atender esse problema adequadamente em nenhum lugar do país, mas disse que há um plano de expansão ocorrendo desde 2012.

Já a deputada Flávia Morais (PDT-GO) destacou a necessidade de os deputados trabalharem de forma a acelerar a ampliação dos serviços de radioterapia.

"Se o Ministério da Saúde tem os seus desafios, a gente precisa ver de que forma essa comissão, com seus deputados que têm afinidade muito grande com essas causas, de que forma a gente pode ajudar nos nossos estados e efetivas a expansão no prazo mínimo possível".

Fonte: Com informações da Rádio Agência

Audiência Pública para debater sobre decisão judicial recente que determinou a esterilização compulsória de uma mulher residente em Mococa – SP

Requerimento nº 748/18, do deputado Jean Wyllys-CSSF; e Requerimento nº 214/18, do deputado Glauber Braga-CLP

Data da reunião: 11/07/2018



Bioética – ANIS)

Foto: Cleia Viana/CD

CONVIDADOS

- Paula Sant'anna Machado De Souza (Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e Defensora Pública do Estado de São Paulo)
- Raquel Marques (Associação Artemis - ONG contra violência doméstica e obstetrícia)
- Mônica Francisco (Rede de Instituições do Borel e Coordenadora do Grupo Arteiras)
- Débora Diniz (Instituto de

O deputado Jean Wyllys (Psol-RJ), que propôs o debate, explica que, no mês de junho, um juiz de Mococa determinou que uma mulher de 36 anos de idade fosse submetida compulsoriamente a uma cirurgia de esterilização (laqueadura tubária). Segundo o parlamentar, o pedido do Ministério Público foi atendido sem a realização de nenhuma audiência ou nomeação de defensor público.

“Quando o recurso do município – contra a esterilização compulsória – chegou ao Tribunal de Justiça de São Paulo, a mutilação já havia ocorrido”, explica. “Precisamos nos responsabilizar por contribuir para que o sistema de Justiça resguarde os direitos das mulheres, ao invés de suprimi-los arbitrariamente – como tem feito de modo sistemático, em especial contra mulheres negras, indígenas, LGBT e em situação de pobreza”, afirma Wyllys.

Fonte: Com informações da Agência Câmara Notícias

Audiência Pública para debater sobre a previdência da EMBRAER

Requerimento nº 694, do deputado Flavinho

Data da reunião: 07/08/2018



Foto: Michel Jesus/CD

CONVIDADOS

- Herbert Claros da Silva (Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região)

- Renata Belzunces dos Santos (DIEESE)

Atnagoras Lopes (Central Sindical e Popular - CONLUTAS)

A representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Renata dos Santos, destacou que o governo brasileiro já investiu muito na empresa para agora praticamente vendê-la mal. Pelo acordo anunciado, a norte-americana Boeing vai pagar US\$ 3,8 bilhões para ficar com 80% do controle da área de aviação comercial da Embraer.

Renata dos Santos sugeriu melhorias de gestão na empresa brasileira. E citou especificamente números que apontam uma renúncia fiscal de quase R\$ 350 milhões por ano com a desoneração da folha de salários da Embraer desde 2012 e que não resultou em manutenção de empregos. Segundo ela, o total de 17 mil postos de trabalho foi reduzido em quase 2 mil.

Herbert da Silva, do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, disse que a denúncia precisa ser apurada. “A Previdência Social brasileira contribuiu com o lucro dos acionistas da Embraer, e isso tem que ser bem-dito nesta comissão aqui, que é a comissão que trata do tema. Uma política que foi adotada para beneficiar a população não trouxe benefício nenhum. Muito pelo contrário. Trouxe demissões nas fábricas”, disse Silva.

Já a representante do Dieese afirmou que o argumento de que a Embraer precisa de parceria com a Boeing porque a sua principal concorrente, a Bombardier, já está em parceria com a Airbus, não procede. Segundo ela, o negócio com a Boeing - que ainda precisa de autorização do governo federal - seria uma venda mesmo da aviação regional, cerca de 80% da empresa; e a Bombardier teria apenas uma parceria em um projeto específico.

De acordo com Renata dos Santos, cada emprego na Embraer tem relação com outros três empregos em áreas complementares ou no comércio da região onde ela atua. Portanto, a viabilidade da empresa no Brasil após a concretização do negócio deveria ser bastante discutida pelo governo.

Fonte: com informações da Agência Câmara Notícias

Audiência Pública para debater sobre a semana mundial de aleitamento materno 2018

Requerimento nº 761, do deputado Diego Garcia

Data da reunião: 08/08/2018

CONVIDADOS

- Fernanda Ramos Monteiro (Ministério da Saúde)
- Lylían Dalete Soares de Araújo (Professora aposentada da Universidade Estadual de Londrina, especialista em aconselhamento Familiar pela Faculdade Teológica Sul Americana, mestre em enfermagem pela UFSC e mestre pela USP – Ribeirão Preto)
- Mirian Oliveira dos Santos (Coordenadora de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano - Secretaria de Saúde do Distrito Federal, médica responsável pelo Banco de Leite Humano do Hospital Regional de Santa Maria, representante da Região Centro-Oeste na Comissão Nacional de Banco de Leite Humano)
- Jacquelinne Michelly Santos Trevisan (Cantora e mãe)



Foto: Luís Macedo/CD

Amamentação é a base da vida. Esse é o tema da Semana Mundial de Aleitamento Materno de 2018. Apesar de o Brasil ser referência mundial quando se trata de bancos de leite e de incentivo à amamentação, os índices do país ficaram estagnados nos últimos anos.

De acordo com a representante do Ministério da Saúde, Fernanda Monteiro, se forem feitos investimentos adequados no aleitamento materno, o país pode reduzir em treze por cento a mortalidade infantil. Fernanda destaca que os benefícios do aleitamento vão além da simples alimentação.

Fernanda Monteiro sugeriu ainda que a política integral de saúde da criança estabelecida em 2015 pelo Ministério da Saúde seja transformada em lei. Ela lembra que investimentos em prevenção diminuem os gastos com saúde no futuro, e auxiliam até mesmo a economia.

A professora Lylían Dalete, especialista em aleitamento materno, abordou sobre a formação de profissionais especializados é fundamental para auxiliar as mães e garantir que elas não desistam do processo de amamentar, que pode ser difícil se não houver apoio e orientações adequadas.

O deputado Diego Garcia (PODE-PR) acredita que uma legislação mais eficiente pode ajudar a ampliar a amamentação e a combater a mortalidade infantil. Projeto de autoria de Diego Garcia, já transformado em lei (13.436/17), garante que as mães recebam orientação sobre o aleitamento nos hospitais, logo após o parto, antes de receberem alta.

Fonte: Com informações da Rádio Agência

Audiência Pública para debate sobre a importância da inovação nos tratamentos da Esclerose Múltipla para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes

Requerimento nº 763, do deputado Alan Rick

Data da reunião: 13/08/2018



Foto: Michel Jesus/CD

CONVIDADOS

- Eduardo David Gomes de Sousa (Ministério da Saúde)
- Gustavo San Martin (Amigos Múltiplos pela Esclerose – AME)
- Cleuza Miguel (Movimento dos Portadores de Esclerose Múltipla (Mopem))
- Denis Bichuetti (Neurologista da Academia Brasileira de Neurologia)
- Douglas Sato (Academia Brasileira de Neurologia)

Atualmente, dos oito medicamentos liberados pela Anvisa, seis estão disponíveis, porém o protocolo exige que o paciente seja tratado primeiro com os medicamentos de primeira linha, que têm menos efeitos colaterais, mesmo que não sejam os mais adequados para seu caso.

Para o neurologista e pesquisador Douglas Sato, é preciso mudar o protocolo para evitar a perda de tempo e garantir ao paciente o atendimento adequado desde o início do tratamento: "Engessar o acesso a tratamentos que ele deveria ou poderia ter leva a um risco muito grande de incapacidade permanente ou de sequelas importantes. E tudo isso num jovem, que é geralmente o portador da esclerose múltipla", disse.

O presidente da associação Amigos Múltiplos pela Esclerose, Gustavo San Martin, alerta para o problema da falta de medicamentos, que é recorrente e prejudica muito o paciente.

Segundo monitoramento da associação que começou em 2015, dezessete mil pessoas retiraram medicamento nas farmácias de alto custo e, desse total, 72% já relataram a falta do remédio em algum momento.

Gustavo San Martin ressaltou que, como a esclerose não tem cura e acomete pacientes jovens, o acesso ao medicamento adequado é fundamental na garantia da qualidade de vida.

De acordo com o deputado Alan Rick (DEM-AC): "O Ministério da Saúde tem que atentar para o diagnóstico precoce e o medicamento adequado. Não se pode fazer o paciente usar medicamentos inferiores à situação que ele está vivendo por conta de protocolos do Ministério. Isso é enxugar gelo", apontou o deputado.

O representante do Ministério da Saúde Eduardo de Souza explicou que os protocolos são revistos periodicamente e o dos pacientes de esclerose múltipla foi revisado em abril deste ano. Ele lembrou, ainda, que os medicamentos normalmente têm efeitos colaterais e, por isso, só são adotados no Brasil após terem sua segurança e eficácia comprovadas.

Fonte: Com informações da Agência Câmara Notícias

Audiência Pública para debater sobre a comercialização de medicamentos em supermercados

Requerimento nº 774, do deputado Juscelino Filho

Data da reunião: 27/11/2018

CONVIDADOS

- Rosylane Nascimento das Mercês Rocha (Conselho Federal de Medicina)
- Andrea Rezende Takara (ANVISA)
- Walter da Silva Jorge João (Conselho Federal de Farmácia)
- Cassyano Januario Correr (ABRAFARMA)
- Ana Carolina Navarrete (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor)
- Jorge Raimundo (Associação Brasileira da Indústria de Medicamentos Isentos de Prescrição)
- Marcio Milan (Associação Brasileira de Supermercados)
- Alessandro Dessimoni (Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores)



Foto: Cleia Viana/CD

Profissionais de saúde e empresários se mobilizaram diante do Projeto de Lei (PL nº 9482/18) que permite que supermercados e outros estabelecimentos comerciais vendam remédios que não precisam de receita.

Marcio Milan, da Associação Brasileira de Supermercados, mencionou que, em 1995, por meio de uma liminar, o comércio foi autorizado a vender os medicamentos isentos de prescrição

médica, chamados tecnicamente de MIPs. "Durante o período em que os supermercados comercializaram os MIPs, houve uma drástica redução nos preços, com destaque para analgésicos e antitérmicos, cuja queda chegou a 35%."

O presidente do Conselho Federal de Farmácia, Walter João, reclamou que o foco do debate era econômico. Ele apresentou dados da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que apontam três casos de intoxicação de medicamentos por hora no país.

A representante do Conselho Federal de Medicina, Rosylane Rocha, salientou a importância de se ter um farmacêutico por perto para orientar o consumidor inclusive a procurar um médico – a presença deles é obrigatória nas farmácias, mas o novo projeto não estende a obrigatoriedade para outros estabelecimentos.

Já a Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) chamou a atenção para outra possível consequência da aprovação do projeto: o aumento da automedicação. Cassiano Correr informou que quem se automedica corre um risco 28% maior de sofrer efeitos adversos dos remédios.

O presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, deputado Juscelino Filho (DEM-MA): "Eu, como médico, mais do que nunca tenho que pensar nas pessoas, nos pacientes, naqueles que serão usuários desse sistema. Então, procuramos construir o melhor relatório possível nesse sentido, com segurança, com cautela, com muita responsabilidade", disse o relator.

Fonte: com informações Agência Câmara Notícias

Audiência Pública para debater sobre os Impactos da Portaria nº 3.992/2017 nas Políticas de Aids

Requerimento nº 720, do deputado Odorico Monteiro

Data da reunião: 04/12/2018



CONVIDADOS

- Gerson Fernando Mendes Pereira (Ministério da Saúde)
- Nereu Henrique Mansano (CONASS)
- Rodrigo Pinheiro (Articulação Nacional de Luta contra a Aids)
- João Elias Lima Araújo (Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e Aids)
- Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo

Foto: Cleia Viana

(Movimento Nacional das Cidadãs PositHIVas)

Representantes de organizações da sociedade civil temem que mudanças implementadas pelo Ministério da Saúde no repasse de verbas federais para estados e municípios afetem as políticas de combate à Aids.

Até um ano atrás, os recursos repassados aos estados e municípios eram divididos em seis áreas – atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, gestão do Sistema Único de Saúde e investimentos. Com a edição de uma portaria pelo ministério em dezembro de 2017 (Portaria nº 3.992/17), esse repasse passou a ser feito apenas a dois blocos: investimentos e custeio.

O representante do Departamento de ISTs e HIV/Aids do Ministério da Saúde, Gerson Pereira, ressaltou que nos últimos quatro anos houve queda de 16,5% na taxa de mortalidade por aids no Brasil. Porém, ressaltou que cada região precisa de ações específicas, pois a Aids tem prevalência de 0,4% na população em geral; e de mais de 1% nas populações vulneráveis, que demandam trabalho focado. Ele disse que essas ações têm de ser incluídas nos planos estaduais e municipais de saúde.

Já Deniz Catarina Araújo, do Movimento Nacional das Cidadãs PositHIVas, disse que as organizações sociais que ajudam o governo na política de combate à Aids não estão recebendo recursos, como ocorria em anos anteriores.

O representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Nereu Mansano, argumentou que os gestores têm enfrentado dificuldade para repassar recursos para os movimentos sociais por conta das dificuldades de prestar contas aos órgãos de controle.

O deputado Odorico Monteiro (PSB-CE), que pediu o debate, demonstrou preocupação com a tendência de restrição orçamentária progressiva na área da saúde por conta da Emenda do Teto de Gastos (EC 95/16). Ele também destacou a importância das organizações da sociedade civil para a implementação das políticas de combate à Aids.

Fonte: Com informações da Agência Câmara Notícias

Audiência Pública para debater sobre a Pesquisa Clínica com Seres Humanos

Requerimento nº 719, do deputado Odorico Monteiro

Data da reunião: 06/12/2018



Foto: Cleia Viana/CD

CONVIDADOS

- Raphael Sanches (Anvisa)
- Jorge Alves de Almeida Venâncio (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep)
- Dirceu Bartolomeu Greco (Sociedade Brasileira de Bioética)
- Jaderson Socrates Lima (Aliança Pesquisa Clínica)
- Antoine Souheil Daher (Casa Hunter)
- Solange Nappo (Interfarma)

O paciente que se submete a pesquisas com medicamentos novos - cerca de meio milhão de pessoas no Brasil - deve ou não ter o acesso gratuito a eles após a conclusão dos estudos? As normas atuais do Brasil obrigam que o patrocinador das pesquisas - governo ou empresas farmacêuticas - garanta o tratamento posterior. Apenas em caso de doenças raras, o período de gratuidade é limitado a cinco anos.

Parecer do relator do projeto (PL nº 7.082/17) que regulamenta as pesquisas, deputado Hiran Gonçalves (PP-RR), quer limitar o tratamento posterior nos demais casos em dois anos após a conclusão do estudo.

Hoje, a Conep, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, e a Anvisa são responsáveis pela aprovação ou não de pesquisas clínicas no país. Solange Nappo, da Associação da Indústria Farmacêutica em Pesquisa, disse que o custo extra com os participantes faz com que as empresas prefiram fazer suas pesquisas em outros países.

Mas o coordenador da Conep, Jorge Venâncio, é contrário à mudança proposta pelo relator, porque entende que ela reduziria um direito atual do participante de pesquisas. Outra crítica de Jorge Venâncio é que o relatório estaria fazendo com que os patrocinadores decidam sobre questões médicas.

Antoine Daher, presidente da Casa Hunter, que trabalha com pesquisas clínicas de doenças raras, disse que a estrutura atual não deve ser modificada porque a Conep tem conseguido emitir pareceres com menos de 30 dias. Ele ressaltou a necessidade de as decisões sobre os estudos serem ágeis.

O vice-presidente da Comissão de Seguridade Social, deputado Odorico Monteiro (PSB-CE), disse que vai conversar com o relator em busca de um acordo sobre o texto. De qualquer forma, ele acredita que a regulamentação trará segurança jurídica para o setor, pois hoje as pesquisas são autorizadas com base em resoluções.

Fonte: Com informações da Rádio Agência

Audiência Pública para debater sobre o imposto sobre bebidas não alcoólicas adoçadas com açúcar

Requerimento nº 785, do deputado Arnaldo Faria de Sá

Data da reunião: 11/12/2018



CONVIDADOS

- Maria Eridan Pimenta Neta (Ministério da Saúde)
- Eduardo Leão (União da Indústria de Cana-de-Açúcar)
- Alexandre Krueel Jobim (Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e Bebidas não Alcoólicas)
- Ana Paula Bortoletto (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional)
- Paula Johns (Promoção da Saúde – ACT)

Foto: Luís Macedo/CD

Sucos, refrigerantes e outras bebidas não alcólicas adoçadas com açúcar poderão ficar mais caros. A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei nº 8.541/17, do deputado Paulo Teixeira (PT-SP), que aumenta impostos sobre esses produtos, com o objetivo de frear o consumo.

A proposta aumenta de 4% para 5% a alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), cobrada sobre a importação e a saída das fábricas desses produtos. Também determina que a alíquota mínima do IPI cobrado em outras fases da cadeia será sempre 25% maior para as bebidas não alcólicas que tenham açúcares intencionalmente adicionados, ou seja, que não sejam naturalmente doces.

Paulo Teixeira argumenta que estudos científicos já ligam o maior consumo de bebidas açucaradas, como o refrigerante, ao aumento da obesidade em nossa sociedade. E, junto com isso, aumentam-se as doenças da população.

Ele informou que a Organização Mundial da Saúde (OMS) já recomenda o aumento de 20% no preço dos refrigerantes com o objetivo de desestimular o consumo, a exemplo do que já ocorre no caso do cigarro: “O objetivo é incentivar a substituição de bebidas adoçadas com açúcar por produtos mais saudáveis”, justificou.

Fonte: Agência Câmara Notícias

SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS

Seminário para debater a ADPF nº 442, em tramitação no STF

SEMINÁRIO EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO SENADO FEDERAL

Requerimento nº 693/18 do Deputado Diego Garcia, Senador Magno Malta, Dep. João Campos, Dep. Áureo, Dep. Ronaldo Fonseca, Dep. Alan Rick, Dep. Sóstenes Cavalcante, Dep. Geovânia de Sá, Dep. Eros Biondini, Dep. Jorge Tadeu Mudalen, Dep. Professor Victório Gali, Dep. Eduardo Bolsonaro, Dep. Paulo Freire, Dep. Miguel Lombardi, Dep. Givaldo Carimbão e Dep. Flavinho

Data do Seminário: 30/05/2018



Foto: Cléia Viana/CD

Participantes de seminário promovido na Câmara dos Deputados contra a descriminalização do aborto no Brasil defenderam que a questão seja decidida pelo Congresso e não pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

O seminário discutiu a ação (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 442) em que o Psol pede que o Supremo declare inconstitucionais os artigos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40) que criminalizam a mulher que realiza ou autoriza um aborto, assim como os profissionais que o fazem.

Os autores da ação alegam que esses artigos violam os princípios e direitos fundamentais garantidos na Constituição, como o direito à saúde, à dignidade da pessoa humana e à liberdade. A pretensão do partido é que seja permitida a interrupção da gravidez nas primeiras 12 semanas de gestação. A relatora da ação no STF é a ministra Rosa Weber, que convocou audiência pública sobre o tema para o início de junho.

Com informações da Agência Câmara Notícias

Programação do Seminário

9h00 - Abertura

Deputado Rodrigo Maia - Presidente da Câmara dos Deputados

Deputado Juscelino Filho - Presidente da Comissão de Segurança Social e Família

Senadora Regina Sousa - Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal

Senador Magno Malta - Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida

Deputado Diego Garcia - Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família

9h30 - 1ª Mesa: Coordenador: Dep. Marcos Rogério

Participantes:

Grace Maria Fernandes Mendonça (não confirmada)

Advogada-Geral da União

Fernando Cesar de Souza Cunha (não confirmado)

Advogado-Geral do Senado Federal

10h30 - 2ª Mesa: Coordenador: Dep. Sóstenes Cavalcante

Participantes:

- ÂNGELA VIDAL GANDRA MARTINS (Advogada e Professora de Filosofia do Direito)

- LILIANA BITENCOURT (Juíza Titular do 4º Juizado Especial Criminal / 4º Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher da Comarca de Goiânia)

- LESLEI LESTER DOS ANJOS MAGALHÃES (Advogado da União, mestre em Direito Constitucional, autor do livro: "O princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à vida", editora Saraiva, 2012)

11h30 - 3ª Mesa: Coordenador: Dep. Flavinho

Participantes:

- DOM RICARDO HOEPERS (Representante da Comissão Vida e Família da CNBB)

RODRIGO PEDROSO (Procurador concursado da Universidade de São Paulo, Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e mestre em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Concentra atividades de pesquisa em direito e filosofia, atuando principalmente nos seguintes temas: filosofia política, filosofia do direito, epistemologia jurídica, direito natural, teoria do Estado, direito constitucional, ativismo judicial e biodireito)

12h30 - 4ª Mesa: Coordenador: Dep. Takayama

Participantes:

Deputada ROSINHA DA ADEFAL

Representante da Fenasp - Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política

Prof. HERMES RODRIGUES NERY

Presidente da Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família

14h00 - 5ª Mesa: Coordenador: Dep. Diego Garcia

Participantes:

- JOSÉ PAULO LEÃO VELOSO SILVA (Procurador de Sergipe, lotado na Procuradoria Especial do Contencioso Fiscal, graduado pela Faculdade de Direito Cândido Mendes do Rio de Janeiro).

- Pe. RAFAEL SOLANO (Mestre e doutor em Teologia Moral pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma e pós-doutorado em Teologia Moral e Familiar pelo Pontifício Instituto João Paulo II de Roma, Universidade Lateranense de Roma. Professor de Teologia Moral e Bioética na PUC (PR), Campus Londrina)

15h00 - 6ª Mesa: Coordenador: Dep. João Campos

Participantes:

Pe. EVANDRO ARLINDO DE MELO

Chanceler da Diocese de Palmas-PR

Professora LÍLIA NUNES DOS SANTOS

Advogada e professora de direito, mestre em Direitos Humanos pela Universidade Católica de Petrópolis - UCP, consultora jurídica do Centro Especial de Orientação à Mulher de São Gonçalo, com formação em bioética pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ e especialista em processo civil e empresarial pela Universidade Veiga de Almeida - UVA.

Seminário em comemoração aos 30 anos do SUS

Requerimentos nºs 661/18, do deputado Jorge Solla, e 705/18, das Deputadas Erika Kokay e Janete Capiberibe e do Deputado Luiz Couto

Data: 06/06/2018



Foto: Roberval Martins

Em seminário sobre os 30 anos do SUS, realizado pela Comissão de Seguridade Social e Família, ministros divergiram sobre qual seria o principal desafio da saúde: a perda de recursos ou a má gestão.

O deputado Jorge Solla, (PT/BA), e um dos solicitantes da realização do seminário, concorda com essa visão: "Nós tínhamos, até recentemente, algo em torno de um dólar por habitante/dia para ir do maior programa de vacinação do mundo ao maior programa de transplante. Agora piorou, porque o dólar subiu. (...) Não dá pra dizer que a emenda constitucional 95 não tem impacto na saúde. O orçamento aprovado para este ano não repôs nem a inflação do ano passado para execução, comparando com execução no setor saúde".

Já para o deputado Ricardo Barros (PP/ PR), e ministro da Saúde até o início deste ano, o problema é a má gestão: "Emenda Constitucional 95 dá para saúde piso constitucional de 15% da receita corrente líquida. Para a saúde é piso. Para a educação é piso. Para as demais despesas é teto. (...) E nós, enquanto ministro, sempre dissemos: não pediremos mais recursos para saúde enquanto não pudermos provar que o que recebemos está sendo bem gasto", disse o deputado.

O atual ministro da Saúde, Gilberto Occhi, afirmou que está elaborando um projeto de lei para garantir recursos perenes para a saúde.

Mais de 70% dos brasileiros dependem do SUS e, mesmo com todos os problemas, há muito a se comemorar nesses 30 anos. Essa foi uma opinião unânime entre os participantes, que destacaram os diversos programas públicos brasileiros que são reconhecidos internacionalmente, inclusive pela Organização Mundial da Saúde, como o Saúde da Família, o programa de vacinação, o sistema de transplantes e os programas de controle de HIV/Aids e de tabagismo.

Fonte: Com informações da Rádio Agência

Programação do Seminário

Mesa I - SUS e o Ministério da Saúde nos últimos 20 anos

- Gilberto Occhi - Ministro da Saúde
- José Serra - Senador
- Ana Paula Soter (Representante do Senador Humberto Costa)
- Deputado Ricardo Barros

Mesa II - Futuro do SUS num cenário de crise

- Valcler Rangel (Representante da Fiocruz)
 - Hermano Castro (Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública)
 - Ronald Ferreira (Presidente do CNS - Conselho Nacional de Saúde)
 - Leonardo Vilela (Presidente do CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde)
 - Mauro Guimarães Junqueira (Presidente do CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde)
 - Lúcia Regina Florentino Souto (Presidente do CEBES - Centro Brasileiro de Estudos de Saúde)
 - Gastão Wagner (Presidente da ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva)
-

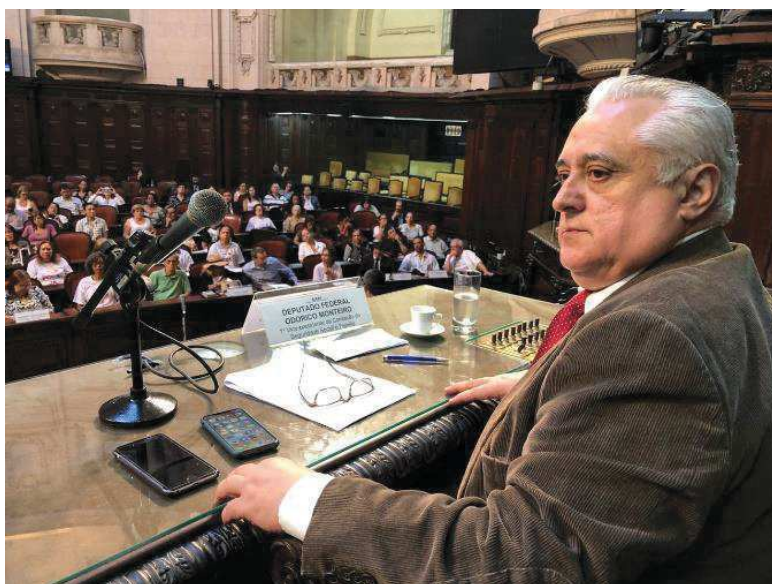
Debate da Comissão para debater a reestruturação do plano de cargos e remuneração de servidores da Saúde do Rio de Janeiro

Requerimento nº 744/2018 dos deputados Odorico Monteiro e Alessandro Molon - Subscrito pelo deputado Alexandre Serfiotis e pelas deputadas Benedita da Silva, Jandira Feghali e Laura Carneiro
Data: 25/06/2018

Foto:Honejohnny/Rubens-CSSF

CONVIDADOS:

- Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais - MP-RJ)
- Sérgio Gama - Secretário Estadual de Saúde - RJ
- Sérgio Pimentel Borges da Cunha - Secretário Estadual da Casa Civil - RJ
- Mauricio Ribeiro – Subsecretário Jurídico da Secretaria Estadual de Saúde
- Deputado Estadual André Ceciliano - Presidente Interino da ALERJ
- Deputado Estadual Fábio Silva - Presidente da Comissão de Saúde da ALERJ
- Deputado Estadual Dr. Julianelli - Deputado Estadual - RJ
- Joyce Cantoni - Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro - SINMED/RJ
- André Luiz Cerqueira Ferraz - Diretor da Associação dos Servidores da Vigilância Sanitária do Estado do RJ - ASSERVISA
- Nísia Trindade - Presidência da Fiocruz



A Comissão de Seguridade Social e Família realizou um seminário no Rio de Janeiro para discutir a reestruturação do plano de cargos e remuneração da Secretaria de Saúde e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado.

“A situação dos profissionais da área de saúde do estado do Rio de Janeiro, assim como a dos demais servidores, causa extrema preocupação. Nos últimos anos, conviveram com atrasos em seus recebimentos, cujos valores apresentam grande

defasagem”, disseram os deputados Alessandro Molon (PSB-RJ) e Odorico Monteiro (PSB-CE), no requerimento em que propuseram o evento.

Eles destacaram que os vetos à lei que reestrutura o Plano de Cargos e Remuneração, publicada no início de maio, e que foram rejeitados pela Assembleia Legislativa, recaíram sobre os principais dispositivos que tratavam da recuperação progressiva da remuneração ao longo de 48 meses. Para os deputados, mesmo com a derrubada dos vetos, a situação precisa ser acompanhada de perto.

“Dentre as razões para os vetos, argumentou-se que o regime de recuperação fiscal ao qual o estado do Rio aderiu não permite que ocorram reajustes com despesas de pessoal acima da inflação durante sua vigência, que vai até 2020, podendo ser prorrogado por mais 3 anos”, informou Molon.

Com informações da Agência Câmara Notícias

Seminário da Comissão para debater sobre a implementação da Lei nº 12.732/2012 - Lei dos 60 dias, realizado em Santa Catarina

Requerimento nº 683/18, da deputada Carmen Zanotto
Data: 05/07/2018

CONVIDADOS

- Acélio Casagrande - Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina
- Neodi Saretta - Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
- Leoni Margarida Simm - Representante da Associação Brasileira de Portadores de Câncer do Estado de Santa Catarina – AMUCC
- Hilário Dalmann - Presidente da Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina
- Tadeu Ferreira de Paiva Júnior - Oncologista representante da Associação de Câncer de Boca e Garganta



Foto: Ronaldo/CD

A Comissão de Seguridade Social e Família discutiu, em Santa Catarina, a implementação da Lei nº 12.732/12, que determina um prazo de até 60 dias a partir do diagnóstico para que pacientes com câncer iniciem o tratamento. O debate atende a requerimento da deputada Carmem Zanotto (PPS-SC), uma das autoras da proposta que levou à criação da chamada “Lei dos 60 dias”.

Para Zanotto, a lei ainda não está plenamente implementada no País. “Os dados do Ministério da Saúde mostram que, dos 27.248 casos com data de tratamento registrada no Siscan [Sistema Nacional de Câncer] até abril de 2016, só 57% tiveram atendimento em até 60 dias. Outros 17% esperaram até 90 dias e 25% tiveram mais de três meses de espera”, informou.

A parlamentar disse ainda que, no estado de Santa Catarina, alguns dos problemas identificados e apontados no Plano de Ação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Câncer em Santa Catarina/2016, na linha de cuidado da oncologia, foram a demora no diagnóstico e a falta de capacidade de pré-tratamento.

“A espera prejudica a saúde, pois a demora pode exigir a repetição de exames vencidos ou ainda levar à perda de confiança entre profissionais e pacientes ou, até mesmo, ao abandono do tratamento”, disse Zanotto, destacando que apresentou propostas, que estão em tramitação na Câmara, para preencher algumas lacunas da lei.

Uma delas, o PL nº 8.470/17, que determina a notificação e o registro compulsórios de doenças, agravos e eventos de saúde relacionados ao câncer, deu origem à Lei nº 13.685/18, sancionada na semana passada.

“A notificação e o registro compulsórios permitirão a identificação de gargalos de assistência, diagnóstico, tratamento e prevenção dos diversos tipos de cânceres, bem como estabelecer dispositivos técnicos para efetivo cumprimento da Lei nº 12.732/12”, ressaltou.

c

Seminário da Comissão para Discutir o proposto pelo Projeto de Lei nº 9.001/17, que "Autoriza a prescrição da ozonioterapia em todo o território nacional".

Requerimento nº 708, da Deputada Carmen Zanotto

Data reunião: 14/08/2018



CONVIDADOS

- Maria Emília Gadelha Serra – Associação Brasileira de Ozonioterapia
- Clarice Alegre Petramale - Conselho Federal de Medicina – CFM
- Livia Almeida - Ministério da Saúde
- Anderson de Almeida Pereira - Anvisa
- Leticia Maria Philippi - Grupo Philozon - Geradores de Ozônio
- Carlos Goes Nogales – Conselho Federal de Odontologia – CFO

Foto: Cleia Viana/CD

Em audiência na Comissão de Seguridade e Família da Câmara dos Deputados, médicos, odontólogos e parlamentares divergiram sobre o projeto de lei (PL nº 9.001/17, do Senado) que autoriza a prescrição da ozonioterapia como tratamento médico de caráter complementar. A principal discordância foi em relação à existência de estudos científicos que comprovem a eficácia da prática.

O ozônio é um gás formado por três moléculas de oxigênio. Procedimento utilizado desde o final do século XIX em diversos países, a ozonioterapia é a mistura de oxigênio e ozônio usada como antibactericida em infecções agudas e crônicas, problemas inflamatórios e dores crônicas (principalmente as de coluna e artrose de joelho), para evitar a amputação de pés de diabéticos e em variados tratamentos odontológicos, entre outras formas de medicação complementar às terapias tradicionais.

Relatora da proposta, a deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), que é enfermeira de formação, pediu cautela na análise do tema. “Na área da saúde, a gente tem de ter muito cuidado, porque é necessário ter a comprovação do uso clínico de algumas terapias. O que me preocupa bastante são as afirmações, sem base científica, de que a ozonioterapia cura várias patologias”, disse.

Com informações da Agência Câmara Notícias

Seminário para celebrar os cinco anos do Programa Mais Médicos

Requerimento nº 752/2018, do deputado Jorge Solla

Data 21/08/2018

Local: Seminário realizado em Salvador



Foto: Honejohnny CSSF

Palestrantes:

- FÁBIO VILAS-BOAS (Secretário de Saúde do Estado da Bahia)
- Representantes dos Médicos participantes do Programa
- Ricardo Luiz Dias Mendonça (Presidente do Conselho Estadual de Saúde)

A Comissão de Seguridade Social e Família promoveu um seminário em Salvador (BA) para celebrar os cinco anos do Programa Mais Médicos.

O deputado Jorge Solla (PT-BA), que solicitou o evento, lembra que o Mais Médicos foi lançado em julho de 2013 com o objetivo de suprir a carência de médicos nos municípios do interior do País e nas periferias das grandes cidades. “O programa procurou levar atendimento médico justamente para as áreas onde faltavam esses profissionais”, disse.

Foram convidados para o debate o secretário de Saúde da Bahia, Fábio Vilas-Boas; o presidente do Conselho Estadual de Saúde, Ricardo Luiz Dias Mendonça; e participantes do Mais Médicos.

Com informações da Agência Câmara Notícias

XI Fórum De Políticas Públicas e Saúde do Homem: *Saúde Do Homem Do Campo*

Requerimento nº 692/18, do Deputado Jorge Silva.

Data: 20/11/2018

MEDIADOR – Deputado Jorge Silva / Sérgio Vidigal

Ministério da Saúde

Tema: Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta

Palestrante: - Isabela Maria Lisboa Blumm - Rep. do Ministério da Saúde

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

Tema: Promoção Social – Saúde como Eixo Prioritário

Palestrante: Deimiluce Fontes Coaracy

Sociedade Brasileira de Urologia

Tema: Parceria SBU e Senar – Programa Saúde do Homem do Campo

Palestrante: Mário Ronalsa B. Filho

Confederação Nacional da Agricultura

Tema: É possível o uso seguro dos Agrotóxicos?

Palestrante: Reginaldo Minaré

Consultor em Tecnologia da CNA

ANVISA

Tema: Agrotóxicos e os impactos na saúde do homem do campo

Palestrante: Daniel Roberto Coradi de Freitas

Coordenador de reavaliação Toxicológica da ANVISA



Vinicius Loures/CD

Cerca de 30 milhões de brasileiros vivem nas áreas rurais dos municípios. Um grupo em geral com baixa escolaridade, que começou a trabalhar cedo e que não é bem atendido pelo sistema público de saúde. Especialistas reunidos listaram os problemas que o morador do campo enfrenta para manter a qualidade de vida.

O urologista Rômulo Marocollo Filho lembrou que não há programas voltados para a saúde do homem. E citou um estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), feito em 174 países, que mostra que o acesso da população rural aos serviços de saúde é 50% menor do que o dos habitantes das cidades.

O representante da Confederação Nacional de Agricultura, Reginaldo Minaré, enfatizou a importância de que o agricultor só compre produtos que passaram pela análise dos órgãos de controle de qualidade e que o pesticida seja utilizado de acordo com as recomendações técnicas. Ele também recomendou um programa de educação e treinamento dos trabalhadores agrícolas.

Já Daniel Coradi, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), levou para o debate um perfil das vítimas de intoxicação por agrotóxicos no país: homens adultos, trabalhadores avulsos ou temporários, que se contaminam durante a pulverização ou a diluição do produto. São, em média, 80 a 90 casos de intoxicação por ano. Segundo ele, de 2003 a 2017, a Anvisa tem feito reavaliações dos defensivos agrícolas.

Para o deputado Sérgio Vidigal (PDT-ES) falta informação à população do campo sobre a utilização dos agrotóxicos. “Só quem tem acesso são os grandes produtores rurais. O pequeno produtor, a agricultura familiar, ela tem muito menos acesso. E aí ela não conhece a gravidade do manuseio e a toxicidade que esse produto pode trazer, não somente a quem está utilizando, mas também a quem está no entorno”, disse.

O fórum trouxe algumas experiências positivas em relação à saúde do homem do campo, como a parceria entre a Sociedade Brasileira de Urologia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, que resulta em mutirões para a prevenção do câncer de próstata e de pênis. Também há distribuição de material educativo sobre os principais tipos de câncer que atingem o homem.

Com informações da Agência Câmara Notícias

Visita Técnica às Unidades Produtivas da Bio-manguinhos – RJ

Requerimento nº 784/2018 – Deputado Juscelino Filho

Data 13/12/2018

Local: Rio de Janeiro



Assessoria CSSF

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, autorizou a Missão Oficial para realização de **Visita Técnica às Unidades Produtivas da Bio-manguinhos/Fiocruz – Rio de Janeiro RJ**, em 13/12/2018, com a participação dos Deputados Jorge Solla, Odorico Monteiro, Benedita da Silva e Jandira Feghali.

Visita técnica dos membros da CSSF às unidades de Saúde de Portugal

Data: 17 a 19/01/2019

Local : Portugal

Requerimento: 783/2018 Dep. Juscelino Filho



Residência oficial do embaixador do Brasil em Portugal

A comitiva da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), composta pelos Deputados Juscelino Filho (Presidente), Odorico Monteiro (Vice-Presidente), Alexandre Serfiotis, Carmen Zanotto, Diego Garcia e Eduardo Barbosa, além do Secretário Executivo da Comissão, servidor Rubens Carneiro, esteve em visita à Portugal, no período de 17 a 20/01/2019, para conhecer mais sobre a utilização da ozonoterapia no país.

A primeira atividade foi uma visita ao Hospital Garcia de Orta (HGO), em Almada, Portugal, para conhecer a experiência daquela unidade de saúde com o uso da ozonoterapia como ato médico. Os parlamentares foram recebidos pelas Dras. Beatriz Craveiro Lopes e Elsa Verdasca, do Centro Multidisciplinar de Dor do HGO, que, após reunião técnica com a comitiva, apresentou-lhes equipamentos utilizados na aplicação do ozônio medicinal no tratamento da dor.

Na sequência da missão oficial a Lisboa, Portugal, a comitiva da CSSF foi recebida no Hospital Professor Fernando da Fonseca, em Almada, pelo Presidente do Conselho de Administração do Hospital, Dr. Francisco Velez Roxo, e pela Dra. Ana Pedro, da Unidade da Dor do hospital. Naquela unidade hospitalar, após recepção, os parlamentares foram conduzidos, em visita guiada pela Dra. Ana Pedro, às instalações onde são realizadas as terapias com o uso do ozônio medicinal.

Em continuação à visita a instituições de saúde de Portugal, a comitiva da CSSF, esteve na Ordem dos Médicos de Portugal, onde foi recebida pelo Dr. João de Deus, Presidente da Federação Europeia dos Médicos Assalariados. Na ocasião, os parlamentares fizeram questionamentos sobre o processo de liberação do uso do ozônio como terapia médica em Portugal, além de ouvirem uma explanação sobre a aplicação do procedimento para o tratamento da dor.

A quarta atividade da comitiva da CSSF envolveu a visita ao Instituto Nacional de Emergências Médicas – INEM, em Lisboa, ocasião em que foram recebidos pelo Presidente do Conselho Diretivo, Luís Meira, que fez uma apresentação institucional do INEM, seguida de discussão, análise de projetos e propostas, esclarecimento de questões técnicas, e visita ao Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), ao Centro de Informação Antivenenos (CIAV) e, por último, à Sala de Situação Nacional (SSN).

O embaixador do Brasil em Portugal, Luiz Alberto Machado, recebeu a comitiva de parlamentares membros da CSSF, e convidados, em sua residência oficial em Lisboa. Na ocasião, o embaixador mostrou estar informado sobre o motivo principal da missão oficial dos deputados brasileiros, o uso da ozonioterapia como ato médico em Portugal. Após uma descontraída conversa com os integrantes, foi oferecido um almoço de boas vindas à delegação.

Finalizando a agenda de compromissos da missão oficial a Lisboa, Portugal, a comitiva da CSSF, visitou a Comissão de Saúde da Assembleia da República. Os deputados foram recebidos em reunião pelo Presidente da Comissão, Deputado José de Matos Rosa, pelo Vice-Presidente, Deputado Moisés Ferreira e pela Deputada Carla Cruz.

Na ocasião, ficou evidente a diferença entre as atuações dos legislativos brasileiro e português quanto à regulamentação de atividades profissionais. Enquanto no Brasil, o parlamento é chamado a legislar sobre questões profissionais, em Portugal a competência se restringe ao Poder Executivo e aos órgãos profissionais.

Após a reunião, a comitiva encerrou suas atividades em solo português com uma visita guiada pela Assembleia da República, onde pode vislumbrar o riquíssimo acervo cultural daquela Casa Legislativa.

Acompanharam a delegação, como convidados, os Drs. Arnaldo de Souza e Antonio Waldir Teixeira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Associação Brasileira de Ozonioterapia – ABOZ, o Dr. Alessandro Ferreira do Nascimento, Coordenador de Pesquisas Clínicas da ANVISA, a Dra. Maria Emília Gadelha Serra, Presidente da Associação Brasileira de Ozonioterapia Médica – SOBOM, o Dr. Juliano do Vale, Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO e Dra. Letícia Maria Philippi, Presidente do Grupo Philizon – Geradores de Ozônio.



Hospital Professor Fernando da Fonseca, em Almada, Portugal.

VII. EMENDAS LDO E LOA

A Comissão de Seguridade Social e Família, na reunião realizada dia 20 de junho de 2018, aprovou, para o Projeto de Lei nº 02/2018-CN (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019), 2 Emendas de Inclusão de Meta e 4 Emendas ao Texto.

Na reunião realizada no dia 17 de outubro de 2018 a Comissão de Seguridade aprovou para o PL nº 27/2018-CN (Lei Orçamentária Anual para 2019) 4 emendas de apropriação.

Reila Maria/Câmara dos Deputados



EMENDAS DA COMISSÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL – LDO 2018

Emendas de inclusão de meta

- Programa – 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Ação – 2A60 – Serviços de Proteção Social Básica
Acréscimo de meta – 5.597 entes federados
- Programa – 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Ação – 4525 – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Acréscimo de meta – 60.000 unidades apoiadas

Emendas de texto da lei

- Tipo de emenda: Aditiva – Referência – Anexo III – item 66
Texto Proposto: 67. Despesas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Lei nº 8.742, de 07.12.1993).
- Tipo de emenda: Aditiva – Referência – Corpo da Lei – Artigo 38
Texto Proposto: 38. No Projeto e na Lei Orçamentária para 2019, os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social classificados em despesa primária discricionária deverão corresponder ao montante empenhado no exercício de 2016, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. § 1º O montante liquidado no exercício de 2019, incluindo os restos a pagar processados e não processados, deverá corresponder a, no mínimo, os valores calculados na forma do *caput* deste artigo. § 2º As disponibilidades de caixa vinculada a restos a pagar posteriormente cancelados ou prescritos, deverá ser, necessariamente, aplicada no Fundo Nacional de Assistência até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar, mediante dotação específica para essa finalidade.
- Tipo de emenda: Aditiva – Referência – Corpo da Lei, artigo 68, inciso I, alínea b
Texto Proposto: c) ampliação e construção.
- Tipo de emenda: Modificativa – Corpo da Lei – Artigo 38
Texto Proposto: Art. 38. No âmbito da programação do Ministério da Saúde, são fixadas como diretrizes para elaboração e execução do orçamento de 2019: I – no caso de investimentos, priorizar a conclusão de projetos em andamento, a funcionalidade e efetividade da infraestrutura instalada, e, em caso de investimentos voltados à conclusão de novas unidades de saúde, observar vazios assistenciais e o planejamento da oferta regional de ações e serviços de saúde, verificadas as limitações da legislação vigente; e II - no caso de despesas correntes, ampliar as dotações obrigatórias do Ministério da Saúde para custeio do piso de atenção básica em saúde e da atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade em pelo menos 10% (dez por cento) do montante empenhado nas respectivas programações em 2018. Parágrafo único. No mínimo, a metade dos recursos a serem crescidos na forma do inciso II deverá ser utilizada na redução de diferenças regionais.

EMENDAS DA COMISSÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2019

Emenda de Apropriação para Ações de Proteção Social Especial

MODALIDADE DA EMENDA TIPO DE EMENDA Apropriação - Acréscimo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO 08.244.2037.219F.0001

Ente federado apoiado (unidade) 27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND 3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO 41 – Transferências à Municípios - Fundo a Fundo – RP-2 Valor Acrescido

R\$ 700.000.000

GND 4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO 90 Aplicação Direta – RP - 2 - Valor Acrescido R\$ 300.000.000

TOTAL R\$ 1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor a proposta orçamentária enviada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, tendo como parâmetro os valores aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com vistas à consolidação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social. Caso não se altere os valores para as ações de proteção social especial, para o ano de 2019, o impacto da redução de cerca de 57% em relação ao que o CNAS discutiu e aprovou poderá se traduzir em redução nas modalidades de média e alta complexidade, conforme dados abaixo: Na média complexidade, os atendimentos nos CREAS se reduziram de 2 milhões e 200 mil atendimentos para 980 mil pessoas atendidas, sendo crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de exploração sexual e de trabalho infantil. As abordagens de rua seriam reduzidas de 1 milhão e 500 mil/ano para 650 mil/ano, com a redução de 400 equipes de abordagem. Na alta complexidade, haveria uma redução de 133 mil vagas em abrigos, sendo: 39 mil crianças e adolescentes, 58 mil idosos e 27 mil adultos desabrigados ou em situação de rua. A preocupação do CNAS vai ao encontro da preocupação do órgão gestor. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), "o orçamento discricionário [da pasta] não acompanhou o aumento da demanda pelas políticas" da área social, sendo que "o valor de 2019 é o menor, em termos reais, da história do orçamento do ministério desde 2004". Na visão do MDS, a redução verificada na proposta do Poder Executivo acarretará o "comprometimento dos CRAS e CREAS (redução em mais de 50% dos recursos em comparação a 2013)", e o "corte pode representar a falta de atendimento de mais de 10 milhões de pessoas" dentre os aproximadamente 20 milhões de atendimentos anuais.

Emenda de Apropriação para Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

MODALIDADE DA EMENDA TIPO DE EMENDA - Apropriação - Inclusão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO - 10.572.2015.20K7

Projetos apoiados (unidade) – 21

GND 3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO 90 – Aplicação Direta – RP -2 Valor Acrescido R\$ 100.000.000

GND 4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO 90 - Aplicação Direta – RP -2 - Valor Acrescido R\$ 400.000.000

TOTAL R\$ 500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer o orçamento dos Laboratórios Oficiais que, apesar de papel fundamental na pesquisa, inovação e produção de medicamentos, vacinas e insumos, vêm mantendo o mesmo nível de investimentos desde 2016. Muitos desses produtos não são de interesse das empresas privadas, pois estão relacionados com o tratamento das doenças negligenciadas, como malária, esquistossomose, doença de chagas e tuberculose, que hoje atingem em grande parte os países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos. Ao todo, são 21 Laboratórios Oficiais no país que juntos produzem cerca de 30% dos medicamentos utilizados no SUS. Além disso, com os acordos, o Ministério da Saúde passa a garantir a produção de medicamentos que antes eram comprados de empresas privadas, muitas delas estrangeiras, estimando uma grande economia nos gastos com a compra de medicamentos. Citamos, como exemplo de eficiência e papel estratégico na área, Farmanguinhos, uma das unidades de produção da Fiocruz, que garante à população brasileira o acesso a medicamentos essenciais, como antibióticos, antiinflamatórios, antiulcerosos e analgésicos, entre outros. O Instituto atende a programas específicos do Ministério da Saúde. Fazem parte desses programas medicamentos para doenças endêmicas, como a tuberculose; para doenças do sistema nervoso central; e para hipertensão e diabetes. Também conta com uma extensa produção de antirretrovirais (como o Efavirenz, fruto do primeiro licenciamento compulsório realizado no Brasil) para suprir o Programa Nacional DST/Aids. A produção nacional desses medicamentos representa uma redução importante nos custos do Sistema Único de Saúde do Governo Federal, o SUS. Ao gastar menos com a aquisição de medicamentos, o poder público pode investir em outras áreas da saúde, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos brasileiros. Farmanguinhos desempenha, ainda, um importante papel no fortalecimento das indústrias farmacêuticas nacionais e na regulação de preços do mercado farmacêutico brasileiro.

De igual importância, o Complexo Tecnológico de Vacinas do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-nghiinhos/Fiocruz) garante a autossuficiência em vacinas essenciais para o calendário básico de imunização do Ministério da Saúde. Um exemplo reconhecido internacionalmente é a fabricação da vacina contra a febre amarela, cujas preparações vacinais são obtidas em seus laboratórios, desde 1937. Reforçar os investimentos para os laboratórios oficiais é investir no fortalecimento do Sistema Único de Saúde e na capacidade de nossa pesquisa e inovação.

O orçamento proposto pelo PLOA 2019 não condiz com tal capacidade, motivo pelo qual contamos com o apoio para a aprovação desta emenda.

Emenda de Apropriação para Apoio à manutenção de Unidades de Saúde

MODALIDADE DA EMENDA TIPO DE EMENDA - Apropriação - Inclusão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO - 10.301.2015.2E89

Unidades apoiadas (unidade) – 1000

GND 3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO 90 – Aplicação Diretas – RP - 2 Valor Acrescido R\$ 2.500.000.000

TOTAL R\$ 2.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Fortalecer o custeio do Sistema de Saúde no âmbito da Atenção Básica

Emenda de Apropriação para Atenção ao Custeio da Saúde nos procedimentos de Média e a Alta Complexidade

MODALIDADE DA EMENDA TIPO DE EMENDA - Apropriação - Inclusão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO - 10.302.2015.2E90

Unidades apoiadas (unidade) – 2000

GND 3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO 90 – Aplicação Direta – RP - 2 Valor Acrescido R\$ 4.000.000.000

TOTAL R\$ 4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer o custeio da saúde no âmbito dos procedimentos de Média e Alta Complexidade.

VIII.SUBCOMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no seu artigo 29, prevê que as Comissões Permanentes poderão constituir, sem poder decisório, três Subcomissões Permanentes e três Subcomissões Especiais; estas, para o desempenho de atividades específicas; aquelas, para o trato de parte das matérias do respectivo campo temático ou área de atuação da Comissão.

No âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família existem três Subcomissões Permanentes criadas em 2015, quais sejam:

- Subcomissão Permanente de Saúde;
- Subcomissão Permanente de Assistência Social; e
- Subcomissão Permanente de Previdência Social.

No ano de 2018, foram instaladas a Subcomissão Permanente de Saúde e a Subcomissão Permanente de Assistência Social, e, também, foi criado o Grupo de Trabalho destinado a elaborar proposta de projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da intercambialidade entre o produto original e o biossimilar. A composição das subcomissões e do grupo de trabalho, bem como as atividades por eles realizadas, encontram-se relacionadas neste relatório.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reila Maria / Câmara dos Deputados



Deputado Antônio Brito foi eleito o Presidente da Subcomissão

Presidente: Deputado ANTONIO BRITO - PSD/BA

Vice-Presidente:

TITULARES	Gab.	SUPLENTES	Gab.
ALEXANDRE SERFIOTIS – PSD/RJ	554	LUCIANO DUCCI – PSB/PR	427
EDUARDO BARBOSA – PSDB/MG	540		
FLORIANO PESARO – PSDB/SP	915		
ROSANGELA GOMES – PRB/RJ	438		
ANTONIO BRITO – PSD/BA	479		
LAURA CARNEIRO – DEM/RJ	419		
JUSCELINO FILHO – DEM/MA	330		
HIRAN GONÇALVES – PP/RR	274		
PAULO AZI – DEM/BA	635		

Atividades realizadas pela Subcomissão Permanente de Assistência Social em 2018

I - Reuniões Ordinárias da Subcomissão:

Data Reunião: 13.06.2018

Tema: Discussão e votação do Roteiro de Trabalho da Subcomissão

II - Reunião de Audiência Pública da Subcomissão destinada a receber o Ministro do Desenvolvimento Social, Alberto Beltrame.

Data Reunião: 20.06.2018

Reila Maria / Câmara dos Deputados



O Ministro do Desenvolvimento Social, Alberto Beltrame, falou sobre os avanços sociais alcançados nos últimos anos no âmbito da assistência social, especialmente no programa Bolsa Família. Beltrame salientou o lançamento do programa Progredir – voltado à implementação de cursos técnicos mais atuais e direcionados aos jovens – e do programa Criança Feliz, em que crianças recebem a visitação familiar.

O Ministro comentou o aumento das transferências de recursos fundo a fundo para Estados e Municípios e frisou o crescimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), lembrando que o programa precisa de aperfeiçoamento, especialmente no que se refere ao controle de quem recebe o benefício.

A Subcomissão, além de debater com o Ministro temas relevantes para a assistência social, discutiu e deliberou as sugestões de emendas à LDO a serem apresentadas na reunião deliberativa da Comissão e apreciou questões relativas ao orçamento da Assistência Social.

III - Visita do Presidente da Subcomissão, Dep. Antônio Brito ao Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Social, Alberto Beltrame

Data da Visita: 13/06/2018

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

Will Shutter/Câmara/Câmara dos Deputados



Deputado ALAN RICK
(DEM/AC) foi eleito
Presidente da
Subcomissão

Presidente: Deputado ALAN RICK - DEM/AC

Vice-Presidente:

TITULARES	Gab.	SUPLENTES	Gab.
ALAN RICK – DEM/AC	650	ANTONIO BRITO – PSD/BA	479
ALEXANDRE SERFIOTIS – PSD/RJ	554	FELIPE BORNIER – PROS/RJ	216
DARCÍSIO PERONDI – PMDB	518	GORETE PEREIRA – PR/CE	206
FLAVINHO – PSC/SP	369	LUCIANO DUCCI – PSB/PR	427
GERALDO RESENDE – PSDB/MS	905		
LAURA CARNEIRO – DEM/RJ	419		
PAULO FOLETTO – PSB/ES	839		
TONINHO PINHEIRO – PP/MG	584		
ZENAIDE MAIA – PHS/RN	439		

GRUPO DE TRABALHO ESTUDA REGULAMENTAÇÃO DA INTERCAMBIALIDADE ENTRE O PRODUTO ORIGINAL E O BIOSSIMILAR

A criação do Grupo de Trabalho destinado a estudar, debater e elaborar proposta de projeto de lei que disponha sobre a regulamentação da intercambialidade entre o produto originador e o produto biossimilar foi aprovada pelo Colegiado da Comissão em 11/04/2018, por meio do Requerimento de nº 675/2018, de autoria do deputado Odorico Monteiro.

Alex Ferreira/Câmara dos Deputados



Deputado Odorico Monteiro é o coordenador do grupo

Coordenador: Deputado ODORICO MONTEIRO – PSB/CE

Nº de Membros: 05

TITULARES	Gab.	Suplentes	Gab
Antonio Brito (PSD/BA)	479	Carmen Zanotto	240
Hiran Gonçalves (PP/RR)	274		
Juscelino Filho (DEM/MA)	370		
Marcus Pestana (PSDB/MG)	715		
Odorico Monteiro (PSB/CE)	582		

Atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho

I-Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho:

Data Reunião: 13.06.2018

Tema: Discussão e votação do Roteiro de Trabalho da Subcomissão

II-Audiência Pública do Grupo de Trabalho - Regulamentação da Intercambialidade entre o Produto Original e o Biossimilar

Requerimento nº 728, do deputado Odorico Monteiro

Data reunião: 20/06/2018

Alex Ferreira/Câmara dos Deputados



CONVIDADOS

-Licia Maria Henrique da Mota
Representante da Sociedade
Brasileira de Reumatologia - SBR

-Valdair Pinto
Consultor da Associação Médica
Brasileira

Existem dois tipos de medicamentos, os biológicos e os sintéticos. Os biológicos são produzidos com fontes vivas, enquanto os sintéticos são derivados de processos químicos.

Os genéricos são cópias idênticas dos medicamentos sintéticos, que podem substituir perfeitamente um produto de referência, geralmente em propriedade de um laboratório, sem comprometer a eficiência, ou seja, eles são intercambiáveis.

Já os processos biológicos não produzem cópias exatamente iguais entre medicamentos, apenas parecidas, que são os chamados biossimilares, fazendo com que eles não sejam perfeitamente intercambiáveis. Por isso, está em discussão na Câmara dos Deputados a regulamentação do intercâmbio desses produtos.

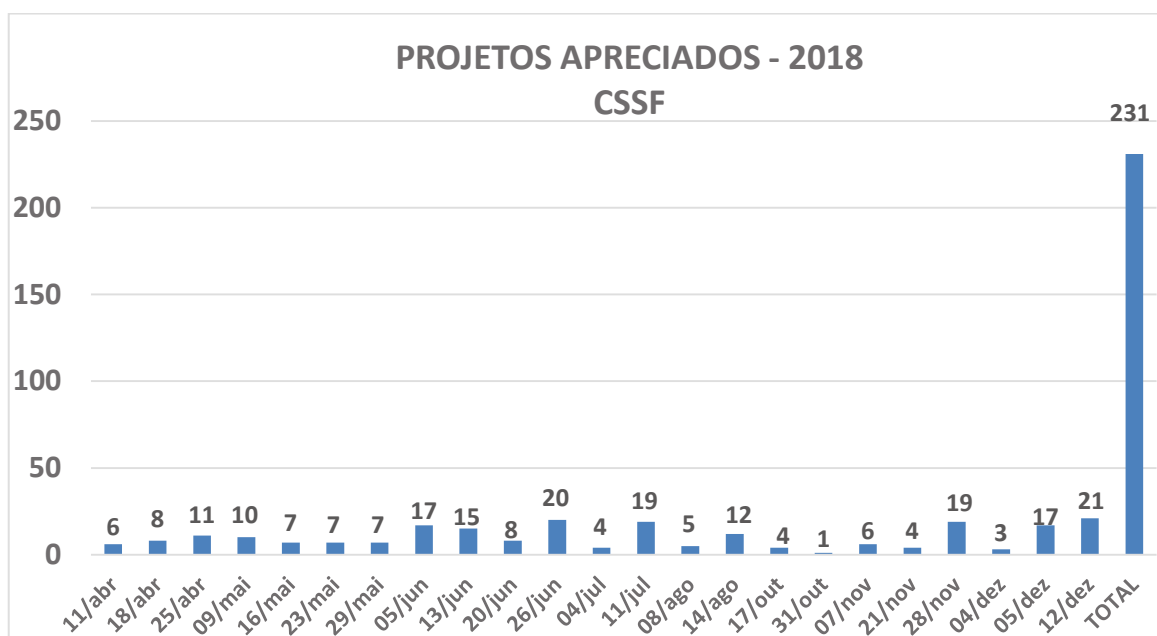
Para o deputado Odorico Monteiro (PSB - CE), os medicamentos biológicos e seus biossimilares representam um avanço para a medicina no Brasil, já que são usados, em sua maioria, para o tratamento de doenças raras: "Entendo que a gente pode ter uma oportunidade importante de, com a transferência tecnológica, a gente também ganhar essa oportunidade do ponto de vista dessa nova evolução terapêutica. Nós estamos falando aí no futuro você ter medicamentos personalizados, engenharia genética, que são mecanismos importantes. Por isso nós estamos preocupados e criamos esse grupo de trabalho", disse o parlamentar.

Fonte: com informações da Rádio Agência

IX. NÚMEROS DA COMISSÃO EM 2018

QUANTITATIVO DE PROJETOS APRECIADOS PELA CSSF em 2018				
Comissão	Proposição	Proposições Apreciadas com Parecer:		Total
		pela Aprovação	pela Rejeição	
Comissão Permanente (CSSF)	EMS - Emenda/Substitutivo do Senado Federal	4	1	5
	PL - Projeto de Lei	175	45	220
	PLP - Projeto de Lei Complementar	5	1	6
	Total - Comissão Permanente	184	47	231

No quantitativo foram considerados os projetos apensados



No quantitativo foram considerados os projetos apensados

QUADRO ESTATÍSTICO PROPOSIÇÕES APRECIADAS DA CSSF – 2018

QUADRO ESTATÍSTICO PROPOSIÇÕES APRECIADAS DA CSSF – 2018						
	PROJETOS APRECIADOS			REQUERIMENTOS		
Data	Aprovados com apensos	Rejeitados com apensos	Total Apreciados	Aprovados	Rejeitados	Total
11/abr	5	1	6	29		29
18/abr	7	1	8	10		10
25/abr	9	2	11	5		5
09/mai	8	2	10	10		10
16/mai	6	1	7	5		5
23/mai	5	2	7	8		8
29/mai	4	3	7	1		1
05/jun	17		17	7		7
13/jun	11	4	15	10		10
20/jun	6	2	8	10		10
26/jun	16	4	20	0		0
04/jul	4		4	4		4
11/jul	8	11	19	1		1
08/ago	3	2	5	2		2
14/ago	12		12	0		0
17/out	4		4	6		6
31/out	1		1	1		1
07/nov	6		6	3		3
21/nov	4		4	4		4
28/nov	11	8	19	3		3
04/dez	2	1	3			
05/dez	17	0	17	1		1
12/dez	18	3	21	1		1
TOTAL	184	47	231	121		121

No quantitativo foram considerados os projetos apensados

QUADRO ESTATÍSTICO DOS PROJETOS APRECIADOS PELA CSSF na 55ª LEGISLATURA (2015-2018)			
Projetos apreciados	Aprovados c/ apensos	Rejeitados c/ apensos	Total Apreciados com apensos
2015	196	65	261
2016	96	6	102
2017	151	29	180
2018	184	47	231
TOTAL	627	147	774

No quantitativo foram considerados os projetos apensados

LEVANTAMENTO DA PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO NA CSSF EM DEZ/2018	
SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Proposições aguardando designação de relator	544
Proposições aguardando emendas	03
Proposições Prontas para Pauta	269
Proposições aguardando Deliberação (pauta remanescente)	19
Proposições aguardando parecer	102
Proposições aguardando devolução de não-membros	2
Total de proposições (sem apensados)	939
Total de proposições (com apensados)	1803

Dados extraídos do Sileg em 14/1/2019 as 15h22

QUADRO ESTATÍSTICO DA CSSF - 2018							
EVENTOS							
Data	Audiências Públicas	Audiências Públicas Conjuntas -CSSF e outras Comissões	Audiências c/ Ministros	Seminários/Fóruns	TEMA	Reuniões deliberativas	Reuniões de Subcomissões
03/abr					INSTALAÇÃO	1	
11/abr						1	
17/abr	1				PROFISSÃO DE OSTEOPATA		
18/abr						1	
24/abr	1				DOENÇAS RARAS		
24/abr	1				RASTREAMENTO DE PRODUTOS		
25/abr						1	
08/mai	1				PROFISSÃO DOULA		
09/mai						1	
10/mai	1				DIREITO DOS PACIENTES		
15/mai	1				ENSINO A DISTÂNCIA		
16/mai						1	
23/mai		1			DA CLP/CSSF - CARCINOMA HETOCELULAR		
23/mai	1				REGULAÇÃO DA INTERCIBIALIDADE - GT		
23/mai						1	
29/mai						1	
30/mai				1	DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO - ADPF 442		
05/jun	1				TRATAMENTO DE DIABETES		
05/jun						1	
06/jun				1	30 ANOS DO SUS		
06/jun				1	DA CDH - SEMINÁRIO LGBT		
07/jun		1			DA CPD - DOENÇA DE PARKINSON		
12/jun	1				CARDIOPATIA CONGÊNITA		
12/jun	1				PACOTES DE CONSULTAS		
13/jun	1				PROFISSÃO DE BIOTECNOLOGISTA		
13/jun						1	
13/jun							1
19/jun		1			NEURODEGENERAÇÃO NA INFÂNCIA		
20/jun							1
20/jun	1				PRODUTO ORIGINAL E BISSIMILAR - GT		
20/jun						1	
21/jun		1			SISTEMA ESOCIAL		
25/jun				1	RESTRUTURAÇÃO DO PLANOS DE CARGOS - RJ		
26/jun						1	

26/jun		1			SAÚDE MENTAL E GÊNERO		
04/jul						1	
04/jul		1			DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DE HPN		
05/jul				1	DEBATE SOBRE A LEI DOS 60 DIAS		
11/jul						1	
11/jul	1				CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO		
11/jul		1			ESTERILIZAÇÃO DE MULHERES		
07/ago	1				DEBATE SOBRE A PREVIDÊNCIA DA EMBRAER		
08/ago						1	
08/ago	1				SEMANA MUNDIAL DE ALEITAMENTO MATERNO		
13/ago	1				TRATAMENTOS DA ESCLEROSE MÚLTIPLA		
14/ago						1	
14/ago				1	PL Nº 9.001/17 - PRESCRIÇÃO OZONIOTERAPIA		
21/ago				1	CINCO ANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
17/out						1	
31/out						1	
07/nov						1	
20/nov				1	XI FÓRUM DE POLÍTICAS - SAÚDE DO HOMEM		
21/nov						1	
27/nov	1				MEDICAMENTOS ISENTOS DE PRESCRIÇÃO (MIP)		
28/nov						1	
29/nov		1			A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA ESOCIAL		
04/dez	1				PORTARIA Nº 3.992/2017, NAS POLÍTICAS DE AIDS		
4/dez						1	
05/dez						1	
06/dez	1				PESQUISAS CLÍNICAS COM SERES HUMANOS		
11/dez	1				BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS ADOÇADAS		
12/dez						1	
SOMA	20	8	0	8		24	2
Soma total de Audiências				28			

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS EVENTOS
REALIZADOS PELA CSSF na 55ª LEGISLATURA (2015-2018)**

Eventos realizados	Audiência Pública	Audiência Pública Conjunta	Audiência com Ministro	Seminário Fórum	Reunião deliberativa
2015	57	-	-	11	36
2016	37	-	-	4	23
2017	27	24	3	17	29
2018	20	8	-	8	24
TOTAL	141	32	3	40	112

Equipe Servidores da CSSF

Fotografias

Ariádna Edenice de Mendonça Vasconcelos

Assessoria Deputado Juscelino Filho

Daiane Araújo Almeida

Assessoria da CSSF

Dayse Margareth de Oliveira

Agências Câmara de Notícias

Diândra Montagner de Souza

Diógenis dos Santos

Honejohnny Pereira da Silva

Jaqueline Carvalho Lopes Duarte

Gildomar Ribeiro Junior

Márcia Cristina Abreu

Patrícia Silveira Cavalcante

Raiane de Castro Barbosa

Renata Rodrigues de Figueiredo

Ronaldo César da Silveira

Rubens Gomes Carneiro Filho

Taciana Marinho Regis de Moura

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REALIZAÇÃO:

Comissão de
Seguridade Social e Família



Informações:

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissões/comissões-permanentes/cssf>

Tel.: (61) 32166784

Brasília/2018